



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2009 - Nº 3.045

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.858, de 6 de novembro de 2009.
Republicado por incorreções

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea "e", da Lei 2.010, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 173.600.008,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de Operações de Crédito Internas - Em moeda - Fonte 4219, constante no Anexo I-A a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	14
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	15
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	16
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO GOVERNO	28
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	29
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	34
SECRETARIA DA SAÚDE	37
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	41
AGÊNCIA DE FOMENTO	41
DERTINS	41
DETRAN	42
RURALTINS	44
NATURATINS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.858 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			181.005,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			181.005,00
09090.061820081.140	Reforma de Unidade e Sub-Unidade do CBMTO	4.4.90.51	4219	169.111,00
				169.111,00
09090.061820082.231	Aquisição de Equipamentos de Salvamentos e Combate a Incêndio	4.4.90.52	4219	6.368,00
				6.368,00
09090.061820082.234	Ampliação da Rede de Comunicação do CBMTO	4.4.90.52	4219	5.526,00
				5.526,00
15	SECRETARIA DO ESPORTE			2.095.045,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			2.095.045,00
15010.2781100431.119	Construção de Estádio de Futebol	4.4.90.51	4219	1.813.981,00
				1.813.981,00
15010.2781200432.308	Construção de Estádio de Futebol	4.4.90.52	4219	281.064,00
				281.064,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			1.704.836,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			1.704.836,00
34490.0412200743.008	Construção de Escritórios Estadual, Regionais e Locais	4.4.90.51	4219	1.704.836,00
				1.704.836,00
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			1.460.858,00
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			1.460.858,00
37010.1751200361.068	Atendimento a População c/ Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.51	4219	719.886,00
				719.886,00
37010.1751200361.069	Atendimento a População c/ Sistema de Abastecimento de Água Potável	4.4.90.51	4219	740.972,00
				740.972,00
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			111.436.363,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			111.436.363,00
38450.1854100794.076	Execução de Medidas de Controle Ambiental	4.4.90.51	4219	1.175.973,00
				1.175.973,00
38450.2678200193.027	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Regiões Nordeste e Jalapão	4.4.90.51	4219	104.670,00
				104.670,00
38450.2678200193.029	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região Sudeste	4.4.90.51	4219	741.336,00
				741.336,00
38450.2678200193.030	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região do Bico do Papagaio	4.4.90.51	4219	460.080,00
				460.080,00
38450.2678200793.032	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	4219	198.641,00
				198.641,00
38450.2678200793.033	Elaboração de Projetos Rodoviários	4.4.90.51	4219	638.076,00
				638.076,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	4219	69.966.590,00
				69.966.590,00
38450.2678200793.037	Construção de Obras de Arte Especiais	4.4.90.51	4219	8.120.246,00
				8.120.246,00
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.90.51	4219	30.030.751,00
				30.030.751,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			3.130.826,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			3.130.826,00
39010.2060700901.033	Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 3	4.4.90.51	4219	587.734,00
				587.734,00
39010.2060700901.034	Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 16 Arraiais	4.4.90.51	4219	2.069.929,00
				2.069.929,00
39010.2060700901.040	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João	4.4.90.51	4219	41.440,00
				41.440,00
39010.2060700901.044	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio	4.4.90.51	4219	328.508,00
				328.508,00
39010.2060700902.033	Revitalização do Projeto Rio Formoso	4.4.90.51	4219	103.215,00
				103.215,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			50.597.273,00
010	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			50.597.273,00
45010.2884400226.007	Administração da Dívida Externa e de Seus Serviços	4.6.90.71	4219	50.597.273,00
				50.597.273,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.993.802,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.993.802,00
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social	4.4.90.51	4219	2.993.802,00
				2.993.802,00
TOTAL				173.600.008,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 3.858 de 6 de novembro		EXERCÍCIO 2009	
SUPLEMENTAÇÃO			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	181.005
	TOTAL		181.005
SECRETARIA DO ESPORTE			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	2.095.045
	TOTAL		2.095.045
INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO			
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	1.704.836
	TOTAL		1.704.836
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	1.460.858
	TOTAL		1.460.858
DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERTINS			
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	111.436.363
	TOTAL		111.436.363
SECRETARIA DE RECURSO HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	3.130.826
	TOTAL		3.130.826
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	50.597.273
	TOTAL		50.597.273
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R\$
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4219	2.993.802
	TOTAL		2.993.802
	TOTAL GERAL		173.600.008



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antônio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 3.891, de 1º de dezembro de 2009.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 45 da Lei 1.969, de 31 de outubro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º A transposição no valor de R\$ 72.008.369,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS			1.308.980,00 1.308.980,00
03010.0103201012.062	Fiscalização das Ações Governamentais dos Municípios	3.3.90.14	0100	4.000,00 4.000,00
03010.0103201012.064	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores e Jurisdicionados	3.3.90.30	0100	7.750,00 7.750,00
03010.0103201012.065	Concessão de Direitos aos Membros do TCE/TO	3.3.90.93	0100	31.680,00 31.680,00
03010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36 4.4.90.52	0100 0100	2.150,00 2.000,00 150,00
03010.0112201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.91.13	0100 0100 0100 0100	1.139.707,00 650.000,00 77.000,00 202.707,00 210.000,00
03010.0112601012.060	Ampliação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	112.426,00 3.000,00 109.426,00
03010.0112601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	11.267,00 8.000,00 3.267,00
04 750	TRIBUNAL DE CONTAS - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE APERF. PROF. E REEQ.TEC. DO TCE			30.000,00 30.000,00
04750.0112601014.066	Manutenção dos Serviços de Informática	4.4.90.52	0240	30.000,00 30.000,00
05 010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA			4.605.871,00 4.605.871,00
05010.0206100096.009	Concessão de Indenização de Transporte aos Oficiais de Justiça	3.3.90.93	0100	5.000,00 5.000,00
05010.0206100096.010	Concessão de Direitos aos Magistrados do Poder Judiciário	3.3.90.93	0100	2.075.656,00 2.075.656,00
05010.0206100101.168	Estruturação da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA	3.3.90.36	0100	50.943,00 50.943,00
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	1.375.000,00 1.375.000,00
05010.0212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	354.000,00 354.000,00
05010.0212601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	745.272,00 120.000,00 625.272,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 02		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			350.000,00
010	FUNDO DE APRIM. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			350.000,00
06010.0212601954.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0240	350.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			1.109.670,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			1.109.670,00
07010.0309100462.186	Incremento Positivo da Celeridade das Atividades do Ministério Público	3.3.90.93	0100	2.748,00
				2.748,00
07010.0309100462.187	Combate as Organizações Criminosas	3.3.90.15	0100	2.500,00
				2.500,00
07010.0309100471.128	Construção das Promotorias do Ministério Público	4.4.90.51	0100	3.400,00
				3.400,00
07010.0309100476.012	Concessão de Direitos a Membros e Servidores do Ministério Público	3.3.90.93	0100	826.022,00
				826.022,00
07010.0309100476.013	Conc. de Direitos Decorrentes de Precatórios Judiciais aos Serv. da Procuradoria Geral de Justiça	3.3.90.91	0100	275.000,00
				275.000,00
09	GOVERNADORIA			3.675.400,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			2.090.000,00
09010.0412200862.004	Manutenção de Recurso Humanos	3.1.90.11	0100	2.090.000,00
		3.1.90.12	0100	1.700.000,00
		3.1.90.13	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	250.000,00
		3.1.91.13	0100	120.000,00
020	CASA CIVIL			280.000,00
09020.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	280.000,00
		3.1.90.13	0100	237.000,00
		3.1.91.13	0100	33.000,00
				10.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			198.900,00
09040.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	198.900,00
		3.1.90.13	0100	162.000,00
		3.1.90.13	0100	26.900,00
		3.1.91.13	0100	10.000,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			12.500,00
09050.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	12.500,00
				12.500,00
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			1.049.000,00
09060.0206100156.008	Pagamento Decorrente de Precatórios	3.3.90.91	0100	290.000,00
				290.000,00
09060.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	759.000,00
		3.1.90.13	0100	708.000,00
		3.1.90.13	0100	19.000,00
		3.1.91.13	0100	32.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13010.1812700192.252	Realização do Zoneamento Ambiental do Tocantins	3.3.90.35	4220	383.600,00
				383.600,00
15	SECRETARIA DO ESPORTE			51.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			51.000,00
15010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	1.000,00
				1.000,00
15010.2781100432.428	Manutenção das Unidades Esportivas	3.3.90.39	0100	50.000,00
				50.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			134.500,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			134.500,00
17010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	84.500,00
		3.3.90.36	0100	20.000,00
				64.500,00
17010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	50.000,00
				50.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			302.618,00
670	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FECA			298.618,00
18670.0242101304.421	Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.36	0100	26.474,00
				26.474,00
18670.1430601304.420	Alimentação dos Adolescentes e Serv. das Unidades de Internação e Semiliberdade	3.3.90.30	0100	54.800,00
				54.800,00
18670.1442201294.417	Apoio Técnico as Instâncias de Controle Social	3.3.50.41	5236	217.344,00
				217.344,00
910	FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS			4.000,00
18910.1442201084.280	Realização de Eventos de Prevenção e Difusão das Políticas Sobre Drogas	3.3.90.39	0100	4.000,00
				4.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.800,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.800,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.32	0100	7.900,00
				7.900,00
19010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	7.900,00
				7.900,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.218.300,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.218.300,00
23010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	300,00
				300,00
23010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	1.218.000,00
		3.1.90.13	0100	1.048.300,00
		3.1.91.13	0100	87.700,00
				82.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - ENTIDADES VINCULADAS			2.489.500,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS			2.489.500,00
24870.0430200554.093	Assistência Médica e Odontológica dos Servidores do Estado do Tocantins	3.3.90.39	0242	2.489.500,00
				2.489.500,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
070	CASA MILITAR			45.000,00
09070.0612601952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.15	0100	45.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
				30.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			3.067.098,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO CORPO DE BOMBEIRO			41.978,00
10070.0618201034.237	Reaparelhamento do CBMTO	3.3.90.30	0240	160,00
				160,00
10070.0618201034.238	Manutenção do CBMTO	3.3.90.15	0240	41.818,00
		3.3.90.37	0240	18.487,00
		3.3.90.93	0240	12.880,00
				10.451,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			2.805.000,00
10110.0869400164.179	Concessão de Empréstimos aos Servidores Públicos	4.5.90.66	0240	2.805.000,00
				2.805.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			218.947,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0240	29.000,00
		3.3.90.30	0240	4.000,00
				25.000,00
10310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0240	16.820,00
				16.820,00
10310.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas	3.3.90.14	0223	92.774,00
		3.3.90.30	0223	5.000,00
		3.3.90.30	0223	50.000,00
		3.3.90.30	0240	7.774,00
		3.3.90.39	0223	30.000,00
10310.1854100764.028	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.30	0240	10.054,00
				10.054,00
10310.1854100764.029	Geração de Índices de ICMS Ecológico para Municípios	3.3.90.14	0240	2.350,00
				2.350,00
10310.1854200604.019	Licenciamento Ambiental	3.3.90.14	0240	47.949,00
				47.949,00
10310.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	3.3.90.14	0240	20.000,00
		3.3.90.15	0240	17.000,00
				3.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			1.173,00
10990.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	1.173,00
				1.173,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			824.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			824.000,00
13010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	440.400,00
		3.1.90.13	0100	359.000,00
		3.1.90.13	0100	42.600,00
		3.1.91.13	0100	38.800,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			28.418.208,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			28.418.208,00
27010.1212200271.091	Ampliação de Diretoria Regional de Ensino	3.3.50.43	0100	321.574,00
		4.4.50.51	0100	15.000,00
				306.574,00
27010.1212200622.090	Realização do Censo Escolar	3.3.90.30	0214	2.137,00
		4.4.90.52	0214	76,00
				2.061,00
27010.1212200622.404	Premiação das Escolas Bem Sucidadas em Gestão Escolar	3.3.50.43	0214	42.000,00
		4.4.50.42	0214	15.421,00
				26.579,00
27010.1236100492.073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental	3.3.20.93	0225	109.501,00
		3.3.90.14	0225	99.790,00
				9.711,00
27010.1236100492.079	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	3.3.90.93	0100	238.000,00
				238.000,00
27010.1236100622.085	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária - Ensino Fundamental	3.3.50.43	0214	2.098.950,00
				2.098.950,00
27010.1236100671.100	Reforma de Unidade Escolar Indígena	4.4.50.51	0214	35.114,00
		4.4.90.51	0214	17.557,00
				17.557,00
27010.1236100692.112	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.40.41	0100	1.268.735,00
				1.268.735,00
27010.1236200622.084	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária - Ensino Médio	3.3.50.43	0214	1.490.000,00
				1.490.000,00
27010.1236200692.113	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	3.3.40.41	0100	2.323.076,00
				2.323.076,00
27010.1236200692.117	Distribuição de Material Didático Pedagógico para Ensino Médio	3.3.90.32	0214	18.489.121,00
				18.489.121,00
27010.1236200692.312	Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Educacionais do Ensino Médio	3.3.50.43	0100	2.000.000,00
		4.4.50.42	0100	1.800.000,00
				200.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			879.826,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			879.826,00
28710.1339100063.087	Revitalização do Centro Histórico de Natividade - Programa Monumenta	4.4.20.93	0225	234.696,00
				234.696,00
28710.1339100064.223	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	3.3.90.39	0225	9.740,00
		4.4.90.52	0225	6.240,00
				3.500,00
28710.1339200064.227	Manutenção de Bibliotecas Públicas	3.3.90.14	0100	4.000,00
				4.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
28710.133920064.426	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas	3.3.90.39	0225	631.390,00 631.390,00
30 550 30550.1012200644.138	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Manutenção da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	3.3.90.39	0225	10.445.748,00 10.445.748,00 750,00 750,00
30550.1012200774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio Estadual	3.3.90.48	0245	15.000,00 15.000,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	1.332,00 1.332,00
30550.1012201954.296	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FMT	3.3.90.14	0100	35.000,00 10.000,00
30550.1012500644.147	Manutenção do Serviço do Conselho Estadual de Saúde	3.3.90.39	0100	25.000,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.14	0245	11.667,00 8.296,00 2.644,00 727,00
30550.1012800774.153	Capacitação de Profissionais que Atuam na Média e Alta Complexidade	3.3.90.36	0245	944,00 944,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.14	0245	20.033,00 20.033,00
30550.1030100584.130	Divulgação de Ações e Serv. de Caráter Educ. e Inform. de Hábitos Saudáveis de Vida	3.3.90.30	0225	2.015,00 2.015,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.39	0225	5.194,00 5.194,00
30550.1030200024.126	Qualificação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.20.93	0225	23.586,00 23.586,00
30550.1030200024.127	Modernização dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.20.93	0225	10.163,00 10.163,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.52	0225	543,00 543,00
30550.1030200774.152	Contratualizacao dos Serviços de Média e Alta Complexidade	4.4.90.51	0100	152.821,00 27.300,00 125.521,00
		4.4.90.51	0225	894.040,00 884.040,00 10.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
510 34510.0412201954.001	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	11.900,00 3.900,00 3.000,00 900,00
34510.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.93	0100	3.000,00
34510.2163100254.007	Realização da Vistoria Ocupacional de Imóveis Rurais	3.1.90.92	0100	3.000,00
530 34530.0412200454.047	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA Manutenção das Unidades de Serviços	3.3.90.14	0100	5.000,00 5.000,00
36 610 36610.0412201954.001	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0240	175.000,00 175.000,00 150.000,00 25.000,00
36610.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0240	105.600,00 105.600,00 100.600,00
38 450 38450.2678200193.029	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região Sudeste	3.3.90.33	0225	5.000,00 5.000,00
38450.2678200793.034	Contratação de Consultoria Especializada	3.3.90.36	0225	7.070.000,00 7.070.000,00 240.000,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0100	50.000,00 190.000,00
39 010 39010.1812100901.201	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Realização de Estudos e Pesquisas para a Conservação dos Solos e das Águas	4.4.90.51	4220	330.000,00 330.000,00
39010.1854100521.017	Elaboração de Estudos e Planos de Recursos Hídricos	3.3.90.35	0100	6.500.000,00 6.500.000,00
39010.1854100591.028	Fortalecimento Institucional	3.3.90.14	0100	2.433.150,00 2.433.150,00 1.600,00 1.600,00
39010.1854100591.030	Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.35	0100	11.000,00 11.000,00
		3.3.90.93	0100	250,00 250,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00 1.500,00 1.500,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Propria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30	0100	7.539.353,00 60.000,00 720.462,00 1.063.661,00 2.535.208,00 15.000,00 719.178,00 1.597.844,00 828.000,00
30550.1030200774.423	Abastecimento de Mat. e Medicamentos p/ as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30	0100	1.410.982,00 320.000,00 1.069.982,00 21.000,00
30550.1030300724.149	Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos	3.3.90.47	0100	310.960,00 310.960,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.40.41	0100	11.365,00 11.365,00
31 010 31010.0612201952.001	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.40.42	0245	14.092,00 14.092,00 150,00 150,00
31010.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.93	0100	7.642,00 7.642,00
31010.0612601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0223	6.300,00 6.300,00
32 470 32470.0412201954.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	173.000,00 173.000,00 53.000,00 40.000,00 13.000,00
32470.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.36	0240	120.000,00 120.000,00
33 010 33010.2060100852.009	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Monitoramento dos Projetos Hidroagrícolas	4.4.90.52	0240	8.079,00 8.079,00 79,00 79,00
33010.2163100632.021	Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário	3.3.90.14	0100	8.000,00 8.000,00
34 490 34490.0412201954.001	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC., E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	212.700,00 25.800,00 5.800,00 5.800,00
34490.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.6.90.71	0100	20.000,00 20.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 09 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39010.2060700901.035	Implantação de Infra-Estrutura Hid. e Barram. p/Usos Múltiplos-Eixo 1 Proj. Chapada	3.3.90.39	0100	469.000,00 79.000,00 390.000,00
39010.2060700901.036	Implan. de Infra-Estrutura Hídric. e Barram. p/Usos Múltiplos Eixo 20-Proj. Taguatinga	3.3.90.39	0225	109.500,00 34.500,00 75.000,00
39010.2060700901.040	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto São João	4.4.90.51	0100	1.653.500,00 290.500,00 1.363.000,00
39010.2060700901.041	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manuel Alves	4.4.90.51	0225	800,00 800,00
39010.2060700901.046	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Paraná	3.3.90.14	0100	13.000,00 13.000,00
39010.2060700901.047	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taipás	3.3.90.39	0100	123.500,00 103.000,00 20.500,00
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados	3.3.90.39	0225	48.000,00 48.000,00
41 010 41010.0412201952.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	18.780,00 18.780,00 4.000,00 4.000,00
41010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	7.980,00 7.980,00
41010.0813100352.185	Divulgação dos Serviços da Política de Assistência Social e do Trabalho	3.3.90.39	0100	6.800,00 6.800,00
42 130 42130.0412201954.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0240	1.918.400,00 14.200,00 14.200,00 10.000,00 2.500,00 1.700,00
650 42650.0824300314.159	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Concessão de Benefícios aos Pioneiros Mirins	3.3.90.39	0240	1.904.200,00 1.904.200,00
43 010 43010.0824400562.425	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Jovem Cidadão Modalidade Adolescente	3.3.90.18	0100	435.000,00 435.000,00 435.000,00
45 010 45010.0412200226.003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ Administração Centralizada de Serviços Bancários	3.3.50.41	0100	600.000,00 600.000,00 600.000,00 600.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 10		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
49	DEFENSORIA PÚBLICA			77.049,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			77.049,00
49010.0309101272.431	Atendimento Especializado em Defesa dos Direitos Humanos			2.100,00
		4.4.90.52	0100	2.100,00
49010.0309101272.432	Concessão de Bolsa-Estágio a Estudante Universitário			7.560,00
		3.3.90.33	0100	2.560,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			56.389,00
		3.3.90.14	0100	9.000,00
		3.3.90.30	0100	9.000,00
		3.3.90.36	0100	24.653,00
		3.3.90.39	0100	13.736,00
49010.0412601952.003	Ações de Informática			11.000,00
		3.3.90.39	0100	11.000,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			16.000,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			16.000,00
51010.2413101232.283	Divulgação das Campanhas da Política Habitacional e Desenvolvimento Urbano			16.000,00
		3.3.90.14	0100	7.000,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
		3.3.90.33	0100	3.000,00
		TOTAL		72.008.369,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 11		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			1.308.980,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			1.308.980,00
03010.0103201012.059	Fiscalização das Ações Governamentais do Estado			12.543,00
		3.3.90.14	0100	9.572,00
		3.3.90.30	0100	1.892,00
		3.3.90.39	0100	1.079,00
03010.0103201012.061	Modernização do Controle Externo do TCE - PROMOEEX			227.430,00
		3.3.90.14	0100	13.782,00
		3.3.90.33	0100	6.998,00
		3.3.90.35	0100	206.650,00
03010.0103201012.062	Fiscalização das Ações Governamentais dos Municípios			6.114,00
		3.3.90.14	0100	127,00
		3.3.90.30	0100	5.386,00
		3.3.90.39	0100	601,00
03010.0103201012.064	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores e Jurisdicionados			36.598,00
		3.3.90.18	0100	7.775,00
		3.3.90.30	0100	155,00
		3.3.90.36	0100	200,00
		3.3.90.39	0100	28.468,00
03010.0112201011.085	Aparelhamento do Instituto de Contas 5 de Outubro			7.353,00
		4.4.90.52	0100	7.353,00
03010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			767.149,00
		3.3.90.08	0100	1.314,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	17.048,00
		3.3.90.31	0100	1.000,00
		3.3.90.32	0100	1.000,00
		3.3.90.33	0100	1.504,00
		3.3.90.36	0100	15.550,00
		3.3.90.37	0100	7.354,00
		3.3.90.39	0100	381.167,00
		3.3.90.41	0100	4.000,00
		3.3.90.46	0100	31.835,00
		3.3.90.47	0100	1.077,00
		3.3.90.92	0100	3.778,00
		4.4.90.52	0100	270.522,00
03010.0112201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			44.222,00
		3.3.90.30	0100	33.315,00
		3.3.90.39	0100	10.154,00
		4.4.90.52	0100	753,00
03010.0112601012.060	Ampliação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação			95.500,00
		3.3.90.39	0100	14.000,00
		4.4.90.52	0100	81.500,00
03010.0112601952.003	Ações de Informática			11.267,00
		4.4.90.52	0100	11.267,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 12		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03010.0113100102.063	Divulgação dos Atos e Ações Institucionais e de Controle Externo do Trib. de Contas			100.804,00
		3.3.90.30	0100	12.700,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	83.104,00
04	TRIBUNAL DE CONTAS - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
750	FUNDO DE APERF. PROF. E REEQ.TEC. DO TCE			30.000,00
04750.0112601014.065	Ampliação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação			30.000,00
		4.4.90.52	0240	30.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			4.605.871,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			4.605.871,00
05010.0206100091.164	Reforma das Unidades do Poder Judiciário			1.524.656,00
		4.4.90.51	0100	1.524.656,00
05010.0206100091.165	Implantação de Unidades do Poder Judiciário			280.000,00
		4.4.90.51	0100	280.000,00
05010.0206100092.319	Capacitação de Recursos Humanos			30.700,00
		3.3.90.36	0100	4.700,00
		3.3.90.39	0100	26.000,00
05010.0206100096.010	Concessão de Direitos aos Magistrados do Poder Judiciário			5.000,00
		3.3.90.93	0100	5.000,00
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.670.819,00
		3.3.90.30	0100	150.000,00
		3.3.90.36	0100	80.000,00
		3.3.90.37	0100	700.819,00
		3.3.90.39	0100	300.000,00
		3.3.90.49	0100	140.000,00
		4.4.90.52	0100	300.000,00
05010.0212201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			295.643,00
		3.3.90.30	0100	49.700,00
		3.3.90.39	0100	25.943,00
		4.4.90.52	0100	220.000,00
05010.0212601952.003	Ações de Informática			799.053,00
		3.3.90.35	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	2.200,00
		4.4.90.52	0100	776.853,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			350.000,00
010	FUNDO DE APRIM. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			350.000,00
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			350.000,00
		3.3.90.39	0240	350.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			1.109.670,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			1.109.670,00
07010.0309100461.127	Implementação da Sala de Inteligência			328,00
		3.3.90.30	0100	56,00
		3.3.90.39	0100	272,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 13		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07010.0309100461.253	Incremento do Programa Redução de Processos Pendentes Acumulados	3.3.90.14	0100	500,00
				500,00
07010.0309100462.186	Incremento Positivo da Celeridade das Atividades do Ministério Público	3.3.90.39	0100	700,00
				700,00
07010.0309100462.189	Assessoria Tec. p/Subs. as Ativ. Min. de Def. Sócio-Jur. dos Dir. Dif. e Col. e os Rel. Criminal e M	3.3.90.30	0100	1.414,00
				1.414,00
07010.0309100462.194	Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público	3.3.90.36	0100	6.043,00
		3.3.90.39	0100	500,00
		3.3.90.47	0100	1.510,00
		3.3.90.93	0100	800,00
				3.233,00
07010.0309100471.128	Construção das Promotorias do Ministério Público	3.3.90.36	0100	532.012,00
		3.3.90.47	0100	7.980,00
		4.4.90.51	0100	1.596,00
				522.436,00
07010.0312200471.254	Realização de Concurso Público para Servidores do Ministério Público	3.3.90.39	0100	20.000,00
				20.000,00
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	443.892,00
		3.3.90.33	0100	60.395,00
		3.3.90.36	0100	16.026,00
		3.3.90.39	0100	5.474,00
		3.3.90.41	0100	359.262,00
		3.3.90.47	0100	150,00
		3.3.90.92	0100	1.117,00
				1.468,00
07010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	57.029,00
		3.3.90.39	0100	38.561,00
		3.3.90.47	0100	17.585,00
		3.3.90.93	0100	133,00
				750,00
07010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	47.752,00
		3.3.90.39	0100	31.120,00
		3.3.90.92	0100	16.292,00
				340,00
09	GOVERNADORIA			3.675.400,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			2.090.000,00
09010.0412200862.138	Administração e Manutenção do Palácio Araguaia	4.4.90.52	0100	800.000,00
				800.000,00
09010.0412200862.141	Manutenção do Hangar do Estado	3.3.90.14	0100	30.000,00
				30.000,00
09010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	1.260.000,00
		3.3.90.39	0100	800.000,00
				460.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 14		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
020 09020.0412201952.001	CASA CIVIL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			280.000,00
				217.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	12.000,00
		3.3.90.33	0100	32.500,00
		3.3.90.39	0100	118.000,00
		3.3.90.93	0100	5.000,00
09020.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	39.500,00
				6.000,00
		3.3.90.30	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
09020.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.92	0100	1.000,00
				57.000,00
		3.3.90.30	0100	8.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
040 09040.0412201952.001	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	44.000,00
				198.900,00
				100.400,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
		3.3.90.30	010	18.000,00
		3.3.90.33	0100	15.000,00
		3.3.90.36	0100	3.600,00
09040.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	20.000,00
		3.3.90.41	0100	3.000,00
		3.3.90.47	0100	3.000,00
		3.3.90.93	0100	5.000,00
		4.4.90.52	0100	17.800,00
				13.000,00
		3.3.90.39	0100	13.000,00
09040.0412400142.039	Avaliação da Gestão dos Administ. dos Órgãos e Ent. do Poder Executivo Estadual			8.000,00
		3.3.90.14	0100	8.000,00
09040.0412400142.040	Avaliação da Execução das Ações Integrantes dos Programas Governamentais			9.000,00
		3.3.90.14	0100	9.000,00
				41.500,00
09040.0412400142.041	Capacitação dos Servidores do Sistema de Controle Interno	3.3.90.30	0100	8.500,00
		3.3.90.36	0100	18.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
				27.000,00
09040.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	12.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
				12.500,00
050 09050.0412601952.003	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO Ações de Informática			12.500,00
		3.3.90.14	0100	1.500,00
		3.3.90.30	0100	11.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 16		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10310.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal			15.762,00
		3.3.90.14	0240	6.400,00
		3.3.90.30	0240	7.290,00
		3.3.90.39	0240	2.000,00
		3.3.90.92	0240	72,00
10310.1854100763.006	Municipalização da Gestão Ambiental			2.000,00
		3.3.90.14	0240	1.000,00
		3.3.90.39	0240	1.000,00
10310.1854100764.028	Implantação, Implementação e Gestão de Unidades Regionais			14.930,00
		3.3.90.14	0240	2.000,00
		3.3.90.30	0240	1.300,00
		3.3.90.39	0240	4.839,00
		4.4.90.52	0240	6.791,00
10310.1854100764.030	Implementação de Ações de Comunicação, Jornalismo e Publicidade			3.000,00
		3.3.90.14	0240	3.000,00
10310.1854100764.031	Gestão do Sistema Estadual de Informações Ambientais - SEIA			3.500,00
		3.3.90.14	0240	1.000,00
		3.3.90.39	0240	1.000,00
10310.1854200604.023	Monitoramento Ambiental	4.4.90.52	0240	1.500,00
				6.000,00
		3.3.90.14	0240	2.000,00
		3.3.90.30	0240	1.000,00
10310.1854300503.234	Recuperação de Áreas Degradadas	3.3.90.39	0240	1.000,00
		4.4.90.52	0240	2.000,00
				4.274,00
		3.3.90.14	0240	3.000,00
10310.1854400524.408	Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	3.3.90.92	0240	1.274,00
				6.000,00
990 10990.0412201954.001	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			6.000,00
		3.3.90.14	0240	6.000,00
13 010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			1.173,00
				1.173,00
13010.0412201954.001	Desenvolvimento do Sistema Informatizado em Planejamento, Orçamento e Gestão	3.3.90.30	0100	1.173,00
				824.000,00
13010.0412100192.246	Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais			824.000,00
		3.3.90.35	0100	440.400,00
13010.1812700192.247	Atualização do Laboratório de Geoprocessamento			440.400,00
		3.3.90.35	4220	41.000,00
13010.1812700192.247	Atualização do Laboratório de Geoprocessamento	3.3.90.35	4220	41.000,00
				35.600,00
13010.0412700192.249	Levantamento dos Recursos Naturais	3.3.90.39	4220	20.800,00
		4.4.90.52	4220	14.800,00
				307.000,00
13010.0412700192.249	Levantamento dos Recursos Naturais	3.3.90.35	4220	307.000,00
				307.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 15		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
060 09060.0206100156.011	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Indenização por Acordo em Face a Desistência do Processo Judicial			1.049.000,00
				1.049.000,00
		3.3.90.91	0100	290.000,00
		4.4.90.93	0100	759.000,00
070 09070.0612201952.002	CASA MILITAR Manutenção de Serviços de Transportes			45.000,00
		3.3.90.30	0100	45.000,00
10 070 10070.0618201033.228	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO CORPO DE BOMBEIRO Realização de Concurso Público			3.067.098,00
				41.978,00
		3.3.90.39	0240	40.000,00
				40.000,00
10070.0618201034.237	Reaparelhamento do CBMTO			1.978,00
		4.4.90.52	0240	1.978,00
110 10110.0869400174.184	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Apoio Financeiro para Projetos de Empreendedores do Setor Produtivo			2.805.000,00
				2.805.000,00
		4.5.90.66	0240	2.805.000,00
310 10310.0412201954.002	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Manutenção de Serviços de Transportes			218.947,00
				18.116,00
		3.3.90.30	0240	6.615,00
		3.3.90.39	0240	8.001,00
		3.3.90.47	0240	3.500,00
				15.891,00
		3.3.90.14	0240	1.000,00
10310.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0240	908,00
		3.3.90.39	0240	1.075,00
		3.3.90.92	0240	767,00
		4.4.90.52	0240	12.141,00
				2.773,00
10310.0927101966.018	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.20.47	0240	2.773,00
				12.142,00
10310.1812800763.007	Capacitação Técnica	3.3.90.14	0240	400,00
		3.3.90.18	0240	5.599,00
		3.3.90.39	0240	6.143,00
10310.1854100503.005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora			3.041,00
		3.3.90.14	0240	1.000,00
		3.3.90.92	0240	41,00
		4.4.90.52	0240	2.000,00
10310.1854100504.013	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais			20.149,00
		3.3.90.30	0240	5.149,00
		3.3.90.36	0240	12.000,00
		4.4.90.52	0240	3.000,00
10310.1854100504.014	Gestão de Áreas Protegidas			91.369,00
		3.3.90.39	0240	2.165,00
		4.4.90.52	0223	85.000,00
		4.4.90.52	0240	4.204,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 17		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15 010 15010.2781200432.182	SECRETARIA DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE Atendimento aos Clubes Profissionais e Amadores e ao Desporto Comunitário			51.000,00
				51.000,00
		3.3.50.41	0100	51.000,00
17 010 17010.0312801001.240	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Implantação da Escola dos Servidores Penitenciários			160.974,00
				160.974,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
				10.000,00
17010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			26.474,00
		3.3.90.39	0100	26.474,00
17010.1409101001.241	Aparelhamento e Estruturação do Sistema Penitenciário no Estado do Tocantins			77.000,00
		4.4.90.52	0100	77.000,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania			47.500,00
		3.3.90.14	0100	4.800,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.33	0100	9.200,00
		3.3.90.36	0100	2.400,00
		3.3.90.39	0100	12.000,00
18 670 18670.0242101303.223	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FECA Ampliação das Unidades de Atendimento	3.3.90.92	0100	4.100,00
				276.144,00
				272.144,00
		3.3.90.92	0100	6.500,00
18670.0242101304.421	Manutenção das Unidades de Atendimento			6.500,00
				14.300,00
		3.3.90.30	0100	4.400,00
18670.1442201293.221	Implementação do Conselho Est. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA	3.3.90.36	0100	9.900,00
				217.344,00
18670.1442201293.221	Implementação do Conselho Est. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA	4.4.90.52	5236	217.344,00
				18.000,00
18670.1442201294.416	Realização de Pesquisas Sobre o Sistema de Garantias de Direitos			5.000,00
		3.3.90.30	0100	4.000,00
		3.3.90.36	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
		3.3.90.47	0100	5.000,00
18670.1442201294.417	Apoio Técnico as Instâncias de Controle Social			6.000,00
		3.3.90.39	0100	6.000,00
18670.1442201294.418	Capacitação dos Atores do Sist. de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente			5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 18		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.800,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.800,00
19010.0412601952.003	Ações de Informática			15.800,00
		3.3.90.30	0100	15.800,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.218.300,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.218.300,00
23010.0412200551.109	Implantação do Sistema Integrado dos Processos de Gestão de Recursos Humanos			184.000,00
		3.3.90.35	0100	184.000,00
23010.0412200551.110	Implantação de Uma Política de Fortalecimento de Recursos Humanos			327.280,00
		3.3.90.14	0100	2.157,00
		3.3.90.35	0100	165.531,00
		3.3.90.39	0100	159.592,00
23010.0412200551.111	Implantação de Modelos de Gestão no Poder Executivo			36.680,00
		3.3.90.14	0100	1.680,00
		3.3.90.35	0100	31.500,00
		3.3.90.39	0100	3.500,00
23010.0412200551.115	Implantação do Prog. Nac. de Gest. Pública e Desburocrat. no Poder Exec. Estadual - GESPUBL			21.040,00
		3.3.90.39	0100	21.040,00
23010.0412200552.157	Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É Prá Já			207.000,00
		3.3.90.30	0100	143.000,00
		3.3.90.36	0100	64.000,00
23010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			383.700,00
		3.3.90.14	0100	25.000,00
		3.3.90.18	0100	63.700,00
		3.3.90.30	0100	123.000,00
		3.3.90.36	0100	90.000,00
		3.3.90.39	0100	55.000,00
		3.3.90.92	0100	17.000,00
		3.3.90.93	0100	10.000,00
23010.0412601952.003	Ações de Informática			58.600,00
		3.3.90.39	0100	58.300,00
		4.4.90.52	0100	300,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			2.489.500,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			2.489.500,00
24870.0412200553.225	Construção da Sede do Plansaude			2.000.000,00
		4.4.90.51	0242	2.000.000,00
24870.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			395.000,00
		3.3.90.30	0242	40.000,00
		3.3.90.39	0242	300.000,00
		4.4.90.52	0242	55.000,00
24870.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			10.000,00
		3.3.90.30	0242	7.000,00
		3.3.90.39	0242	3.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 20		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236200492.081	Formação Continuada dos Professores do Ensino Médio	3.3.90.39	0214	42.000,00
				42.000,00
27010.1236200622.084	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária - Ensino Médio	4.4.50.42	0214	1.490.000,00
				1.490.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			879.826,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			879.826,00
28710.1339100063.087	Revitalização do Centro Histórico de Natividade - Programa Monumenta			81.681,00
		4.4.20.93	0225	38.891,00
		4.4.40.51	0225	42.790,00
28710.1339100064.223	Preservação do Patrimônio Material e Imaterial			62.750,00
		3.3.20.93	0225	860,00
		3.3.90.14	0225	8.700,00
		3.3.90.30	0225	15.200,00
		3.3.90.33	0225	4.300,00
		3.3.90.35	0225	2.100,00
		3.3.90.36	0225	2.100,00
		3.3.90.39	0225	28.900,00
		4.4.90.52	0225	590,00
28710.1339200063.235	Implantação de Centros Culturais Multifuncionais			445.386,00
		3.3.90.39	0225	39.900,00
		4.4.20.93	0225	14.636,00
		4.4.90.51	0225	390.850,00
28710.1339200064.221	Preservação das Tradições Culturais Indígenas			400,00
		4.4.90.51	0225	400,00
28710.1339200064.222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura			64.000,00
		3.3.90.14	0100	4.000,00
		3.3.90.14	0225	9.500,00
		3.3.90.30	0225	4.500,00
		3.3.90.33	0225	5.000,00
		3.3.90.36	0225	40.500,00
		3.3.90.39	0225	500,00
28710.1339200064.426	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas			220.009,00
		3.3.90.33	0225	1.200,00
		3.3.90.39	0225	200.400,00
		4.4.90.52	0225	18.409,00
28710.1339200064.428	Manutenção dos Centros Culturais Multifuncionais			5.600,00
		3.3.90.14	0225	2.000,00
		3.3.90.30	0225	2.000,00
		3.3.90.32	0225	800,00
		3.3.90.35	0225	200,00
		4.4.90.52	0225	600,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			10.445.748,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.445.748,00
30550.1012200644.133	Implementação das Ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria			13.682,00
		3.3.90.14	0245	8.000,00
		3.3.90.39	0245	5.682,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 19		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
24870.0412601954.003	Ações de Informática			84.500,00
		3.3.90.30	0242	12.000,00
		3.3.90.39	0242	25.000,00
		4.4.90.52	0242	45.000,00
		4.4.90.92	0242	2.500,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			28.418.208,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			28.418.208,00
27010.1212200271.091	Ampliação de Diretoria Regional de Ensino			1.655.438,00
		4.4.90.51	0100	1.655.438,00
27010.1212200271.094	Reforma de Diretoria Regional de Ensino			500.000,00
		4.4.90.51	0100	500.000,00
27010.1212200271.096	Construção de Diretoria Regional de Ensino			1.500.000,00
		4.4.90.51	0100	1.500.000,00
27010.1212601952.003	Ações de Informática			1.582.560,00
		3.3.90.30	0100	407.991,00
		3.3.90.39	0100	886.269,00
		4.4.90.52	0100	288.300,00
27010.1212800271.086	Construção de Centro de Formação de Professores			99.790,00
		4.4.90.51	0225	99.790,00
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental			8.345.593,00
		4.4.50.51	0214	491.126,00
		4.4.90.51	0100	140.000,00
		4.4.90.51	0214	7.704.756,00
		4.4.90.51	0225	9.711,00
27010.1236100271.095	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			4.700.000,00
		4.4.90.51	0214	4.700.000,00
27010.1236100492.073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental			2.593.239,00
		3.3.90.18	0214	1.325.632,00
		3.3.90.30	0214	339.049,00
		3.3.90.39	0214	928.558,00
27010.1236100492.079	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Fundamental			238.000,00
		3.1.90.94	0100	238.000,00
27010.1236100622.085	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária - Ensino Fundamental			2.098.950,00
		4.4.50.42	0214	2.098.950,00
27010.1236100671.098	Construção de Unidade Escolar Indígena			35.114,00
		4.4.90.51	0214	35.114,00
27010.1236200271.090	Construção de Unidade Escolar do Ensino Médio			3.535.387,00
		4.4.90.51	0100	535.387,00
		4.4.90.51	0214	3.000.000,00
27010.1236200272.072	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio			2.137,00
		4.4.90.52	0214	2.137,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 21		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012200644.137	Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde	3.3.90.30	0245	113.494,00
		3.3.90.33	0245	16.000,00
		3.3.90.36	0245	29.999,00
		3.3.90.39	0245	10.000,00
		3.3.90.39	0245	53.495,00
		3.3.90.47	0245	4.000,00
30550.1012200644.138	Manutenção da Comissão Intergestores Bipartite - CIB			750,00
		3.3.90.35	0225	750,00
30550.1012200774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio Estadual			250.220,00
		3.3.90.33	0245	200.220,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.332,00
		3.3.90.36	0100	1.332,00
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			55.854,00
		3.3.90.30	0100	36.619,00
		3.3.90.39	0100	18.750,00
		3.3.90.92	0100	485,00
30550.1012500644.146	Manutenção do Servido de Ouvidoria da Saúde			2.290,00
		3.3.90.30	0245	2.290,00
30550.1012500644.147	Manutenção do Serviço do Conselho Estadual de Saúde			40.284,00
		3.3.90.14	0245	5.143,00
		3.3.90.30	0245	502,00
		3.3.90.33	0245	25.000,00
		3.3.90.39	0245	9.639,00
30550.1012601954.003	Ações de Informática			40.000,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde			655.193,00
		3.3.90.14	0245	116.580,00
		3.3.90.33	0245	113.666,00
		3.3.90.36	0245	45.960,00
		3.3.90.39	0245	240.987,00
		4.4.90.52	0245	138.000,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educação Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est., para o Sist. de Saúde Tocantins			296.435,00
		3.3.90.14	0100	12.000,00
		3.3.90.30	0245	29.629,00
		3.3.90.33	0245	94.322,00
		3.3.90.36	0245	56.520,00
		3.3.90.39	0245	93.964,00
		3.3.90.47	0245	10.000,00
30550.1012800644.140	Capacitação de Conselheiros e Gestores de Saúde			9.080,00
		3.3.90.14	0245	4.790,00
		3.3.90.39	0245	4.290,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 22 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012800644.143	Promover a Descentralização da Gestão em Educação e Saúde	3.3.90.36	0245	8.760,00 8.760,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiências	3.3.90.32 4.4.90.52	0245 0225	491.526,00 455.762,00 35.764,00
30550.1030100584.129	Fortalecimento da Atenção Primária no Estado do Tocantins	3.3.90.30 3.3.90.36 4.4.90.52	0245 0245 0245	21.378,00 2.729,00 300,00 18.349,00
30550.1030100584.130	Divulgação de Ações e Serv. de Caráter Educ. e Inform. de Hábitos Saudáveis de Vida	3.3.90.30	0245	250,00 250,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.14	0100	10.000,00 10.000,00
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins	3.3.90.14	0245	8.421,00 8.421,00
30550.1030200024.126	Qualificação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.14 3.3.90.35	0100 0225	25.737,00 20.000,00 5.737,00
30550.1030200024.128	Capacitação dos Servidores da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.14	0100	33.000,00 33.000,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.40.41 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.92	0245 0100 0245 0245	2.879.482,00 12.442,00 1.220.682,00 1.644.060,00 2.298,00
30550.1030200774.156	Manut. da Rede Propria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.93 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52	0100 0100 0225 0245	1.112.586,00 344.000,00 22.000,00 125.521,00 621.065,00
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador	3.3.90.30 3.3.90.39	0245 0245	9.763,00 4.000,00 5.763,00
30550.1030200774.423	Abastecimento de Mat. e Medicamentos p/ as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30 3.3.90.30	0100 0245	909.093,00 500.000,00 409.093,00
30550.1030300724.148	Atendimento a Demandas de Medic., Prod. Nutracêuticos e Insumos Estratégicos	3.3.40.41 3.3.90.32 3.3.90.92	0100 0100 0100	147.376,00 25.000,00 100.000,00 22.376,00
30550.1030300724.150	Aquis. de Medic. p/ Atent. dos Usuários do Componente de Medic.Disp. Excepcional	3.3.90.32 3.3.90.32 3.3.90.92	0100 0245 0100	1.671.128,00 1.629.982,00 15.872,00 25.274,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 24 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
32 470 32470.0412201954.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 4.4.90.52	0240 0240	173.000,00 173.000,00 53.000,00 13.000,00 40.000,00
32470.0412601954.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0240	120.000,00 120.000,00
33 010 33010.2163100631.005	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Reestruturação dos Projetos do Fundo de Terras Crédito Fundiário	3.3.90.30	0100	8.079,00 8.079,00 8.079,00 8.079,00
34 490 34490.0412201954.001	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	212.700,00 25.800,00 5.800,00 5.800,00
34490.2060600634.033	Conservação e Recuperação de Agroecossistemas	3.3.90.14	0225	20.000,00 20.000,00
510 34510.0412201954.001	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	11.900,00 900,00 900,00
34510.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	3.000,00 3.000,00
34510.2163100254.006	Arrecadação de Imóveis Rurais	3.3.90.14	0100	5.000,00 5.000,00
34510.2163100254.009	Desapropriação de Imóveis	4.5.90.61	0100	3.000,00 3.000,00
530 34530.2060300734.048	FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA Fiscalização do Trânsito de Vegetais	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	0240 0240 0240	175.000,00 175.000,00 85.000,00 55.000,00 35.000,00
36 610 36610.0412201954.002	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0225	105.600,00 105.600,00 14.000,00 14.000,00
36610.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30 3.3.90.39	0225 0225	19.000,00 10.895,00 8.105,00
36610.2266500784.435	Fiscalização Metrológica e Controle da Qualidade	3.3.90.14	0225	72.600,00 72.600,00
38 450 38450.1854100793.035	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS Realização de Estudos Ambientais	3.3.90.39	0100	7.070.000,00 7.070.000,00 330.000,00 330.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 23 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030300724.151	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100 0100 0100	212.167,00 8.440,00 13.240,00 98.000,00 81.070,00 6.000,00 5.417,00
30550.1030400014.121	Ações Estratégicas p/ o Gerenciamento do Risco Sanitário	3.3.90.14	0245	21.077,00 21.077,00
30550.1030400014.122	Apoio a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária em Nível Municipal	3.3.90.14 3.3.90.39	0245 0245	18.962,00 17.962,00 1.000,00
30550.1030400014.123	Manutenção da Vigilância Sanitária do Estado	3.3.90.39	0245	42.337,00 42.337,00
30550.1030500014.118	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias	4.4.90.52	0245	97.341,00 97.341,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	0245 0100 0245 0100 0245 0245 0245	1.186.088,00 109.707,00 727,00 780.412,00 107.523,00 35.000,00 10.511,00 142.208,00
30550.1057100034.071	Desenvolvimento de Pós-Graduação na Área de Medicina Tropical	3.3.90.36 3.3.90.39	0100 0100	32.000,00 22.000,00 10.000,00
30550.1057100054.074	Promoção de Eventos Científicos e Culturais no Âmbito da Saúde	3.3.90.14	0100	3.000,00 3.000,00
30550.1057300644.141	Desenvolvimento da Gestão da Ciência e Tecnologia em Saúde	3.3.90.36 3.3.90.39	0100 0245	25.662,00 15.223,00 10.439,00
31 010 31010.0612201952.001	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.33 3.3.90.41 3.3.90.93	0223 0100 0100 0100 0100	14.092,00 14.092,00 13.942,00 6.300,00 2.500,00 737,00 1.405,00 3.000,00
31010.0612601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	150,00 150,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 25 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38450.2678200793.037	Construção de Obras de Arte Especiais	4.4.90.51	0225	6.500.000,00 6.500.000,00
38450.2678200193.027	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Regiões Nordeste e Jalapão	4.4.90.51 4.4.90.51	0100 4220	200.000,00 50.000,00 150.000,00
38450.2678200193.028	Projeto Piloto de Conservação de Rodovias	4.4.90.51	4220	40.000,00 40.000,00
39 010 39010.0412201952.001	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100 0100	2.433.150,00 2.433.150,00 175.600,00 1.514,00 30.600,00 87.786,00 55.440,00 260,00
39010.1854100521.018	Mobilização Social com Vistas a Implemen. dos Instrumentos da Política Rec. Hídricos	3.3.90.93	0100	250,00 250,00
39010.1854400521.031	Estruturação da Rede Hidrometeorológica Estadual	3.3.90.33	0100	6.100,00 6.100,00
39010.2054400901.043	Construção de Obras Hídricas Visando Armazenamento de Água para Usos Múltiplos	3.3.90.14	0100	100,00 100,00
39010.2060700901.034	Construção de Barramento Visando o Armazenamento de Água para Usos Múltiplos - Eixo 16 Arraías	3.3.90.14 4.4.90.51	0100 0100	155.600,00 6.400,00 149.200,00
39010.2060700901.035	Implantação de Infra-Estrutura Hid. e Barram. p/Usos Múltiplos-Eixo 1 Proj. Chapada	3.3.90.39	0100	35.500,00 35.500,00
39010.2060700901.036	Implantação de Infra-Estrutura Hidr. e Barramento p/ Usos Múltiplos Eixo 20 - Projetos Taguatinga	3.3.90.14 4.4.90.51	0100 0100	3.400,00 3.200,00 200,00
39010.2060700901.039	Const. de Barram. e Obras Estrut. p/Usos Múltiplos nas Regiões Sudoeste e Sudeste	4.4.90.92	0100	200,00 200,00
39010.2060700901.041	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manuel Alves	4.4.90.51 4.4.90.51	0100 0225	1.984.000,00 135.500,00 1.848.500,00
39010.2060700901.044	Implantação de Infra- Estrutura Hídrica do Projeto Sampaio	3.3.90.14	0100	2.300,00 2.300,00
39010.2060700901.047	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Taipás	3.3.90.39	0100	32.600,00 32.600,00
39010.2060700901.049	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Arraías	4.4.90.51	0100	24.700,00 24.700,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 26		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39010.2060700901.051	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Pedro Afonso	3.3.90.14	0100	700,00 700,00
39010.2060700901.058	Elaboração de Est., Planos, Prog. e Projetos p/ Aproveit. Múltiplo dos Rec. Hídricos	3.3.90.14	0100	10.200,00 10.200,00
39010.2060700902.031	Conservação dos Barramentos do Estado	3.3.90.14	0100	1.900,00 1.900,00
41 010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			18.780,00
41010.0412201952.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			18.780,00
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			4.000,00
		4.4.90.51	0100	4.000,00
41010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			6.800,00
		3.3.90.30	0100	6.800,00
41010.0412601952.003	Ações de Informática			7.980,00
		4.4.90.52	0100	7.980,00
42 130	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			1.918.400,00
42130.0412201954.002	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			14.200,00
	Manutenção de Serviços de Transportes			2.500,00
		4.4.90.52	0100	2.500,00
42130.0412601954.003	Ações de Informática			11.700,00
		3.3.90.30	0240	11.700,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.904.200,00
42650.0824300314.159	Concessão de Benefícios aos Pioneiros Mirins			126.000,00
		4.4.50.41	0100	126.000,00
42650.0824300314.161	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins			1.778.200,00
		3.3.90.30	0100	1.388.000,00
		3.3.90.39	0100	125.000,00
		4.4.90.52	0100	265.200,00
43 010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			435.000,00
43010.0412201952.002	SECRETARIA DA JUVENTUDE			435.000,00
	Manutenção de Serviços de Transportes			201.000,00
		3.3.90.30	0100	177.000,00
		3.3.90.39	0100	24.000,00
43010.0833300562.424	Jovem Cidadão Modalidade Bolsa-Estágio			125.000,00
		3.3.90.39	0100	125.000,00
43010.1133400562.422	Jovem Cidadão Modalidade Trabalhador			37.000,00
		3.3.90.30	0100	37.000,00
43010.1233300562.213	Capacitação do Programa Jovem Cidadão			72.000,00
		3.3.90.30	0100	51.000,00
		3.3.90.36	0100	21.000,00
45 010	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			600.000,00
45010.0412200222.227	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			600.000,00
	Administração Centralizada de Serviços de Interesse Público			600.000,00
		3.3.90.35	0100	600.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.891 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 27		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
49 010	DEFENSORIA PÚBLICA			77.049,00
49010.0309101272.431	DEFENSORIA PÚBLICA			77.049,00
	Atendimento Especializado em Defesa dos Direitos Humanos			923,00
		3.3.90.30	0100	923,00
49010.0309101272.433	Atendimento Sócio-Jurídico Integral aos Usuários dos Serviços da Defensoria Pública			8.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.93	0100	3.000,00
49010.0309101272.434	Atendimento Emergencial aos Usuários dos Serviços da Defensoria Pública			2.325,00
		3.3.90.30	0100	2.325,00
49010.0309101281.234	Estruturação das Coordenadorias da Defensoria Pública			2.100,00
		4.4.90.52	0100	2.100,00
49010.0309101282.435	Capacitação Funcional para Membros e Servidores da Defensoria Pública			5.011,00
		3.3.90.14	0100	5.011,00
49010.0309101282.436	Desenvolvimento das Atividades do Centro de Estudos Jurídicos			3.510,00
		3.3.90.36	0100	800,00
		3.3.90.39	0100	2.710,00
49010.0309101282.437	Divulgação das Atividades Institucionais			9.743,00
		3.3.90.36	0100	4.740,00
		3.3.90.39	0100	5.003,00
49010.0309101282.438	Manutenção da Corregedoria Geral da Defensoria Pública			800,00
		3.3.90.14	0100	800,00
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			8.000,00
		3.3.90.36	0100	8.000,00
49010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			29.343,00
		3.3.90.33	0100	1.485,00
		3.3.90.39	0100	27.000,00
		3.3.90.47	0100	858,00
49010.0412601952.003	Ações de Informática			7.294,00
		3.3.90.14	0100	5.806,00
		3.3.90.30	0100	1.488,00
51 010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			16.000,00
51010.1612601231.213	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			16.000,00
	Desenvolvimento do Sist. Integrado de Gestão Habit. e Desenvolvimento Urbano			16.000,00
		3.3.90.35	0100	16.000,00
TOTAL				72.008.369,00

DECRETO Nº 3.896, de 2 de dezembro de 2009.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea “d”, da Lei 2.010, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 860.425,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, (Contribuições do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Fonte 0211, Recursos de Convênios Estaduais e ou Municipais – Fonte 0230, Doações – Fonte 5236).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de dezembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
Anexo ao DECRETO Nº 3.896 de 2 de dezembro de 2009					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
07 010	MINISTÉRIO PÚBLICO			2.552,00	
	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			2.552,00	
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.552,00	
		3.3.90.39	5236	2.552,00	
27 010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			857.873,00	
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			857.873,00	
27010.0830600692.109	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			837.123,00	
		3.3.50.43	0211	837.123,00	
27010.1212800492.075	Formação Inicial de Servidores da Educação			20.750,00	
		3.3.90.14	0230	3.516,00	
		3.3.90.18	0230	17.234,00	
TOTAL				860.425,00	

DECRETO Nº 3.918, de 23 de dezembro de 2009.

Regulamenta o disposto no § 3º do art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no § 4º do art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º A arrecadação e o recolhimento das contribuições previdenciárias operam-se na conformidade do art. 20 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, cabendo ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS:

I – proceder à rigorosa conferência, no décimo quinto dia de cada mês, das contribuições auferidas pelo Fundo de Previdência do Estado do Tocantins e elaborar relatório;

II – encaminhar à Secretaria da Fazenda, no âmbito do Poder Executivo, bem como aos Poderes Judiciário e Legislativo, ao Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, relação das contribuições do segurado e patronal não recolhidas ao Fundo de Previdência, identificando o requisitante inadimplente, o servidor e a origem, o ato autorizativo da cessão ou disposição.

Art. 2º Cabe ao cedente:

I – repassar ao Fundo de Previdência do Estado do Tocantins a importância relativa às contribuições não repassadas pelo requisitante;

II – proceder à cobrança aos requisitantes inadimplentes, podendo utilizar-se dos meios legais no caso de resistência ou de não reconhecimento.

Art. 3º Havendo repasse, por parte do requisitante, ao Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, de importância já ressarcida pelo cedente, esta será devolvida pelo IGEPREV-TOCANTINS.

Art. 4º Nas hipóteses de segurado cedido ou investido em mandato eletivo, o responsável pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária devida ao Regime Próprio de Previdência Social atende aos requisitos estabelecidos no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2004.

Art. 5º Para os efeitos deste Decreto, considera-se cedente:

I – Poder Executivo;

II – Poder Judiciário;

III – Poder Legislativo;

IV – Ministério Público Estadual;

V – Tribunal de Contas do Estado; e

VI – Defensoria Pública.

Art. 6º Não é admitida Certidão de Tempo de Contribuição emitida por outro regime previdenciário em compensação à contribuição retida equivocadamente pelo requisitante

Art. 7º A retenção da contribuição do segurado e não repasse ao Fundo de Previdência constitui crime de apropriação indébita, incorrendo ao infrator as sanções previstas em lei.

Art. 8º Incumbe ao IGEPREV-TOCANTINS fazer levantamento das contribuições não auferidas pelo Fundo de Previdência até a data de publicação deste Decreto e encaminhar o resultado à Procuradoria-Geral do Estado, que adotará as medidas necessárias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

ATO Nº 5.191- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 254/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 92/AP, de 3 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.684, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ANALIA MASCENA REIS ABELHA, matrícula 39390-8, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "I", fixando o benefício no valor de R\$ 488,97 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), proporcional a 26 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2005/2441/000721, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.192- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 268/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 97/AP, de 8 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.686, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora EDITE DA SILVA GOMES, matrícula 58106-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "I", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), proporcional a 22 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000951, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.193- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 246/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 82/AP, de 30 de maio de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.676, que trata da concessão de Aposentadoria por Invalidez à servidora ELIENE DAS CHAGAS SOARES, matrícula 485756-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 927,18 (novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), referente a 180 horas mensais, conforme o Processo n. 2007/2441/000739, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.194- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 269/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 93/AP, de 8 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.686, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ESMERALDINA PEREIRA MARQUES, matrícula 63282-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "I", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), proporcional a 22 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000766, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.195- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 278/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 79/AP, de 27 de maio de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.657, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora HOMILDA FERREIRA MARQUES, matrícula 72672-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "E", fixando o benefício no valor de R\$ 788,13 (setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), referente a 180 horas mensais, proporcional a 23 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000927, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.196- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 276/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 67/AP, de 22 de abril de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.636, que trata da concessão de Aposentadoria Compulsória ao servidor JOÃO RIBEIRO DA COSTA, matrícula 748560-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), proporcional a 10 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000819, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.197- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 263/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 99/AP, de 08 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.686, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora LINA ALVES DA SILVA, matrícula 89095-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "I", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), proporcional a 23 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000900, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.198- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 279/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 102/AP, de 8 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.686, que trata da concessão de Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA ELZA DIAS CASTANHEIRA, matrícula 111317-8, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 1.748,80 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), proporcional a 24 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000377, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.199- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 250/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 91/AP, de 3 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.684, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula 97632-6, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "I", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), proporcional a 22 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000976, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.200- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 258/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 76/AP, de 8 de maio de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.648, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA CLEIDE CINTRA, matrícula 823780-8, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando

o benefício no valor de R\$ 1.470,70 (um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos), proporcional a 21 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000961, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.201- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 265/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 42/AP, de 11 de março de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.609, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA LIMA FAVA, matrícula 108812-2, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000597, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.202 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

SELMA MARIA SANTIAGO BARROS, Professora da Educação Básica, matrícula 143995-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida à Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.203 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

WALBEMAR ROCHA PAES, matrícula 887102-7, para responder pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 24 a 31 de dezembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.207- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 275/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 94/AP, de 8 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.686, que trata da concessão de Aposentadoria por Invalidez ao servidor DOMINGOS DE ALCÂNTARA CARDOSO, matrícula 516589-0, integrante do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Referência "E", por ter sido

considerado definitivamente incapacitado para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 1.684,20 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme o Processo n. 2008/2441/000084, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.208- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 255/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 74/AP, de 23 de abril de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.636, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora IRANI IZIDIO DE MACÊDO FREITAS, matrícula 75485-4, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/000552, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.209- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 281/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 85/AP, de 12 de junho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.669, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CELIA BASTOS AMORIM, matrícula 90001329-0, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, Classe II, Referência "I", com 270 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2006/2441/000212, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.210- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 253/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 87/AP, de 17 de junho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.673, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ANA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula 37591-8, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", com 90 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), proporcional a 27 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000924, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.211- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 264/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 119/AP, de 31 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.705, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço, ao servidor JOSÉ ARIMATEA FERREIRA ROCHA, matrícula 169617-3, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, Classe I, Referência "H", fixando como proventos o subsídio, proporcional a 32 anos de serviço prestado, conforme o Processo n. 2007/2441/000751, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.212.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Simone Batista Martins:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 1.557 - EX, de 15 de setembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.975, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.213 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 266/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 89/AP, de 25 de junho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.678, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade ao servidor ALMANDO BARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 790320-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação

na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "D", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), proporcional a 17 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000651, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.214 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 271/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 90/AP, de 3 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.684, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora FLORISBELA DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 66800-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "I", fixando o benefício no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), proporcional a 22 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/001064, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.215 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 249/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 64/AP, de 22 de abril de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.636, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora IZABEL CARLOTA DE CARVALHO NUNES, matrícula 565610-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000563, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.216- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 272/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 80/AP, de 27 de maio de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.657, que trata da concessão de Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA DAS VIRGEN DOS SANTOS, matrícula 833103-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), proporcional a 12 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2008/2441/000032, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.217 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 259/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 101/AP, de 8 de julho de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.686, que trata da concessão de Aposentadoria Compulsória à servidora MARIA NATIVIDADE VENÂNCIO DA FONSECA, matrícula 698555-6, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Cidadania e Justiça, no cargo de Assistente Administrativo, Classe I, Referência "H", fixando o benefício no valor de R\$ 473,37 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), proporcional a 15 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2007/2441/000622, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.218 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual e em atendimento à Citação e Intimação n. 267/2009/RELT2-CODIL, de 9 de dezembro de 2009, e Despacho n. 834/2009, de 2 de dezembro de 2009, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 73/AP, de 22 de abril de 2008, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.636, que trata da concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SANTANA ALVES CAVALCANTE, matrícula 142778-4, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2007/2441/000502, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

**PORTARIA CCI Nº 3.040,
de 28 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 848892-4, no período de 28 de dezembro de 2009 a 11 de janeiro de 2010, relativas a 2008-2009, suspensa pela Portaria CCI 1.122, de 2 de julho de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins 2.925.

**PORTARIA CCI Nº 3.044- RET,
de 28 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

R E T I F I C A R

o Ato 5.071 - NM, de 18 de dezembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.041, a fim de considerar correta a vigência a partir de 21 de dezembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 3.045- RET,
de 28 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

R E T I F I C A R

o Ato 5.110 - CSS, de 22 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado 3.043, a fim de fazer constar a matrícula 149063-0, do servidor VALCIMAR JOSÉ FIGUEREDO.

**PORTARIA CCI Nº 3.046 - RET,
de 28 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/IGEPREV/PRES/n. 2990, de 28 de dezembro de 2009, do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, resolve,

R E T I F I C A R

a Portaria CCI n. 2.859 - EX, de 2 de dezembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.029, a fim de considerar MAGNÓLIA CARREIRO RODRIGUES, exonerada, a pedido, do cargo de Encarregado de Serviços, AD-8, a partir de 16 de dezembro de 2009.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE

Portaria Nº 003/2009/CFO/2009

Nomeia Sub-Comissão para aplicação da Avaliação Psicológica referente a 3ª etapa do CFO 2009.

O Coronel QOPM Presidente da Comissão do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da PMTO 2009, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual através do Ofício nº 240/2008-DEIP, de 15 de outubro de 2008, e designação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 422/09/SAMP/DP, de 22 de outubro de 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear a Sub-Comissão que ficará responsável pela aplicação da Avaliação Psicológica referente à Terceira Etapa do CFO/2009, composta pelos seguintes Oficiais:

1º TEN QOSPM JULIANA DE SILVA OLIVEIRA
1º TEN QOSPM JANICE MARA DE SOUZA
1º TEN QOSPM JOSÉ FERNANDES DA SILVA
1º TEN QOSPM DANIELA GUIMARÃES JUNQUEIRA
1º TEN QOSPM EGÍDIA NEVES DE C. PAULA
1º TEN QOSPM PRISCILA NUNES MARTINS.

2 – Fica delegada à 1º TEN JULIANA DE SILVA OLIVEIRA, a Coordenação dos trabalhos da Sub-Comissão, devendo proceder o planejamento e execução da Avaliação Psicológica.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 28 de dezembro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – CEL QOPM
Presidente da Comissão do CFO 2009

Portaria nº 045/09/INAT/DP.

Afasta Policial Militar de suas funções, agrega e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigos. 76, § 1º, letra “b”, § 2º, 84, nº 1, 87 e 91, letra “e” da Lei 125 de 31 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - AFASTAR, de suas atividades funcionais o 1º SGT QPPM RG 00.753/2 LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 14427-4, lotado no QCG, por ter atingindo a idade limite de 54 anos (na graduação de 1º Sargento QPPM), no dia 10 de dezembro de 2009, ficando agregado até a publicação de sua transferência para a Reserva Remunerada;

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral remeta-se ao Diário Oficial do Estado e Folha de Pagamento;

Quartel do Comando Geral, em Palmas, 10 de dezembro de 2009.

EDITAL Nº 006/CFO-2009/PMTO

Convocação para Etapa de Avaliação Psicológica

O Coronel QOPM Presidente da Comissão do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da PMTO 2009, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual através do Ofício nº 240/2008-DEIP, de 15 de outubro de 2008, e designação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 422/09/SAMP/DP, de 22 de outubro de 2009, tendo em vista a divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Capacidade Física, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação na prova intelectual, na proporção de 2 (dois) candidatos por número de vagas do sexo masculino e 03 (três) vezes por número de vagas do sexo feminino, entre os considerados aptos na Prova de Capacidade Física, conforme previsto no Item 8.1 do Edital Nº 002/CFO-2009/PMTO, para participarem da Avaliação Psicológica, referente a 3ª Etapa do concurso CFO/2009:

Candidatos do Sexo Masculino
Convocados para a Terceira Etapa do CFO 2009 – Avaliação Psicológica.

1	35447	RENATO TOLENTINO MENDES
2	39541	DOURIVAN SANTOS PEREIRA
3	30668	MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS
4	34787	EDUARDO NUNES DE ALMEIDA
5	35444	WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
6	37564	TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES
7	35421	BOAZ TOMÉ ALMEIDA DOS SANTOS
8	32754	DIORGE GOMES SANTANA
9	30109	ÁTILA AZEVEDO GOMES JUNIOR
10	30115	FABIO ALVES FERREIRA SILVA
11	32001	SUÉLIO ROMÉRIO RAMOS RIBEIRO
12	33945	MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO
13	31736	IRENILTON SILVA DA CRUZ
14	38919	FELIXMAR ALVES FERREIRA
15	31594	ROODES WILLIAMS VALENTIM JÚNIOR
16	33089	RENESILVESTRE SERRA VASCONCELOS CAMPOS
17	35031	ÉDEN FERREIRA MORGADO
18	30925	DISNEY BRITO DE ABREU
19	37117	JOSÉ CARLOS DE MACEDO
20	30068	GERALDO FERREIRA SILVA JUNIOR
21	35430	AURICELIO DA CRUZ SOUSA
22	30778	GEORGE GOMES SANTANA
23	40027	IGOR RENOVARO DOS SANTOS
24	33394	WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES
25	30854	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS
26	39272	JOSE ELIANEO DE SOUZA PEREIRA
27	33255	DARLIS TAVARES DE SOUZA
28	39835	JAMMES GOMES RODRIGUES
29	39464	CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU
30	37933	DERVAL NERES CARDÔ
31	31543	FABIANO ALEXANDRE DA SILVA
32	33939	FLÁVIO DE OLIVEIRA COUTINHO
33	31706	JARMENSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA
34	34115	ALMINO BORGES BEZERRA
35	37878	SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI
36	35611	EDUARDO RIOS FERREIRA
37	37418	ROGERIO DE SOUZA NEVES

38	31302	FRANCISCO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS
39	37014	YURG NOLETO COELHO
40	30005	KATES ROMES DE SOUSA
41	33048	BRUNO COSTA BARROS
42	35697	MARCIO ALBUQUERQUE MAGELA
43	37159	ADRIANO ROCHA
44	31780	ELIAS BARBOSA SILVA
45	30148	GILMAR MENDES CAVALCANTE
46	32359	JERRI CRISTIANO TOMM
47	35472	JAIR TEIXEIRA AGUIAR
48	30205	HALLIN BRITO BARBOSA

* A quantidade de Candidatos do sexo masculino convocados para a Avaliação Psicológica não alcançou duas vezes o número de vagas, em virtude do número de candidatos eliminados na Prova de Capacidade Física.

Candidatas do Sexo Feminino
Convocadas para a Terceira Etapa do CFO 2009 – Avaliação Psicológica:

01	30076	JOICILENE ARAUJO REZENDE
02	30607	CELLINY ALVES VITAL BARROS CAMPOS
03	31602	ILNAH MARIANNE PEREIRA MELO
04	32555	FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA
05	39115	LARA ROSANIE MORAIS NETO
06	32693	LOUISE MARTINS ALCANFOR
07	34184	NICÉIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES
08	31116	MARIA ÂNGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO
09	36501	KARISE DE OLIVEIRA PAULA
10	34770	JACIARA PEREIRA LIMA

*A quantidade de Candidatas do sexo feminino convocadas para a Avaliação Psicológica não alcançou três vezes o número de vagas, em virtude do número de candidatas eliminadas na Prova de Capacidade Física.

I - ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS:

1. A Etapa da Avaliação Psicológica será realizada em duas fases: coletiva e individual.

2. Para a realização da fase coletiva da Avaliação Psicológica, todos os candidatos deverão apresentar-se no dia 20/01/2010, às 7h30, na Academia de Polícia Militar Tiradentes, situada à Quadra 104 sul Rua SE-09 lote 05-09, Centro, em Palmas – TO, Fone 63 – 3218 2780.

3. A chamada na respectiva sala de aplicação ocorrerá às 08h00, sendo eliminado o candidato que chegar após este horário.

4. Os candidatos deverão apresentar-se para esta fase portando caneta azul ou preta, lápis preto nº 2, documento oficial de identificação com foto e foto 3X4 recente para ser entregue à comissão da Avaliação Psicológica e o Comprovante de inscrição.

5. Para a realização da fase individual da Avaliação Psicológica os candidatos deverão comparecer no CAISPM (Centro de Atenção Integral à Saúde do Policial Militar), situado na Quadra 204 sul Alameda 16 casa 04, Palmas – Tocantins. Tel. 63 - 3218 4740, nos dias 22, 23 e 24/01/2010, conforme cronograma e horários abaixo:

Horário	Dia 22/01/09 (Sexta)	Dia 23/01/09 (Sábado)	Dia 24/01/09 (Domingo)
8h00	01 – Renato Tolentino Mendes 02 – Dourivan Santos Pereira 03 – Marcus Vinicius de Farias 04 – Eduardo Nunes de Almeida 05 – Willian Ricardo de Almeida Oliveira	21 – Auricelio da Cruz Sousa 22 – George Gomes Santana 23 – Igor Renovato dos Santos 24 – Wesley Carvalho Araújo Guimarães 25 – Daniel Rodrigues dos Santos	41 – Bruno Costa Barros 42 – Márcio Albuquerque Margela 43 – Adriano Rocha 44 – Elias Barbosa Silva 45 – Gilmar Mendes Cavalcante
10h00	06 – Tadeu Franklin Barbosa de Moraes 07 – Boaz Tomé Almeida dos Santos 08 – Dorge Gomes Santana 09 – Átila Azevedo Gomes Júnior 10 – Fábio Alves Ferreira Silva	26 – José Eliane de Souza Pereira 27 – Darlis Tavares de Souza 28 – Jammes Gomes Rodrigues 29 – Calistenes Marcelo Reis de Abreu 30 – Derval Neres Cardó	46 – Jerri Cristiano Tomm 47 – Jair Teixeira Aguiar 48 – Hallin Brito Barbosa
14h00	11 – Suelio Romério Ramos Ribeiro 12 – Manuel Messias Rodrigues Ribeiro 13 – Irenilton Silva da Cruz 14 – Felixmar Alves Ferreira 15 – Roodes Williams Valentim Júnior	31 – Fabiano Alexandre da Silva 32 – Flávio de Oliveira Coutinho 33 – Jarmenson Diênys Oliveira da Costa 34 – Almino Borges Bezerra 35 – Silvio Anderson da Silva Vanderlei	01 – Joicelene Araújo Rezende 02 – Celliny Alves Vital Barros Campos 03 – Inah Marianne Pereira Melo 04 – Flávia Roberta Pereira de Oliveira 05 – Lara Rosanie Morais Neto
16h00	16 – Rene Silvestre Serra Vasconcelos Campos 17 – Eden Ferreira Morgado 18 – Disney Brito de Abreu 19 – José Carlos de Macedo 20 – Geraldo Ferreira Silva Júnior	36 – Eduardo Rios Ferreira 37 – Rogério de Souza Neves 38 – Francisco Augusto Vidal dos Santos 39 – Yurg Noleto Coelho 40 – Kates Romes de Sousa	06 – Louise Martins Alcanfor 07 – Nicéia Monteiro da Rocha Marques 08 – Maria Ângela de Mattos Sabóia Peixoto 09 – Karise de Oliveira Paula 10 – Jaciara Pereira Lima

6. Para a etapa da Avaliação Psicológica, recomenda-se aos candidatos:

Dormir na noite anterior aos exames o tempo necessário ao seu descanso. Alimentar-se da forma habitual. Fazer abstinência de álcool nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem ao exame psicológico. Não carregar peso nem fazer esforço físico acentuado nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem os exames psicológicos. O não cumprimento das orientações acima é de inteira responsabilidade do candidato.

7. Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições.

8. De acordo com o Item 8.8 do Edital nº 02/CFO 2009, o candidato CONTRAINDICADO na Avaliação Psicológica será eliminado do certame.

9. Possíveis recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica deverão obedecer ao disposto nos Itens 11.17 a 11.30 do Edital Nº 02/CFO 2009.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 28 de dezembro de 2009.

José Antônio de Souza – Cel QOPM
Presidente da Comissão do CFO 2009

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 4º
N.º CONTRATO 002/2007
PROCESSO N.º 2006/0906/00352
COTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA ETC DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS
OBJETO Prorrogação da vigência original do contrato por mais 12 meses, de 29.12.09 a 30.12.2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0906.04.122.0195.2001
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39
FONTE RECURSO 0100666666 Quota de Custeio
DATA DA ASSINATURA 13/12/2009
SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
Paulo Wernek Barros Martins (Diretor Regional ETC/TO)
Cícero Pereira Batista (Gerente Comercial ETC/TO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 3º
N.º CONTRATO 0010/2006
PROCESSO N.º 2006/0906/000231
COTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA GLECI MARIA DAVID - ME
OBJETO Alterar a cláusula 12ª do contrato original dando-lhe nova vigência a partir de 04 de outubro de 2009 até 03 de outubro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.02.122.0015.2047.0000
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39. 33.90.30
FONTE RECURSO 0100666666 Quota de Custeio
DATA DA ASSINATURA 30.09.2008
SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
Gleci Maria David (Gleci Maria David - ME)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 3º
N.º CONTRATO 010/2007
PROCESSO N.º 2007/0906/00298
COTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA World Service Serviços Gerais Ltda
OBJETO Alterar a cláusula 13ª do contrato original dando-lhe nova vigência a partir do dia 02/12/2009 a 01/12/2010 perfazendo 12 dozes meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.0195.2001
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39
FONTE RECURSO 0100666666 Quota de Custeio
DATA DA ASSINATURA 10.11.2009
SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
Lívio R. Queiroz Júnior (Word Service Serviços Gerais Ltda)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 2º
N.º CONTRATO 0017/2008
PROCESSO N.º 2006/0906/000241
COTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA Pereira Turismo Ltda
OBJETO Alterar a cláusula 12ª do contrato original dando-lhe nova vigência a partir de 18 de setembro de 2009 até 18 de setembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0906.02.122.0015.2047.0000
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33
FONTE RECURSO 0100666666 Quota de Custeio
DATA DA ASSINATURA 31.08.2009
SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
Jonhson Vieira Santos (Pereira Turismo Ltda)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2007/2300/000387
CONTRATO Nº: 008/2008
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Techne Engenharia e Sistemas Ltda.
OBJETO: REFERE-SE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: Prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2009 com término em 03 de novembro de 2010, com base no § 1º, inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Contratante
Marcos Antonio Fernandes de Oliveira
Contratada

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2009 3300 000302
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONTRATA: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo Pick-Up, cabine dupla, por parte da Contratante.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 267/2009
VALOR ESTIMATIVO: 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2163100632025, Fonte: 0100 e 0225, Elemento de Despesa: 449052
VIGÊNCIA: Terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium - SEAGRO
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva – MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA/SECIJU/ Nº 360, de 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para instalações da Unidade de Semiliberdade de Araguaína - TO e levando-se em conta que suas características e localização são capazes de atender aos fins colimados pelo Poder Público na consecução de suas atividades;

Considerando os termos da JUSTIFICATIVA exarada no Processo nº 0913/2009, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando, ainda, o PARECER Nº 503/2009, emitido pela Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à locação do bem imóvel de propriedade do Senhor ENIO TORRES RODRIGUES, portador do CPF nº 084.175.392-04, para atender as necessidades desta Secretaria, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme solicitação do Anexo IV nº 00353 do processo supra mencionado.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009,, resolve APOSTILAR o Contrato nº. 35/2009, constante no Processo nº. 2009 1701 00132, com a finalidade de retificar o valor da impressão colorida à Cláusula quarta do referido contrato, tendo em vista que a Empresa vencedora do certame licitatório Pregão Presencial nº. 096/2008 em sua proposta ofereceu R\$ 0,19(dezenove centavos) para prestação do serviço, em acordo com a Ata de Registro de Preço fls.03, portanto a Cláusula Quarta do contrato passará a vigorar do seguinte modo:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR DE MERCADO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR COTADO	PERCENTUAL DA ECONOMIA
1	57.500 Unidades em impressões preto e branco 1.272 Unidades em impressões coloridas	SERV	01	0,07 0,07	11/05/09	0,10	30%

LEIA-SE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR DE MERCADO	DATA DA APURAÇÃO	VALOR COTADO	PERCENTUAL DA ECONOMIA
1	57.500 Unidades em impressões preto e branco 1.272 Unidades em impressões coloridas	SERV	01	0,07 0,19	11/05/09	0,10	30%

Palmas-TO 18 de dezembro de 2009

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 85/09 de Locação de Imóvel
Locatária: Secretaria da Cidadania e Justiça
Locador: Enio Torres Rodrigues
Processo: 2009/1701/000913
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Imóvel em Araguaína – TO.
Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura podendo ser alterado ou renovado por outros períodos, no interesse e de comum acordo entre ambas as partes mediante termo aditivo.
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 170104122019520010000 Despesa: 33.90.36, Fonte: 0100.
Data da assinatura: 30 de dezembro de 2009.
Modalidade: Dispensa de Licitação art. 24, inciso X, Lei 8.666/93.
Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes
CPF: 235.848.741-49
Enio Torres Rodrigues
CPF: 084.175.392-04

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretária: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO

PORTARIA SECT Nº. 0236, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23, de agosto de 2007,

RESOLVE

autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora KEILA ROSÉGELA PARREIRA DE FREITAS, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº. 865073-0, no período de 04 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2010, suspensas anteriormente pela Portaria SECT nº. 107, de 12 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 2.917, de 23 de junho de 2009, referentes ao período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA SECT Nº. 0237, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23, de agosto de 2007,

RESOLVE

suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor RENATO VIEIRA DE SOUZA, Assistente Operacional III - AD-8, matrícula nº. 846322-1, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 04 de janeiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SECT Nº. 0238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 37, da Lei nº. 1.818, de 23, de agosto de 2007,

RESOLVE

designar a servidora ANA LÍDIA DE FREITAS RESENDE, Professor da Educação Básica - Assessoramento Superior DAS-7, matrícula nº. 818675-8, para responder pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - DAS-10, sem prejuízo das suas funções, em substituição ao servidor ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula nº. 862245-1, que estará no período da fruição regular de férias de 04 de janeiro de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade conforme abaixo discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009- SECOM

Processo: 1273/2871/2009
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de 01(uma) empresa para prestação de serviços de mídia em TV e Rádio para divulgação do Projeto "Circuito de Shows", a realizar-se nas cidades de Palmas, Pium, Natividade, Figueirópolis, Lizarda, Mateiros, Lagoa da Confusão, Cristalândia, Lagoa do Tocantins, Peixe, Monte do Carmo, Ponte Alta do Tocantins, Alvorada, Santa Rosa, Araguacema, Dois Irmãos e Santa Tereza, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2010, em conformidade com o Convênio 718503/2009, firmado entre o Ministério de Turismo e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins
Legislação: Lei 10.520 de 17/07/2002.
Abertura: 09 h (nove horas) do dia 12/01/2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação - SECOM, situada do endereço, Quadra 104 Sul, CONJ. 04, Rua-SE 05, Lote 7A, 1º Piso, Centro, Palmas-TO – CEP 77.020-018.

Palmas-TO, 28 de dezembro de 2009.

Ismael Nunes da Silva Júnior
Pregoeiro

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 1824, de 21 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 1248, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.966, de 31 de agosto de 2009, que suspende a fruição das férias legais do servidor PAULO AFONSO TEIXEIRA, matrícula nº 192422-2, Superintendente de Gestão Tributária, prevista para o período de 10 a 24 de agosto de 2009, período aquisitivo 2007/2008, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 4 a 14 de janeiro de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 21 a 31 de dezembro de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1839, de 21 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

CONSIDERANDO que a carga horária a ser cumprida pelo Auditor Fiscal é de 180 horas mensais, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO que para o cumprimento dessa carga horária nos postos fiscais, faz-se necessário um aumento do quantitativo de Auditores Fiscais em algumas Delegacias Regionais;

CONSIDERANDO que a remoção de Auditores Fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda, o cumprimento da carga horária e para não causar prejuízos à arrecadação estadual e que a mesma se dará de forma temporária, por um período de 03 (três) meses, excetuando-se o(s) mês(es) de férias, não causando, assim, nenhum prejuízo aos mesmos;

CONSIDERANDO que a referida movimentação não tem caráter pessoal pois está sendo realizada por meio de rodízio dos Auditores Fiscais das Delegacias Regionais e que este processo já vem sendo realizado desde o mês de outubro de 2007;

CONSIDERANDO que no edital do concurso, à época, estava previsto que os aprovados prestariam seus serviços em qualquer localidade do Estado;

CONSIDERANDO ainda que existem vagas a serem preenchidas no quantitativo das respectivas Delegacias Regionais de destino, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, os Auditores Fiscais, das seguintes Delegacias da Receita Estadual, conforme especificado, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2010, tendo o prazo de até 05 (cinco) dias para se apresentarem nas Delegacias Regionais de destino.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	D.R.E. Origem	D.R.E. Destino
01	Délio Amora Maciel Neto	693.138-3	AFRE III	Paraíso	Alvorada
02	Paulo Pereira Costa	695.262-3	AFRE III	Paraíso	Taguatinga
03	Maria Verônica Medeiros	693.332-7	AFRE III	Paraíso	Alvorada
05	Maria Nascimento Glória Ribeiro	191.647-5	AFRE III	Paraíso	Alvorada
06	Armando Jorge Costa Melo	695.084-1	AFRE III	Colinas	Tocantinópolis

PORTARIA SEFAZ Nº 1842, de 21 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALVAIR TADEU DOS SANTOS, matrícula nº 817532-2, Assistente Administrativo para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III, de Porto Nacional, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular NILO ALVES DE MELO JÚNIOR, matrícula nº 688002-9, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2009, período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1843, de 21 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

HILTON DA COSTA VELOSO, matrícula nº 8167230-6, Operador de Microcomputador para responder pelo expediente da Gerência de Núcleo, da Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito, por motivo de férias de seu titular TEODORA EVANGELOS HALVANTZIS, matrícula nº 689394-5, no período de 14 de dezembro de 2009 a 12 de janeiro de 2010, período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1844, de 21 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ÂNGELAREGINA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 837893-2, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 690503-0, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1845, de 21 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EDVAN BARREIRA GOMES, matrícula nº 830273-1, Analista Técnico-Administrativo para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III, de Gurupi, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular ADEMIR JOSÉ CARDOSO, matrícula nº 528331-1, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1846, de 21 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FLÁVIO CESAR DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 862758-4, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de São Valério da Natividade, da Delegacia Regional de Gurupi, por motivo de férias seu titular TALITHA CAVALCANTE DIAS, matrícula nº 867005-6, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1847, de 21 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

BIATRIZ VIRGINIO DE SOUZA, matrícula nº 45250-5, Assistente Administrativo para responder pelo expediente da Gerência de Núcleo, da Coordenadoria de Fiscalização de Outras Receitas, por motivo de férias de seu titular SUZAN DE SOUSA MILHOMEM ALONSO, matrícula nº 844271-1, no período de 14 de dezembro de 2009 a 12 de janeiro de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1848, de 22 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 3 de dezembro de 2009, a fruição das férias legais da servidora SUZANA MATIAS GONDIM, matrícula nº 832416-6, Coordenadora de Auditoria e Inspeção, prevista para o período de 3 de dezembro de 2009 a 1º de janeiro de 2010, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1849,
de 22 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 1536, de 4 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.010, de 6 de novembro de 2009, que suspende a fruição das férias legais da servidora SUZANA MATIAS GONDIM, matrícula nº 832416-6, Coordenadora de Auditoria e Inspeção, prevista para o período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2009, período aquisitivo 2007/2008, onde se lê assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, leia-se assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1851,
de 22 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 707163-9, Coordenador de Fiscalização, para responder pelo expediente do Núcleo Setorial de Controle Interno, por motivo de férias de seu titular DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 90001525-0, no período de 2 a 31 de janeiro de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1852,
de 22 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PEDRO TURÍBIO MASCARENHAS, matrícula nº 832548-1, Motorista para responder pelo expediente da Gerência de Transporte, da Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico, por motivo de licença médica de seu titular JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 838309-0, no período de 30 de novembro de 2009 a 30 de janeiro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1853,
de 23 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO MARQUES RODRIGUES FILHO, matrícula nº 862798-3, Chefe de Agência de Atendimento I, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Lizarda, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, a partir de 15 de outubro de 2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1855,
de 23 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que o servidor BERNARDINO PINTO CASTRO, matrícula nº 831036-0, Encarregado de Serviço I, passe a ter exercício na Agência de Atendimento de Fátima, desta Secretaria, a partir de 1º de janeiro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1856,
de 23 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que o servidor GILVAN SANTOS BARROS, matrícula nº 847273-4, Encarregado de Serviço I, passe a ter exercício na Agência de Atendimento de Santa Rita do Tocantins, desta Secretaria, a partir de 1º de janeiro de 2010.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1857,
de 23 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZILMAR BANDEIRA GUEDES, matrícula nº 867009-9, Assistente Administrativo para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Conceição do Tocantins, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 832564-2, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, período aquisitivo 2007/2008.

NÚBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA, matrícula nº 707775-1, Assistente Administrativo para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Arraias, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular VALDIRENE RODRIGUES AIRES, matrícula nº 709670-4, no período de 11 de janeiro a 9 de fevereiro de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

ADEMILTON FERREIRA MARTINS, matrícula nº 866754-3, Auxiliar Administrativo para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Novo Alegre, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular CACILDA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 232297-8, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

ELISSANDRA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 247022-5, Assistente Administrativo para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III, de Dianópolis, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CAVALCANTE, matrícula nº 90001962-0, no período de 1º a 30 de janeiro de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

MAURÍCIO ALVES MARINHO, matrícula nº 866922-8, Operador de Microcomputador para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Ponte Alta do Bom Jesus, da Delegacia Regional de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular TITO MARCOS FREIRE NETO, matrícula nº 821627-4, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1858,
de 23 de dezembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

TEREZA SOBOTA CARDOSO, matrícula nº 867440-0, Auxiliar Administrativo para responder pelo expediente da Agência de Atendimento II, de Taguatinga, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular JOANA FERREIRA LIMA, matrícula nº 832694-1, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1865/2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 22540-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 080/2009, vinculado ao processo 2009.2529.000434, firmado com a empresa "Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.", objeto de Concorrência para Registro de Preços nº 096/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1866/2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 22540-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 078/2009, vinculado ao processo 2009.2529.000427, firmado com a empresa "VIVO S/A", objeto de dispensa de licitação, conforme Despachos nºs 606 e 607/2009.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1867/2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 22540-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 081/2009, vinculado ao processo 2009.2529.000435, firmado com a empresa "Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.", objeto de Concorrência para Registro de Preços nº 096/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1868/2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, matrícula 829344-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 079/2009, vinculado ao processo 2009.2529.000460, firmado com a empresa "Software Ag Brasil Informática E Serviços Ltda.", objeto de inexigibilidade de licitação conforme Parecer GAB nº 521/2009.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA, Diretor de Tecnologia Administrativo Financeiro, matrícula 852539-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2009.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1879/2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 32, do Decreto nº 3.611, de 30 de janeiro de 2009.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços bancários;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 1366/09, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a prestação de serviços bancários e outras avenças, com exclusividade, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 no valor mensal estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme processo de nº 2009/4500/000003 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ Nº 1.825, 21 de dezembro de 2009

Altera a Portaria Sefaz nº 400 de 29 de março de 2006, que dispõe sobre a emissão de Nota Fiscal Avulsa nas Unidades de Fiscalização que especifica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 549, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Sefaz nº 400 de 29 de março de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a emissão, sem ação fiscal, de Nota Fiscal Avulsa, modelo 1, por Agentes do Fisco em serviço no Posto Fiscal de Levantado, Serra Geral, Duas Pontes, Garganta e Mateiros, nos casos específicos de regularidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 1.826, de 21 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO PIAUI S/A.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 696/1996, da empresa INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO PIAUI S/A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.655-7, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 1.827, de 21 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO PIAUI S/A.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 317/1994, da empresa INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO PIAUI S/A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.046-0, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.828,
de 21 de dezembro de 2009.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa PANASONIC DO BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.050/2000, da empresa PANASONIC DO BRASIL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.929-7, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.829,
de 21 de dezembro de 2009.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICO SUDESTE S/A.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 139/1993, da empresa INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S/A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.186-5, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.830,
de 21 de dezembro de 2009.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.134/2001, da empresa COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.979-3, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.831,
de 21 de dezembro de 2009.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa C R B S S/A.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 876/1998, da empresa C R B S S/A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.809-6, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.832,
de 21 de dezembro de 2009.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 736/1996, da empresa COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.670-0, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.833,
de 21 de dezembro de 2009.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa C R B S S/A.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 140/1993, da empresa C R B S S/A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.163-6, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.834,
de 21 de dezembro de 2009.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 11/1991, da empresa PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.748-0, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.835,
de 21 de dezembro de 2009.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa CERVEJARIA ASTRA S/A. – UNIDADE EQUATORIAL.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 316/1994, da empresa CEVEJARIA ASTRA S/A. – UNIDADE EQUATORIAL, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.353-1, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.836,
de 21 de dezembro de 2009.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa DICOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LIMPEZALTA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 735/1996, da empresa DICOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LIMPEZALTD., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.673-5, por motivo de baixa voluntária de sua Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 1.837, de 21 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa EXPRESSO PONTE ALTA LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.094/2001, da empresa EXPRESSO PONTE ALTA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.066.557-4, conforme Art. 51, inciso II, da Lei 1.287/01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 1.838, de 21 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E OLEOS VEGETAIS S/A.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.834/2007, da empresa BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E OLEOS VEGETAIS S/A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.392.146-6, conforme Art. 51, inciso II, da Lei 1.287/01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 1.854, de 23 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.141/2001, da empresa TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.985-8, por motivo de Baixa Voluntária de sua inscrição estadual, conforme processo nº 2009/2597/500125.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o preenchimento e apresentação do Documento de Informações Fiscais – DIF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 232 e art. 548 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o formulário denominado Documento de Informações Fiscais – DIF-2010, ano base 2009, constante no Anexo I, que deve ser preenchido na conformidade das instruções do Anexo II.

Art. 2º As normas relativas à entrega do DIF são as previstas nos artigos 220 a 232 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º A Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), optantes do Simples Nacional apresentarão, em substituição ao DIF, declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais que é entregue à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio da internet, na conformidade das normas previstas na Resolução CGSN nº 010, de 28 de junho de 2007, do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (CGSN).

Parágrafo único. Relativamente aos tributos devidos, não abrangidos pelo Simples Nacional, nos termos do inciso XIII, do § 1º, do art. 13 da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, a ME e a EPP optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas à prestação de informações e entrega do DIF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS		DIF 2010	
SECRETARIA DA FAZENDA		DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS	
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA			
SINIEF - SISTEMA NACIONAL INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS			
ANO BASE		2009	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
1.1 NOME OU RAZÃO SOCIAL	1.2 INSCRIÇÃO ESTADUAL		
1.3 ENDEREÇO	1.4 CNPJ		
1.5 MUNICÍPIO	1.6 CÓDIGO	1.7 UF	1.8 CEP
2 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS			
2.1 HOUVE MUDANÇA DE DOMÍLIO PARA OUTRO MUNICÍPIO TOCANTINENSE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL		2.2 DOMÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL	
☐ SIM ☐ NÃO		1 ATUAL: A A 2 ANTERIOR: B A C A D A E A	
2.3 PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL E REGIME DE TRIBUTAÇÃO		2.4 ESCRITURAÇÃO	
☐ NORMAL ☐ SIMPLES NACIONAL A		☐ FISCAL ☐ CONTÁBIL	
2.5 TIPO DE ESTABELECIMENTO		2.6 FINALIDADE	
☐ ÚNICO ☐ MATRIZ ☐ FILIAL		☐ INFORMAÇÃO ANUAL ☐ BAIXA	
2.7 DIF RETIFICADOR		2.8 DIF PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
☐ SIM ☐ NÃO		☐ SIM ☐ NÃO	
2.8 CÓDIGO DA CNAE	2.9 SALDO DE CAIXA	2.10 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAIXA INICIAL	CAIXA FINAL	P. L. EM (R\$)	

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009**DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS – DIF**
ORIENTAÇÃO DE PREENCHIMENTO**CAMPO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Este campo será preenchido com os dados do contribuinte, constantes do Boletim de Informações Cadastrais – BIC.

1.1 – NOME OU RAZÃO SOCIAL: informar o nome ou razão social do contribuinte.

1.2 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: informar o número de inscrição estadual do contribuinte.

1.3 – ENDEREÇO: informar o endereço do contribuinte.

1.4 – CNPJ: informar o número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ do contribuinte.

1.5 – MUNICÍPIO: informar o nome do município de domicílio do contribuinte.

1.6 – CÓDIGO DO MUNICÍPIO: informar o código do município de domicílio do contribuinte.

1.7 – UF: informar a sigla da Unidade da Federação, referente ao domicílio do contribuinte.

1.8 – CEP: informar o Código de Endereçamento Postal – “CEP” do contribuinte, com (oito dígitos), no padrão XXXXX-XXX.

CAMPO 2 INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Este campo tem como finalidade obter as Informações Econômico-Fiscais do estabelecimento do contribuinte.

2.1 – HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTRO MUNICÍPIO TOCANTINENSE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL: assinalar com um “x” a quadrícula correspondente, “SIM” ou “NÃO”, para informar se houve ou não mudança de Domicílio Fiscal, durante o período de referência. Campo de marcação obrigatória.

Obs. Caso o contribuinte informe no campo 2.1 que não houve mudança de Domicílio Fiscal no Exercício Declarado, o campo 2.2 não será exibido para preenchimento.

2.2 – DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL: informa o domicílio fiscal e o período de referência, que a empresa esteve em cada município.

Observação: Haverá a possibilidade de informar o MUNICÍPIO ATUAL e até 04 MUNICÍPIOS ANTERIORES, que por ventura a empresa tenha realizado suas atividades, no período do Exercício Fiscal Declarado, sendo que a linha “A”, será o “MUNICÍPIO ATUAL” e as linhas “B”, “C”, “D”, “E”, serão os “MUNICÍPIOS ANTERIORES”.

1 – MUNICÍPIO ATUAL – A: informar o domicílio fiscal, “Município”, e o período de referência, “Intervalo de Data”, que a empresa está realizando suas atividades atualmente.

2 – MUNICÍPIO ANTERIOR – B, C, D, E: informar o(s) domicílio(s) fiscal(is), “Município(s)” e o(s) período(s) de referência(s), “Intervalo(s) de Data(s)” que a empresa realizou suas atividades anteriormente.

Ex: 2 – MUNICÍPIO ANTERIOR: B – Palmas 01/01/2008 a 18/06/2008.

Ex: 1 – MUNICÍPIO ATUAL: A – Alvorada 19/06/2008 A 31/12/2008.

2.3 – PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL E REGIME DE TRIBUTAÇÃO: O contribuinte deverá assinalar em qual regime de tributação, Normal ou Simples Nacional, esteve enquadrado durante o período fiscal de referência (ano-base).

Observação1: O Contribuinte que estiver enquadrado no Regime de Tributação Simples Nacional, deverá informar apenas as operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Observação2: Se o contribuinte informou que mudou de Domicílio Fiscal, marcando “SIM” no campo 2.1, todas as informações para os outros campos do DIF deverão ser preenchidas de acordo com a permanência em cada Município, “A- MUNICÍPIO ATUAL” e “B, C, D, E – MUNICÍPIO ANTERIOR”

2.4 – ESCRITURAÇÃO: assinalar com um “x” na quadrícula que indica o tipo da escrituração adotada: FISCAL ou CONTÁBIL.

2.5 – TIPO DE ESTABELECIMENTO: assinalar com um “x” na quadrícula que indica o tipo de estabelecimento: ÚNICO, MATRIZ ou FILIAL.

2.6 – FINALIDADE: assinalar com um “x” na quadrícula que indica a finalidade da entrega do DIF, seja para INFORMAÇÃO ANUAL ou BAIXA.

2.7 – DIF RETIFICADOR: assinalar com um “x” na quadrícula correspondente, “SIM” ou “NÃO”, se o DIF é ou não retificador de um outro anteriormente entregue à Secretaria da Fazenda.

2.8 – CÓDIGO DA CNAE: informar o código da CNAE principal do contribuinte

2.9 – SALDO DE CAIXA: informar na opção “A” o valor do Caixa Inicial do ano-base; e, na opção “B” o valor do Caixa Final (independentemente se o período é completo, por exemplo: 01/01/08 a 31/12/08, ou incompleto, por exemplo: 05/03/08 a 31/09/08, ou 01/02/08 a 31/12/08 etc.).

2.10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: informar o valor do patrimônio líquido da empresa, no final do ano-base (independentemente se o período é completo ou incompleto, conforme exemplificado no item anterior).

CAMPO 3 - ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

Este campo é destinado a informação das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços

3.1 – ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: esta coluna é destinada à especificação das compras, transferências recebidas, vendas canceladas (devoluções de vendas), transportes, comunicações, energia elétrica, diferencial de alíquota, compras para ativo permanente, compras de material para uso e consumo, aquisições de serviços tributados pelo ICMS e outras entradas, quando tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

COMPRAS (01): informar os valores das entradas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas ao regime de substituição tributária, destinadas à comercialização e/ou industrialização.

Linha (A): informar os valores das compras, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das compras registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSFERÊNCIAS (02): informar os valores referentes às transferências recebidas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária destinadas à comercialização e/ou industrialização.

Linha (A): informar os valores das transferências recebidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das transferências recebidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDAS CANCELADAS (03): informar os valores das devoluções de mercadorias vendidas tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das vendas canceladas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das vendas canceladas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

TRANSPORTES (04): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMUNICAÇÕES (05): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

ENERGIA ELÉTRICA (06): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (07): informar os valores referentes as compras sujeitas ao diferencial de alíquota.

Linha (A): informar os valores referentes às compras sujeitas ao diferencial de alíquota, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às compras sujeitas ao diferencial de alíquota, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMPRAS PARA ATIVO PERMANENTE (08): informar os valores contábeis referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente.

Linha (A): informar os valores referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMPRAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO (08): informar os valores referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS (10): informar as operações tributadas pelo ICMS que não estejam contempladas pela Lei Complementar nº 116/2003.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às aquisições de serviços das operações tributadas pelo ICMS da empresa, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às aquisições de serviços das operações tributadas pelo ICMS da empresa, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

OUTRAS ENTRADAS (11): Selecionar o CFOP – Código Fiscal de Operações e de Prestações, informar os valores referentes às outras entradas de mercadorias, bens e/ou serviços, não especificadas anteriormente.

CFOP'S - OUTRAS ENTRADAS (11)	
CFOP	DESCRIÇÃO DO CFOP
1.901	Entrada para industrialização por encomenda
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
1.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
1.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
1.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
1.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
1.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
1.911	Entrada de amostra grátis
1.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração
1.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
1.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
1.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
1.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
1.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
1.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
1.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
1.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
1.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
1.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação

1.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
1.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
1.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
2.901	Entrada para industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
2.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
2.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
2.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
2.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
2.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
2.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
2.911	Entrada de amostra grátis
2.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração
2.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
2.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
2.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
2.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
2.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
2.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
2.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
2.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
2.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

Linha (A): informar os valores de outras entradas, bens e/ou serviços registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores de outras entradas, bens e/ou serviços registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TOTAIS (08): informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma da coluna 3.3 será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas 3.4, 3.5 e 3.6.

Obs.: o valor total informado na coluna 3.3 – valor contábil (linha 12), do campo 3, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 4.3 – valor contábil (linha 4.7), do campo 4. Assim como, o valor da soma dos totais das colunas 3.5 e 3.6 (linha 12), do campo 3, será igual ao total da coluna 4.5 (linha 4.7), do campo 4.

3.2 – DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; “A” – “Município Atual” e “B, C, D, E” – “Município Anterior”, em consonância com o item 2.2 deste manual.

3.3 – VALOR CONTÁBIL: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das entradas de mercadorias;

3.4 – BASE DE CÁLCULO: esta coluna será preenchida com os valores da base de cálculo do imposto;

3.5 – OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: esta coluna será preenchida com os valores das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços isentas ou não alcançadas pela incidência do imposto;

3.6 – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Considerar somente aquelas cujas entradas foram alcançadas por esse regime.

CAMPO 4 – ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, DETALHADAS (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO)

Este grupo de informações tem como objetivo demonstrar os valores das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços por Unidade da Federação de origem, inclusive os destinados ao uso ou consumo e as devoluções de vendas.

4.1 – CÓDIGO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE ORIGEM: nesta coluna estão relacionadas as Unidades da Federação e seus respectivos códigos, inclusive comércio exterior.

4.2 – DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" – "Município Atual" e "B, C, D, E" – "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

4.3 – VALOR CONTÁBIL: informar o valor contábil das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços e os materiais destinados ao uso e consumo e as devoluções de vendas.

Linha (A): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.4 – BASE DE CÁLCULO: informar os valores que serviram de base de cálculo para a tributação do ICMS.

Linha (A): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.5 – OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar os valores referentes as entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços, inclusive as destinadas ao uso e consumo e as devoluções de vendas não alcançadas pela tributação do ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.6 – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores referentes as entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços, sujeitas ao regime de substituição tributária, inclusive as destinadas ao uso e consumo e as devoluções de vendas não alcançadas pela tributação do ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes a substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes a substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.7 – ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: especificar os valores de ICMS retido quando da aquisição de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

Coluna (A): PETRÓLEO/ENERGIA: nesta coluna, somente as empresas diretamente ligadas a estes ramos de atividades informarão os valores de ICMS retido referente as aquisições de derivados de petróleo e energia elétrica (informar o imposto retido em nota fiscal ou o recolhido por meio de Guia de Recolhimento).

Linha (A): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Coluna (B): OUTROS PRODUTOS: constar neste campo quaisquer outros valores de ICMS retido por substituição tributária (informar o imposto retido em nota fiscal ou o recolhido por meio de Guia de Recolhimento).

Linha (A): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.8 – TOTAIS: informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. O valor da soma da coluna 4.3 será, obrigatoriamente, igual à soma das colunas 4.4; 4.5 e 4.6.

Obs.: O valor total informado na coluna 4.3 – valor contábil (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.3 – valor contábil (linha 12), do campo 3. Assim como, o valor total da coluna 4.5 (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.5 (linha 12), do campo 3, e o valor total da coluna 4.6 (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.6 (linha 12), do campo 3.

CAMPO 5 – SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

Este campo é destinado às saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços.

Observação: as linhas 04, 05 e 06 são exclusivas para preenchimento pelas empresas concessionárias de energia elétrica, comunicação e empresas transportadoras de cargas e de passageiros.

5.1 – SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: esta coluna é destinada à especificação das vendas, transferências emitidas, compras canceladas (devoluções de compras), energia elétrica, comunicação, transporte, venda do ativo permanente, venda de material para uso e consumo, prestações serviços tributados pelo

ICMS e outras saídas quando tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

VENDAS (01): informar o valor das vendas de mercadorias e/ou prestações de serviços, tributadas, isentas e/ou não tributadas, e as sujeitas à substituição tributária (não preencherão este item as empresas concessionárias de energia elétrica e comunicação e empresas transportadoras de cargas e de passageiros).

Linha (A): informar os valores das vendas registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das vendas registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSFERÊNCIAS (02): informar os valores das transferências remetidas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das transferências remetidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das transferências remetidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

COMPRAS CANCELADAS (03): informar os valores referentes a devoluções de mercadorias adquiridas tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das compras canceladas (devoluções de compras), registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das compras canceladas (devoluções de compras), registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

ENERGIA ELÉTRICA (04): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica (concessionárias de energia).

Linha (A): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

COMUNICAÇÕES (05): informar os valores recebidos pelas saídas com prestações de serviços de comunicações (concessionárias de comunicações).

Linha (A): informar os valores recebidos pelas saídas com comunicações, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores recebidos pelas saídas com comunicações, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSPORTES (06): informar os valores das prestações de serviços de transportes (empresas transportadoras de cargas e passageiros).

Linha (A): informar os valores das prestações de serviços de transportes, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das prestações de serviços de transportes, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDA DO ATIVO PERMANENTE (07): informar os valores referentes as vendas do ativo permanente pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às vendas de ativo permanente da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às vendas de ativo permanente da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO (08): informar os valores referentes a vendas de material de uso e consumo pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às vendas de material de uso e consumo da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às vendas de material de uso e consumo da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

PRESTAÇÕES SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS (09): informar as operações de prestações serviços tributadas pelo ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes às prestações serviços tributados pelo ICMS da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes às prestações serviços tributados pelo ICMS da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

OUTRAS SAÍDAS (10): Selecionar o CFOP – Código Fiscal de Operações e de Prestações, informar os valores das outras saídas realizadas tributadas, isentas e/ou não tributadas, não relacionadas nos itens anteriores.

CFOP'S - OUTRAS SAÍDAS (10)	
CFOP	DESCRIÇÃO DO CFOP
5.901	Remessa para industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
5.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
5.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
5.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
5.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
5.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
5.911	Remessa de amostra grátis
5.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
5.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
5.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
5.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
5.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
5.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
5.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
5.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
5.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
5.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
5.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem
5.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente

5.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
6.901	Remessa para industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
6.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
6.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
6.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
6.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
6.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
6.911	Remessa de amostra grátis
6.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
6.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
6.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
6.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
6.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
6.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
6.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem
6.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

Linha (A): informar os valores de outras saídas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores de outras saídas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TOTAIS (11): informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma da coluna 5.3 será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas 5.4, 5.5 e 5.6.

Obs.: o valor total informado na coluna 5.3 – valor contábil (linha 11), do campo 5, será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 – valor contábil (linha 6.6) do campo 6. Assim como, o valor da soma dos totais das colunas 5.5 e 5.6 (linha 11), do campo 5, será igual ao total da coluna 6.4 (linha 6.6), do campo 6.

5.2 – DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; “A” – “Município Atual” e “B, C, D, E” – “Município Anterior”, em consonância com o item 2.2 deste manual.

5.3 – VALOR CONTÁBIL: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços;

5.4 – BASE DE CÁLCULO: esta coluna será preenchida com os valores da base de cálculo do imposto;

5.5 – OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: esta coluna será preenchida com os valores das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, isentas ou não alcançadas pela incidência do imposto;

5.6 – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: esta coluna será preenchida com os valores contábeis de saídas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Considerar somente aquelas cujas entradas foram alcançadas por esse regime.

CAMPO 6 – SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, DETALHADAS (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO)

Este grupo de informações tem como objetivo demonstrar os valores das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, por Unidade da Federação de destino, inclusive as devoluções de compras.

6.1 – CÓDIGO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE DESTINO: nesta coluna estão relacionadas as Unidades da Federação e seus respectivos códigos, inclusive comércio exterior.

6.2 – DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; “A” – “Município Atual” e “B, C, D, E” – “Município Anterior”, em consonância com o item 2.2 deste manual.

6.3 – VALOR CONTÁBIL: informar os valores contábeis das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços para não contribuinte (Coluna “A”) e contribuinte (Coluna “B”), bem como as devoluções de compras.

Linhas (A): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.4 – BASE DE CÁLCULO: informar os valores que formam a base de cálculo de ICMS quando das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços para não contribuinte (Coluna “A”) e contribuinte (Coluna “B”), bem como as devoluções de compras.

Linha (A): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.5 – OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar os valores relativos às saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços do estabelecimento, não alcançadas pela tributação do ICMS, inclusive as devoluções de compras. Incluir nesta coluna as saídas de mercadorias cujas entradas foram alcançadas pelo regime de substituição tributária.

Linha (A): informar os valores referentes a outras saídas registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes a outras saídas registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.6 – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores relativos às saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços do estabelecimento, cujas entradas foram alcançadas pelo regime de substituição tributária, inclusive as devoluções de compras.

Linha (A): informar os valores referentes a substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes a substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.7 – ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores do ICMS retido por substituição tributária, destacados nas notas fiscais quando das saídas de mercadorias sujeitas a esse regime.

6.8 – TOTAIS: informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 será, obrigatoriamente, igual às somas dos totais das colunas A e B do item 6.4 mais o total da coluna 6.5.

Observação: a soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 – valor contábil (linha 6.8) do campo 6, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.3 – valor contábil (linha 11), do campo 5. Assim como, o valor total da coluna 6.5 (linha 6.8), do campo 6, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.5 (linha 11), do campo 5, e o valor total da coluna 6.6 (linha 6.8), do campo 6 será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.6 (linha 11), do campo 5.

CAMPO 7 – SAÍDAS E ENTRADAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO DE ORIGEM)

Este campo deve ser preenchido pelos contribuintes com inscrição estadual centralizada e pelos contribuintes cadastrados com as atividades econômicas descritas a seguir, que tiveram saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, por município de origem.

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA	
3511-5/00	Geração de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

TRANSPORTE	
3021-1/00	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista *
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4923-0/01	Serviço de táxi
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
4940-0/00	Transporte dutoviário
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
5130-7/00	Transporte espacial
5211-7/02	Guarda-móveis
5212-5/00	Carga e descarga
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5231-1/02	Operações de terminais
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5250-8/01	Comissária de despachos
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
7911-2/00	Agências de viagens

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

7.1 – MUNICÍPIO: informar os municípios do Estado do Tocantins (com base nos códigos dos municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), que tiveram saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços, por município de origem.

7.2 – DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; “A” – “Município Atual” e “B, C, D, E” – “Município Anterior”, em consonância com o item 2.2 deste manual.

7.3 – SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: Informar o valor contábil das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços (vendas), incluindo as transferências emitidas e devoluções de compras (compras canceladas), e excluindo o valor de outras saídas.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.3 será, obrigatoriamente, igual ao somatório dos valores constantes às linhas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da coluna 5.3, do campo 5;

7.4 – ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: informar o valor contábil das entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços (compras), as transferências recebidas, as devoluções de mercadorias vendidas (vendas canceladas), as anulações de valores relativos às prestações de serviços e vendas de energia elétrica.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.4 será, obrigatoriamente, igual ao somatório dos valores constantes às linhas 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 10 da coluna 3.3, do campo 3;

7.5 – TOTAL: informar a diferença entre os valores discriminados nas linhas das colunas 7.3 e 7.4.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.5 (Total Geral – linha 7.6) será, obrigatoriamente, igual a diferença entre os valores dos totais (linha 7.6) das colunas 7.3 e 7.4;

7.6 – TOTAL GERAL: informar o somatório dos valores discriminados nas colunas 7.3, 7.4 e 7.5.

CAMPO 8 – RELAÇÃO DAS MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS COM DIFERIMENTO DO ICMS

Este campo é destinado às informações sobre os valores das mercadorias adquiridas em outros municípios do Estado do Tocantins com diferimento do ICMS previsto no art. 7º do Regulamento do ICMS.

Ex.: Saídas de leite fresco do estabelecimento do produtor agropecuário, com destino a estabelecimento de indústria de laticínio.

8.1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: informar o número de inscrição no CCI-TO da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

8.2 – DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" – "Município Atual" e "B, C, D, E" – "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

8.3 – MUNICÍPIO: informar o nome do município da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

8.4 – NÚMERO DAS NOTAS FISCAIS: informar o número das notas fiscais de aquisição das mercadorias e/ou produtos.

8.5 – VALOR DIFERIDO: informar o valor contábil das mercadorias e/ou produtos constantes das notas fiscais de aquisição.

8.6 – TOTAL: informar a soma dos valores informados na coluna 10.4.

CAMPO 9 – DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

Este campo é destinado a especificar o estoque inicial e final das mercadorias relativo ao ano-base de referência.

9.1 – MERCADORIAS: Campos: A – Tributadas, B – Outras, Isentas e/ou Não Tributadas, C – Substituição Tributária, D – Totais

9.2 – ESTOQUE INICIAL: informar o valor do estoque inicial existente no primeiro dia do ano-base, ou seja, dia 1º de janeiro do ano corrente declarado; ou, se a empresa iniciou suas atividades comerciais no decorrer do ano-base declarado, informar o estoque existente no primeiro dia do início das atividades; especificando as mercadorias tributadas (A), isentas e/ou não tributadas (B) e as sujeitas à substituição tributária (C); e, na coluna "D", a soma das colunas "A", "B" e "C".

9.3 – ESTOQUE FINAL: informar o valor do estoque final existente no último dia do ano-base, ou seja, dia 31 de dezembro do ano corrente declarado; ou, se a empresa encerrou suas atividades no decorrer do ano-base declarado, informar o estoque final existente no dia do encerramento das atividades; especificando as mercadorias tributadas (A), isentas e/ou não tributadas (B) e as sujeitas à substituição tributária (C); e, na coluna "D", a soma das colunas "A", "B" e "C".

CAMPO 10 – RESPONSÁVEIS PELA DECLARAÇÃO

informar os dados do responsável pela empresa declarante e do contabilista responsável.

10.1 – DECLARAÇÃO (não preencher).

10.2 – DATA: informar a data de preenchimento do DIF.

10.3 – NOME COMPLETO DO CONTABILISTA: informar o nome do contabilista responsável pela escrituração da empresa, que necessariamente será o constante do BIC.

10.4 – CRC Nº/UF: informar o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade e Unidade da Federação do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.5 – TELEFONE (DDD Nº): informar o número do telefone do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.6 – ENDEREÇO DO CONTABILISTA: informar o endereço do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.7 – NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA NESTA DECLARAÇÃO: informar o nome completo da pessoa responsável que irá assinar pela empresa: sócio cotista, sócio-gerente, administrador, gerente, etc., que necessariamente será o constante do BIC.

CAMPO 11 – RECEPÇÃO

Reservado à indicação do número de controle e da data de entrega do DIF, a ser preenchido pela Secretaria da Fazenda.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.860, de 23 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre os períodos de apuração e prazos de pagamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 28 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e no art. 17, I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento do ICMS, no exercício fiscal 2010, deve ser efetuado até o dia 9 (nove) do mês seguinte ao da apuração, para os contribuintes deste Estado, que exercem as seguintes atividades econômicas:

I – estabelecimentos:

- a) comerciais;
- b) industriais;
- c) prestacionais;
- d) produtores e extratores;

II – outros contribuintes que sejam optantes pela escrituração e emissão de documentos fiscais, inclusive os substitutos tributários.

Parágrafo único. Excluem-se dos prazos de que trata o caput as hipóteses para as quais haja previsões específicas em contrário.

Art. 2º Os prazos para o cumprimento das obrigações fiscais acessórias relativas ao ICMS são os constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As informações somente são consideradas entregues após a emissão do respectivo protocolo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ 1.860, de 23 de dezembro de 2009.

**CALENDÁRIO FISCAL DO ICMS
EXERCÍCIO DE 2010**

DISCRIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS À SEFAZ	APRESENTAÇÃO			CONTRIBUINTE
	DATA – PERÍODO	FORMA	LOCAL – ENDEREÇO	
Guia de Apuração e Informação Mensal – GIAM (art. 218 e 219 do RICMS e § 2º do art. 3º da Portaria/Sefaz nº 1.832/2001)	Até o dia 09 do mês subsequente	GIAM Eletrônica	Via Internet www.sefaz.to.gov.br	Todos os estabelecimentos localizados no Tocantins *
Memorando – Exportação (art. 490, § 3º do RICMS)	Até o 10º dia do mês subsequente à efetiva exportação	Manual	Delegacia Regional da circunscrição do contribuinte.	Empresa formadora de lote/exportador.
Arquivo Magnético, (via única da nota fiscal) em conformidade com o convênio 115/03 (art. 457 do RICMS)	15 dias após o mês subsequente às operações	Arquivo Magnético	Diretoria de Regimes Especiais	Prestador de Serviços de Comunicação e Fornecedores de Energia Elétrica

* Exceções no RICMS.

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 679, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo das férias da servidora JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE, Assistente Operacional I - AD-7, matrícula nº. 862848-3, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 542, de 03 de julho de 2008, para o período de 18 de janeiro de 2010 a 16 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº. 680, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora MÔNICA AZEVEDO DOS REIS, Coordenadora de Finanças, matrícula nº. 837868-1, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 375, de 10 de julho de 2009, para o período de 04 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº. 681, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora DIANA ARAÚJO DE ALMEIDA, Assistente Operacional II - AD-8, matrícula nº. 861145-9, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 537, de 31 de agosto de 2009, para o período de 28 de dezembro de 2009 a 11 de janeiro de 2010.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: **EDUARDO BONAGURA**

PORTARIA/SEHAB/Nº 0524/2009 de 02 de Dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 836, de 15 de maio de 1996;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº:9212/2009, especialmente as insertas no Parecer Jurídico nº 1068/2009 (fls.35/36) e nos Despachos nºs 058/2009 e 2601/2009 "SCE" da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o título definitivo não foi levado a registro no Cartório de Imóveis;

CONSIDERANDO que o administrador pode rever seus próprios atos, conforme prevê a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO ainda que o Título 01441/1996 e 002399/2000 em nome do Sr. WALDEREZ THEIXEIRA DE CARVALHO, foi transferido para a Sra. Maria Fernandes de Sousa conforme Escritura Publica de Declaração (fls.16)

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR administrativamente o Título de propriedade referente ao seguinte imóvel urbano:

a) Título de Propriedade nº: 001441/1996 e 002399/2000 Imóvel : Aurenly II Qd 26 Lote 15 , outorgado em favor do Sr. Walderez Theixera de Carvalho , referente ao Processo nº 9212/2009;

Art. 2º - Determinar à Diretoria Imobiliária e de Regularização Fundiária que proceda ao cancelamento do Título de Propriedade citado no artigo anterior e, para que emita novo Título relativamente ao bem aqui em questão para a Sra. MARIA FERNANDES DE SOUZA promovendo-se, por conseguinte, as comunicações aos respectivos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/ Nº 546/2009, de 18 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com base no Processo nº 2009.5101.000229 desta Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, e,

I – Considerando o Termo de Referência de fls. 05/08.

II – Considerando ainda o Parecer “GAB” Nº 463/2009 da Procuradoria-Geral do Estado (fls. 10/12);

III – Considerando o Despacho “GAB” nº 386/2009 da Procuradoria-Geral do Estado que aprovou o Parecer “GAB” nº 463/2009, bem como o Parecer “GAB” nº 466/2009 também da Procuradoria-Geral do Estado conclusivo sobre a pretensa contratação;

IV – Considerando as necessidades atinentes à competência desta Secretaria para realização de seus objetivos.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação nos termos do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para a celebração de contrato entre o Instituto de Desenvolvimento Corporativo do Paraná – IPDEC e a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins para a prestação de serviços de consultoria para diagnosticar, identificar, auxiliar, planejar, avaliar, coordenar, implantar e executar, métodos e conjuntos de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, a serem promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico de acordo com o Estatuto da Cidade, a Lei 11.977/09, e a regularização fundiária que visem adequar os assentamentos informais preexistentes às conformações legais no Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2008 5101 000311

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 010/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: A Tocantinense Limpeza e Conservação Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato principal que fora estabelecido em R\$ 46.512,72 (quarenta e seis mil e quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos). Dessa forma fica alterado o valor contratual no valor certo e ajustado de R\$ 58.140,90 (cinquenta e oito mil e cento e quarenta reais e noventa centavos) para execução do objeto contratual.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2009

RECURSOS: As despesas do Contrato ocorrerão, a conta da dotação orçamentária 04.122.0195.2001, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 0100

SIGNATÁRIOS: Eduardo Bonagura - Secretário;

Voques Sirlene Cordeiro Soares - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 3.019 - DSG, de 9 de setembro de 2009, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Transferências das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 1º de dezembro de 2009.

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			327.000,00
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			327.000,00
01010.0103100132.161	Realização de Assistência Médica, Odontológica e Social	3.3.90.32	0100	17.000,00
				17.000,00
01010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	310.000,00
				310.000,00
03	TRIBUNAL DE CONTAS			105.293,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			105.293,00
03010.0112201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	15.000,00
		3.1.90.92	0100	90.293,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.452.159,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.452.159,00
05010.0206100091.165	Implantação de Unidades do Poder Judiciário	4.4.90.92	0100	258.985,00
				258.985,00
05010.0206100101.168	Estruturação da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA	3.3.90.36	0100	6.000,00
				6.000,00
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	35.000,00
				35.000,00
05010.0212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			2.152.174,00
		3.1.90.11	0100	415.174,00
		3.1.90.13	0100	420.000,00
		3.1.90.92	0100	17.000,00
		3.1.91.13	0100	1.300.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			5.500,00
010	FUNDO DE APR. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			5.500,00
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0240	5.500,00
				5.500,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			27.521,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			27.521,00
07010.0309100462.189	Assessoria Tec. p/ Subs. as Ativ. Min. de Def. Socio-Jur. dos Dir. Dif. e Col. e os Rel. Criminal e M	3.3.90.14	0100	2.860,00
				2.860,00
07010.0309100462.194	Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público	3.3.90.14	0100	3.500,00
				3.500,00
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	9.397,00
		3.3.90.14	0100	346,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
		3.3.90.36	0100	4.000,00
		3.3.90.92	0100	2.000,00
				1.051,00
07010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.14	0100	10.561,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
				561,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.14	0100	1.203,00
		3.3.90.92	0100	500,00
				703,00
08	MINISTÉRIO PÚBLICO - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
050	FUNDO ESPEC. CENT. APERF. MINISTÉRIO PÚBLICO			10.000,00
08050.0309100474.246	Realização de Eventos Jurídicos			10.000,00
		3.3.90.30	0240	10.000,00
09	GOVERNADORIA			591.211,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			262.770,00
09010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			262.500,00
		3.3.90.47	0100	262.500,00
09010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			270,00
		3.1.90.09	0100	270,00
020	CASA CIVIL			3.000,00
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			3.000,00
		3.3.90.33	0100	3.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			196.732,00
09030.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			150.465,00
		3.3.20.93	0100	13.465,00
		3.3.90.15	0100	70.000,00
		3.3.90.30	0227	10.000,00
		3.3.90.37	0100	55.000,00
		3.3.90.93	0100	2.000,00
09030.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			14.000,00
		3.3.90.30	0227	14.000,00
09030.0612601952.003	Ações de Informática			10.000,00
		3.3.90.30	0227	10.000,00
09030.0613100072.223	Realização de Marketing Institucional			22.267,00
		3.3.90.92	0100	22.267,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			19.709,00
09050.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			16.709,00
		3.3.90.39	0100	16.709,00
09050.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			3.000,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			100.000,00
09060.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			100.000,00
		3.1.91.13	0100	100.000,00
080	VICE-GOVERNADORIA			9.000,00
09080.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.100,00
		3.3.90.30	0100	5.100,00
09080.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			3.900,00
		3.1.90.11	0100	3.900,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			31.063,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			31.063,00
20290.1236301024.195	Supervisão e Acompanhamento das Unidades de Educação Profissional			7.650,00
		3.3.90.39	0100	7.650,00
20290.1957101024.189	Implementar o IC-Júnior			13.550,00
		3.3.90.93	0225	13.550,00
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas			9.863,00
		3.3.90.93	0225	9.863,00
21	SECRETARIA DO GOVERNO			23.000,00
010	SECRETARIA DO GOVERNO			23.000,00
21010.0412201322.442	Integração de Políticas Públicas			17.000,00
		3.3.90.36	0225	17.000,00
21010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			6.000,00
		3.3.90.18	0100	2.400,00
		3.3.90.46	0100	3.600,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			250.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			250.000,00
24830.0912201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			250.000,00
		3.3.90.92	0241	250.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			265.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			265.000,00
25010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			265.000,00
		3.1.90.11	0100	215.000,00
		3.1.90.13	0100	50.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			6.374.235,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			6.374.235,00
27010.0830600692.109	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			7.436,00
		3.3.50.43	0211	7.436,00
27010.1212200622.087	Apoio aos Sist. Municipais de Educação na Implementação de Políticas Educacionais			11.232,00
		3.3.90.39	0100	11.232,00
27010.1212200622.094	Divulgação das Ações Educacionais			5.940,00
		3.3.90.30	0100	5.940,00
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			81.611,00
		3.3.90.93	0100	81.611,00
27010.1212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			478.000,00
		3.1.90.13	0100	240.000,00
		3.1.91.13	0100	236.000,00
27010.1236100271.088	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			2.119.597,00
		4.4.50.51	0214	2.119.597,00
27010.1236100492.079	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Fundamental			3.210.000,00
		3.1.90.09	0100	5.000,00
		3.1.90.13	0214	2.710.000,00
		3.1.91.13	0100	160.000,00
		3.1.91.13	0214	335.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			31.515,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			15.556,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			10.269,00
		3.3.90.14	0240	3.180,00
		3.3.90.30	0240	6.089,00
		3.3.90.39	0240	1.000,00
10310.0412201954.004	Manutenção de Serviços de Transportes			3.493,00
		3.1.90.11	0100	3.493,00
10310.1854100503.005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora			1.000,00
		3.3.90.14	0223	1.000,00
10310.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal			300,00
		3.3.90.14	0100	300,00
10310.1854200604.019	Licenciamento Ambiental			363,00
		3.3.90.14	0240	363,00
10310.1854200604.022	Fiscalização Ambiental			111,00
		3.3.90.14	0240	111,00
10310.1854200604.023	Monitoramento Ambiental			20,00
		3.3.90.93	0100	20,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			15.959,00
10990.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			15.959,00
		3.3.90.30	0100	1.795,00
		3.3.90.39	0100	14.164,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			103.671,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			103.671,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo			103.671,00
		3.3.90.30	0100	37.100,00
		3.3.90.39	0100	66.571,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			8.641,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			8.641,00
13010.0412100192.246	Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais			6.500,00
		3.3.90.47	0100	6.500,00
13010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.141,00
		3.3.20.93	0100	1.621,00
		3.3.90.92	0100	520,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			43.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			43.000,00
17010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			43.000,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	23.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			30.000,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			30.000,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236100612.083	Implementação da Educação Ambiental Formal			2.310,00
		3.3.90.48	0214	2.310,00
27010.1236100671.098	Construção de Unidade Escolar Indígena			358.072,00
		4.4.50.51	0214	358.072,00
27010.1236100672.101	Formação Inicial de Profissionais Indígenas em Nível Médio			86.781,00
		3.3.90.14	0214	11.781,00
		3.3.90.18	0214	69.000,00
		3.3.90.30	0214	5.400,00
		3.3.90.36	0214	600,00
27010.1236100692.112	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental			15.256,00
		3.3.50.43	0211	15.256,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			90.291,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			90.291,00
28710.1339100064.222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura			33.363,00
		3.3.20.93	0223	33.363,00
28710.1339200064.426	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas			56.928,00
		3.3.90.36	0100	47.000,00
		3.3.90.47	0100	9.928,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.868.429,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.868.429,00
30550.1012200644.137	Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde			10.079,00
		3.3.90.33	0225	10.000,00
		3.3.90.36	0245	79,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.596,00
		3.3.90.08	0100	2.208,00
		3.3.90.39	0100	238,00
		3.3.90.47	0100	150,00
30550.1012201954.004	Manutenção de Recursos Humanos			103.615,00
		3.1.91.13	0100	103.615,00
30550.1012800774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio Estadual			74.461,00
		3.3.90.48	0100	4.461,00
		3.3.90.91	0100	70.000,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária			4.134,00
		3.3.20.93	0100	2.033,00
		3.3.20.93	0225	2.101,00
30550.1030200024.126	Qualificação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins			20.713,00
		3.3.20.93	0100	3.204,00
		3.3.20.93	0225	17.509,00
30550.1030200774.152	Contratualizacao dos Serviços de Média e Alta Complexidade			50.000,00
		3.3.40.41	0100	50.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Propria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.14	0245	1.581.876,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	319.446,00
		3.3.90.39	0100	6.480,00
		3.3.90.39	0100	7.220,00
		3.3.90.47	0245	985.260,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.92	0100	236.762,00
		3.3.90.93	0245	6.708,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.40.41	0245	20.955,00
				20.955,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			181.800,00
				181.800,00
31010.0612201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			181.800,00
		3.1.91.13	0100	181.800,00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			2.000,00
				2.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			2.000,00
				2.000,00
32470.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0240	2.000,00
				2.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			28.542,00
				28.542,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			5.697,00
				5.697,00
33010.2057300922.014	Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados	3.3.90.14	0100	5.697,00
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio			10.723,00
		3.3.90.30	0100	10.723,00
33010.2163100632.021	Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário			12.122,00
		3.3.90.14	0100	12.122,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			142.200,00
				22.200,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			20.000,00
				20.000,00
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	20.000,00
34430.0412600453.014	Informatização das Unidades de Serviços			200,00
		3.3.90.14	0100	200,00
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção			2.000,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			110.000,00
				110.000,00
34490.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	110.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			10.000,00
				10.000,00
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0240	10.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			70.000,00
				70.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM			70.000,00
				70.000,00
36610.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0225	70.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 08		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
42650.0824300314.159	Concessão de Benefícios aos Pioneiros Mirins	3.3.90.18	0100	648.000,00 648.000,00
42650.0824300314.161	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	3.3.90.15	0100	59.700,00 59.700,00
42650.0824400444.175	Promoção da Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais	3.3.90.14 3.3.90.33	0237 0237	15.980,00 8.000,00 7.980,00
42650.0833400343.217	Troca Solidária	3.3.90.30	0100	6.510,00 6.510,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO TOCANTINS			215.653,00
42890.0824400414.232	Atendimento Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	3.3.90.39 3.3.90.92	0100 0100	210.373,00 170.000,00 40.373,00
42890.0824400414.233	Manutenção de Casa de Apoio Vera Lúcia	3.3.90.36	0100	5.280,00 5.280,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			72.807,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			72.807,00
43010.0824400562.425	Jovem Cidadão Modalidade Adolescente	3.3.50.41 3.3.90.39	0100 0100	60.000,00 25.000,00 35.000,00
43010.1133400562.422	Jovem Cidadão Modalidade Trabalhador	3.3.90.36	0100	12.807,00 12.807,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			150.000,00
010	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			150.000,00
45010.2884300226.006	Administração da Dívida Interna e de Seus Serviços	4.6.90.73	0100	150.000,00 150.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA			271.579,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA			271.579,00
49010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.33	0100 0100	10.668,00 10.568,00 100,00
49010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.93	0100 0100	5.911,00 5.000,00 911,00
49010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	255.000,00 255.000,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			5.000,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			5.000,00
51010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	5.000,00 5.000,00
		TOTAL		15.507.374,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			759.303,00
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			759.303,00
37010.0412200391.074	Construção de Edificações Públicas	4.4.40.51	0100	100.000,00
				100.000,00
37010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	219.000,00
				219.000,00
37010.2413101312.058	Divulgação das Ações de Governo	3.3.90.30	0100	3.300,00
				3.300,00
37010.2678100291.061	Construção de Aeródromos no Estado			437.003,00
		4.4.20.93	0225	437.003,00
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			160.200,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			160.200,00
38450.0412200193.024	Reforço Institucional do DERTINS	3.3.90.35	4220	18.000,00
				18.000,00
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			142.200,00
		3.3.90.14	0100	125.008,00
		3.3.90.47	0100	17.192,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			40.200,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			40.200,00
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.800,00
		3.3.90.92	0100	1.800,00
39010.2060700901.035	Implantação de Infra-Estrutura Hid. e Barram. p/Usos Múltiplos-Eixo 1 Proj. Chapada			2.400,00
		3.3.90.92	0225	2.400,00
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados			36.000,00
		3.3.90.35	0100	18.000,00
		3.3.90.39	0100	18.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			19.751,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			19.751,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			19.751,00
		3.3.90.39	0100	19.751,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			966.463,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			7.868,00
42130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			3.368,00
		3.3.90.30	0240	2.168,00
		3.3.90.46	0100	1.200,00
42130.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos			4.500,00
		3.1.90.94	0100	4.500,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			742.942,00
42650.0812200334.165	Manutenção de Unidades de Produção Alimentar			8.552,00
		3.3.90.36	0100	8.552,00
42650.0824100444.176	Promoção da Gestão Municipal de Atendimento ao Idoso			4.200,00
		3.3.90.32	0100	2.780,00
		3.3.90.39	0100	1.420,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 09		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			327.000,00
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			327.000,00
01010.0103100132.161	Realização de Assistência Médica, Odontológica e Social			17.000,00
		3.3.90.39	0100	17.000,00
01010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			310.000,00
		3.3.90.08	0100	7.000,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	65.000,00
		3.3.90.35	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	57.499,00
		3.3.90.41	0100	10.501,00
		3.3.90.93	0100	80.000,00
03	TRIBUNAL DE CONTAS			105.293,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			105.293,00
03010.0112201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			105.293,00
		3.1.90.09	0100	1.036,00
		3.1.91.11	0100	86.257,00
		3.1.91.13	0100	18.000,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.452.159,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			2.452.159,00
05010.0206100091.165	Implantação de Unidades do Poder Judiciário			258.985,00
		4.4.90.51	0100	258.985,00
05010.0206100101.168	Estruturação da Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA			6.000,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			35.000,00
		3.3.90.37	0100	35.000,00
05010.0212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			2.152.174,00
		3.1.90.11	0100	1.737.000,00
		3.1.90.13	0100	34.274,00
		3.1.90.92	0100	24.000,00
		3.1.91.13	0100	356.900,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			5.500,00
010	FUNDO DE APR. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			5.500,00
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.500,00
		3.3.90.36	0240	3.000,00
		3.3.90.39	0240	2.500,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			27.521,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			27.521,00
07010.0309100462.189	Assessoria Tec. p/ Subs. as Ativ. Min. de Def. Sócio-Jur. dos Dir. Dif. e Col. e os Rel. Criminal e M			2.860,00
		3.3.90.35	0100	500,00
		3.3.90.36	0100	800,00
		3.3.90.39	0100	800,00
		3.3.90.47	0100	760,00
07010.0309100462.194	Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público			3.500,00
		3.3.90.36	0100	3.500,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 10 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	9.397,00
		3.3.90.33	0100	1.051,00
		3.3.90.39	0100	4.346,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
07010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	10.561,00
		3.3.90.39	0100	10.561,00
07010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	1.203,00
		3.3.90.39	0100	703,00
		3.3.90.93	0100	500,00
08 050	MINISTÉRIO PÚBLICO - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
08050.0309100474.246	FUNDO ESPEC. CENT. APERF. MINISTÉRIO PÚBLICO Realização de Eventos Jurídicos	3.3.90.31	0227	10.000,00
		3.3.90.14	0240	10.000,00
09 010	GOVERNADORIA GABINETE DO GOVERNADOR	3.3.90.30	0100	591.211,00
		3.3.90.30	0100	262.770,00
		3.3.90.30	0100	262.500,00
09010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.30	0100	70.000,00
		3.3.90.36	0100	25.000,00
		3.3.90.39	0100	150.000,00
		3.3.90.92	0100	2.500,00
09010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	270,00
		3.1.90.92	0100	270,00
020	CASA CIVIL			3.000,00
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			196.732,00
09030.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	150.465,00
		3.3.90.31	0227	72.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	68.465,00
09030.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0227	14.000,00
		3.3.90.39	0227	5.000,00
		4.4.90.52	0227	9.000,00
09030.0612601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0227	10.000,00
		3.3.90.39	0227	10.000,00
09030.0613100072.223	Realização de Marketing Institucional	3.3.90.30	0100	22.267,00
		3.3.90.30	0100	22.267,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			19.709,00
09050.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	16.709,00
		3.3.90.14	0100	96,00
		3.3.90.14	0100	1.500,00
		3.3.90.16	0100	920,00
		3.3.90.30	0100	12.000,00
		3.3.90.32	0100	587,00
		3.3.90.35	0100	587,00
		3.3.90.36	0100	200,00
		3.3.90.41	0100	512,00
		3.3.90.43	0100	307,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 12 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13 010 13010.0412100192.246	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Operacionalização das Unidades Técnicas Regionais	3.3.90.92	0100	8.641,00
		3.3.90.92	0100	8.641,00
		3.3.90.92	0100	6.500,00
13010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	2.141,00
		3.3.90.93	0100	2.141,00
17 010 17010.0412201952.001	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	43.000,00
		3.3.90.39	0100	43.000,00
		3.3.90.47	0100	43.000,00
19 010 19010.0412201952.001	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	30.000,00
		3.3.90.47	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0100	30.000,00
20 290 20290.1236301024.195	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Supervisão e Acompanhamento das Unidades de Educação Profissional	3.3.90.30	0100	31.063,00
		3.3.90.30	0100	31.063,00
		3.3.90.30	0100	7.650,00
20290.1957101024.189	Implementar o IC-Júnior	3.3.90.30	0100	13.550,00
		3.3.90.18	0225	13.550,00
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas	3.3.90.20	0225	9.863,00
		3.3.90.20	0225	9.863,00
21 010 21010.0412201322.442	SECRETARIA DO GOVERNO SECRETARIA DO GOVERNO Integração de Políticas Públicas	3.3.40.41	0225	23.000,00
		3.3.40.41	0225	23.000,00
		3.3.40.41	0225	17.000,00
21010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	6.000,00
		3.3.90.92	0100	6.000,00
24 830 24830.0912201954.001	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.35	0241	250.000,00
		3.3.90.35	0241	250.000,00
		3.3.90.39	0241	250.000,00
25 010 25010.0412201952.004	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	265.000,00
		3.1.90.11	0100	265.000,00
		3.1.90.13	0100	265.000,00
27 010 27010.0830600692.109	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	3.1.90.13	0100	50.000,00
		3.1.90.13	0100	215.000,00
		3.3.90.30	0211	6.374.235,00
27010.1212200622.087	Apoio aos Sist. Municipais de Educação na Implementação de Políticas Educacionais	3.3.90.30	0211	6.374.235,00
		3.3.90.30	0211	7.436,00
27010.1212200622.087	Apoio aos Sist. Municipais de Educação na Implementação de Políticas Educacionais	3.3.90.30	0100	11.232,00
		3.3.90.30	0100	11.232,00
27010.1212200622.094	Divulgação das Ações Educacionais	3.3.90.30	0100	5.940,00
		3.3.90.39	0100	5.940,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 11 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09050.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33	0100	3.000,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00
060	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			100.000,00
09060.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	100.000,00
		3.1.90.11	0100	100.000,00
080 09080.0412201952.001	VICE-GOVERNADORIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	9.000,00
		3.3.90.39	0100	5.100,00
		3.3.90.39	0100	5.100,00
09080.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.39	0100	3.900,00
		3.1.90.13	0100	1.900,00
		3.1.91.13	0100	2.000,00
10 310 10310.0412201954.001	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.1.515,00		31.515,00
		15.556,00		15.556,00
		10.269,00		10.269,00
		3.3.90.30	0240	1.000,00
		3.3.90.36	0240	1.910,00
		3.3.90.46	0240	1.265,00
		3.3.90.48	0240	3.180,00
		3.3.90.49	0240	1.430,00
10310.0412201954.004	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.93	0240	1.484,00
		3.3.90.93	0240	3.493,00
		3.1.90.12	0100	700,00
10310.1854100503.005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora	3.1.90.92	0100	2.793,00
		3.1.90.92	0100	2.793,00
10310.1854100503.005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora	3.3.90.30	0223	1.000,00
		3.3.90.30	0223	1.000,00
10310.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal	3.3.90.30	0100	300,00
		3.3.90.30	0100	300,00
10310.1854200604.019	Licenciamento Ambiental	3.3.90.36	0240	363,00
		3.3.90.36	0240	47,00
		3.3.90.39	0240	316,00
10310.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	3.3.90.92	0240	111,00
		3.3.90.92	0240	111,00
10310.1854200604.023	Monitoramento Ambiental	3.3.90.30	0100	20,00
		3.3.90.30	0100	20,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			15.959,00
10990.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	15.959,00
		3.3.90.30	0100	8.350,00
		3.3.90.47	0100	4.955,00
		3.3.90.92	0100	2.654,00
11 010 11010.2413100932.133	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.30	0100	103.671,00
		3.3.90.30	0100	103.671,00
		3.3.90.30	0100	103.671,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.39	0100	37.100,00
		3.3.90.92	0100	66.571,00
		3.3.90.92	0100	66.571,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 13 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	81.611,00
		3.3.90.36	0100	30.000,00
27010.1212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	51.611,00
		3.1.90.13	0100	476.000,00
27010.1236100271.088	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	3.1.90.13	0100	240.000,00
		4.4.90.51	0214	236.000,00
27010.1236100492.079	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	4.4.90.51	0214	2.119.597,00
		3.1.90.11	0214	2.119.597,00
27010.1236100612.083	Implementação da Educação Ambiental Formal	3.1.90.13	0100	3.210.000,00
		3.3.90.18	0214	3.045.000,00
27010.1236100671.098	Construção de Unidade Escolar Indígena	3.1.90.13	0100	165.000,00
		3.3.90.18	0214	2.310,00
27010.1236100672.101	Formação Inicial de Profissionais Indígenas em Nível Médio	3.3.90.39	0214	2.310,00
		4.4.90.51	0214	358.072,00
27010.1236100692.112	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.39	0214	358.072,00
		3.3.40.41	0211	86.781,00
28 710 28710.1339100064.222	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	3.3.40.41	0211	86.781,00
		3.3.90.39	0223	15.256,00
28710.1339200064.426	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas	3.3.90.39	0223	15.256,00
		3.3.90.39	0100	90.291,00
30 550 30550.1012200644.137	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde	3.3.90.39	0100	90.291,00
		3.3.90.39	0225	33.363,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0225	33.363,00
		3.3.90.30	0225	56.928,00
30550.1012201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.30	0100	56.928,00
		3.1.90.04	0100	1.868.429,00
30550.1012800774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio Estadual	3.1.90.09	0100	1.868.429,00
		3.1.90.12	0100	10.079,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.1.90.12	0100	7.900,00
		3.3.90.30	0100	79,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.30	0225	2.100,00
		3.3.90.35	0225	2.596,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.39	0100	2.596,00
		3.3.90.48	0100	103.615,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.39	0100	84.442,00
		3.3.90.48	0100	15.347,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.39	0100	3.826,00
		3.3.90.48	0100	74.461,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.39	0100	4.461,00
		3.3.90.48	0100	70.000,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.39	0100	4.134,00
		3.3.90.30	0100	2.033,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.30	0225	94,00
		3.3.90.35	0225	110,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.39	0225	1.897,00
		3.3.90.39	0225	1.897,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 14		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030200024.126	Qualificação dos Serviços da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.35 3.3.90.39 3.3.90.39	0225 0100 0225	20.713,00 16.601,00 3.204,00 908,00
30550.1030200774.152	Contratualizacao dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39	0100	50.000,00 50.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Propria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93	0100 0245 0100 0100 0245 0245 0100	1.581.876,00 7.220,00 992.142,00 6.480,00 319.446,00 6.708,00 3.118,00 246.762,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	0245 0245 0245	20.955,00 6.123,00 2.085,00 12.747,00
31 010 31010.0612201952.004	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.13	0100 0100 0100	181.800,00 181.800,00 181.800,00 13.000,00 43.800,00 125.000,00
32 470 32470.0412201954.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.48	0240	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00
33 010 33010.2057300922.014	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	28.542,00 28.542,00 5.697,00 3.007,00 2.690,00
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	3.3.90.39	0100	10.723,00 10.723,00
33010.2163100632.021	Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	12.122,00 11.322,00 800,00
34 430 34430.0412201954.001	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	142.200,00 22.200,00 20.000,00 20.000,00
34430.0412600453.014	Informatização das Unidades de Serviços	3.3.90.92	0100	200,00 200,00
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.30	0100	2.000,00 2.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 15		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
490 34490.0412201954.004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	110.000,00 110.000,00 110.000,00
510 34510.0412201954.001	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0240	10.000,00 10.000,00 10.000,00
36 610 36610.0412201954.001	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.46	0225 0225 0225 0225	70.000,00 70.000,00 70.000,00 20.000,00 18.000,00 15.000,00 17.000,00
37 010 37010.0412200391.074	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA Construção de Edificações Públicas	4.4.90.51	0100	759.303,00 759.303,00 100.000,00 100.000,00
37010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.09 3.1.90.13 3.1.91.13	0100 0100 0100 0100	219.000,00 39.000,00 20.000,00 75.000,00 85.000,00
37010.2413101312.058	Divulgação das Ações de Governo	3.3.90.39	0100	3.300,00 3.300,00
37010.2678100291.061	Construção de Aeródromos no Estado	4.4.90.51	0225	437.003,00 437.003,00
38 450 38450.0412200193.024	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS Reforço Institucional do DERTINS	3.3.90.39	4220	160.200,00 160.200,00 18.000,00 18.000,00
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	0100 0100 0100 0100	142.200,00 52.100,00 25.000,00 12.500,00 52.600,00
39 010 39010.0412201952.001	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	40.200,00 40.200,00 1.800,00 1.800,00
39010.2060700901.035	Implantação de Infra-Estrutura Hid. e Barram. p/Usos Múltiplos-Eixo 1 Proj. Chapada	3.3.90.39	0225	2.400,00 2.400,00
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados	3.3.90.35 3.3.90.39	0100 0100	36.000,00 18.000,00 18.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 16		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41 010 41010.0412201952.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.32 3.3.90.33	0100 0100	19.751,00 19.751,00 19.751,00 11.000,00 8.751,00
42 130 42130.0412201954.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.14	0100 0240	966.463,00 7.868,00 3.368,00 1.200,00 2.168,00
42130.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	4.500,00 4.500,00
650 42650.0812200334.165	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Manutenção de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.92	0100	742.942,00 8.552,00 8.552,00
42650.0824100444.176	Promoção da Gestão Municipal de Atendimento ao Idoso	3.3.90.30	0100	4.200,00 4.200,00
42650.0824300314.159	Concessão de Benefícios aos Pioneiros Mirins	3.3.50.41 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100	648.000,00 504.000,00 53.000,00 9.000,00 82.000,00
42650.0824300314.161	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	3.3.90.30	0100	59.700,00 59.700,00
42650.0824400444.175	Promoção da Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais	3.3.90.30	0237	15.980,00 15.980,00
42650.0833400343.217	Troca Solidária	3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100	6.510,00 2.510,00 4.000,00
890 42890.0824400414.232	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO TOCANTINS Atendimento Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	3.3.90.32 3.3.90.33	0100 0100	215.653,00 210.373,00 190.373,00 20.000,00
42890.0824400414.233	Manutenção de Casa de Apoio Vera Lúcia	3.3.90.39	0100	5.280,00 5.280,00
43 010 43010.0824400562.425	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Jovem Cidadão Modalidade Adolescente	3.3.90.30	0100	72.807,00 72.807,00 60.000,00 60.000,00
43010.1133400562.422	Jovem Cidadão Modalidade Trabalhador	3.3.90.30 3.3.90.33	0100 0100	12.807,00 815,00 11.992,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 24 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009		pág. 17		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
45 010 45010.2884300226.006	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ Administração da Dívida Interna e de Seus Serviços	4.6.90.71	0100	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
49 010 49010.0412201952.001	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.93	0100 0100 0100 0100	271.579,00 271.579,00 10.668,00 1.500,00 3.400,00 4.371,00 1.397,00
49010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100	5.911,00 911,00 5.000,00
49010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.90.16	0100 0100	255.000,00 205.000,00 50.000,00
51 010 51010.0412601952.003	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Ações de Informática	3.3.90.36	0100	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
TOTAL				15.507.374,00

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: FÁBIO DE LIMA LELIS

**EXTRATOS DE APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINTA MEDIÇÃO: R\$ 5.413,95 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 4.506,27 (quatro mil quinhentos e seis reais e vinte e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 4.696,05 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA OITAVA MEDIÇÃO: R\$ 4.696,05 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA NONA MEDIÇÃO: R\$ 4.940,16 (quatro mil novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA MEDIÇÃO: R\$ 5.468,17 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 6.442,44 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA SEGUNDA MEDIÇÃO: R\$ 5.012,71 (cinco mil, doze reais e setenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA TERCEIRA MEDIÇÃO: R\$ 5.050,89 (cinco mil, cinquenta reais e oitenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2007 3900 000387
CONTRATO Nº: 165/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 1º/10/2007
OBJETO: Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômico; de Projeto Básico e de Estudos de Impacto Ambiental – EIA/RIMA e Assessoria na obtenção do CERTOH – Certificado de Sustentabilidade de Obra Hídrica, para aproveitamento hídrico da bacia do rio Sobrado, na região de Taguatinga, no Estado do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.467.084,20 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 3.555,97 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 10/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.036 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSOS: 0100002023 e 0225002023
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2006 3900 000154
CONTRATO Nº: 043/2006
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Consórcio formado pelas empresas CMT Engenharia Ltda e FAHMA – Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2006
OBJETO: Execução dos serviços de gestão integrada, relativos a primeira etapa (5.000 ha) do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do rio Manuel Alves, localizada à jusante da Barragem (EIXO 3) PROPERTINS, nos municípios de Porto Alegre do Tocantins e Dianópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.541.620,86 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA TRIGÉSIMA MEDIÇÃO: R\$ 29.676,82 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 15/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100002110 e 0225002110
ASSINATURAS: Fabio Lelis – Contratante e Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2006 3900 000154
CONTRATO Nº: 043/2006
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Consórcio formado pelas empresas CMT Engenharia Ltda e FAHMA – Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2006
OBJETO: Execução dos serviços de gestão integrada, relativos a primeira etapa (5.000 ha) do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do rio Manuel Alves, localizada à jusante da Barragem (EIXO 3) PROPERTINS, nos municípios de Porto Alegre do Tocantins e Dianópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.541.620,86 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 30.494,66 (trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 15/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100002110 e 0225002110
ASSINATURAS: Fabio Lelis – Contratante e Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2006 3900 000154
CONTRATO Nº: 043/2006
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Consórcio formado pelas empresas CMT Engenharia Ltda e FAHMA – Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2006
OBJETO: Execução dos serviços de gestão integrada, relativos a primeira etapa (5.000 ha) do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do rio Manuel Alves, localizada à jusante da Barragem (EIXO 3) PROPERTINS, nos municípios de Porto Alegre do Tocantins e Dianópolis - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.541.620,86 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA TRIGÉSIMA SEGUNDA MEDIÇÃO: R\$ 23.378,74 (vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 15/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100002110 e 0225002110
ASSINATURAS: Fabio Lelis – Contratante e Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA QUINTA MEDIÇÃO: R\$ 5.413,95 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 4.506,27 (quatro mil quinhentos e seis reais e vinte e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA SÉTIMA MEDIÇÃO: R\$ 4.696,05 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA OITAVA MEDIÇÃO: R\$ 4.696,05 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA NONA MEDIÇÃO: R\$ 4.940,16 (quatro mil novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA MEDIÇÃO: R\$ 5.468,17 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO: R\$ 6.442,44 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA SEGUNDA MEDIÇÃO: R\$ 5.012,71 (cinco mil, doze reais e setenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
CONTRATO Nº: 097/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008
OBJETO: Consultoria para a Pré-Operação, Desenvolvimento Agrícola, Administração, Operação e Manutenção do Projeto de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.808.466,54 (dez milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA DÉCIMA TERCEIRA MEDIÇÃO: R\$ 5.050,89 (cinco mil, cinquenta reais e oitenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0122 2.447 0000
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSOS: 0100888888
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2007 3900 000387
CONTRATO Nº: 165/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda
DATA DA ASSINATURA: 1º/10/2007
OBJETO: Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômico; de Projeto Básico e de Estudos de Impacto Ambiental – EIA/RIMA e Assessoria na obtenção do CERTOH – Certificado de Sustentabilidade de Obra Hídrica, para aproveitamento hídrico da bacia do rio Sobrado, na região de Taguatinga, no Estado do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.467.084,20 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA SEXTA MEDIÇÃO: R\$ 3.555,97 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17/12/09
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3901 20 607 0090 1.036 0000
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE DE RECURSOS: 0100002023 e 0225002023
ASSINATURAS: Fabio de Lima Lelis – Contratante e Clerson Dalvani Reis – Representante da Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

**PORTARIA DGRT/Nº 1932
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LUIS ANTONIO FARIA MOTA, Médico, matrícula nº 862779-7, para responder pela Coordenadoria Técnica do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 01 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1934
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGRT/Nº 1844, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.035, de 11 de dezembro de 2009, que LOTA o servidor DEMERVAL SOUSA BRAGA BARROSO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 215104-9, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1935
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1470, de 10 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.979, de 21 de setembro de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias do servidor IVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 831287-7, lotado na Coordenadoria de Controle e Sistema de Informação, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 15/08/2009 a 13/09/2009, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor. Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2009 a 30/12/2009.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2009 a 30/12/2009.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1936
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0927, de 25 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.924, de 02 de julho de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço 10 (dez) dias no período de 26/07/2009 04/08/2009 das férias da servidora SIMONE RIOS LUZ, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 713333-2, lotada na Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 06/07/2009 a 04/08/2009, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER 10 (dez) dias de férias no período de 07/12/2009 a 16/12/2009.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER 10 (dez) dias de férias no período de 07/12/2009 a 16/12/2009.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER 10 (dez) dias de férias no período de 04/02/2010 a 13/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1937
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Art. 2º da Portaria DGRT/Nº 0607, de 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.877, de 23 de abril de 2009, que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1938
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGRT/Nº 1032, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.935, de 17 de julho de 2009, que RETIFICA a Portaria DGRT/Nº 0607 de 14 de abril de 2009 publicada no Diário Oficial nº 2.935 de 17 de julho de 2009 que SUSPENDE por necessidade do serviço as férias da servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1939
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora EUGENIA BATISTA CARNEIRO, Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, matrícula nº 843589-8, do Hospital de Referência de Porto Nacional para a Diretoria de Gestão Logística e Abastecimento das Unidades de Saúde, retroativo a 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1940
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor UESLEY XAVIER DA SILVA, Auxiliar Operacional AD-1, matrícula nº 878015-3, para responder pela Gerencia de Manutenção e Zeladoria, no período de férias da titular ADRIANA MARIA DE MOURA, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 874998-1, no período de 07/01/2010 a 05/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1941
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 15 dias de férias no período de 04/01/2010 a 18/01/2010 para a servidora MARIA DE LOURDES PORTELA DA SILVA, Agente de Odontologia Superior Nível I, matrícula nº 856111-7, lotada na Diretoria de Gestão da Educação na Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 17/08/2009 a 15/09/2009, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1450 de 10 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.977 de 17 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1942
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora KASSIA COSTA BARROS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 862089-0, para responder pela Gerência de Biossegurança, no período de férias da titular JUSSARA PEDROSA DE ARAUJO, Farmacêutico-Bioquímico/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 860089-9, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1943
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 855573-7, para responder pela Coordenadoria de Ciclos de Vida, no período de férias da titular MARIA NADIR DA CONCEIÇÃO SANTOS, Assistente Social/Coordenador de Ciclos de Vida DAS-7, matrícula nº 687693-5, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1944
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SIMONE RIOS LUZ, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 713333-2, para responder pela Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação, no período de férias da titular SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSKI, Coordenador de Controle e Sistemas de Informação DAS-7, matrícula nº 842055-6, no período de 04/01/2010 a 23/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1945
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO, Fisioterapeuta, matrícula nº 841842-0, para responder pela Gerência de Fisioterapia do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de férias da titular LUCIENE MARIA DE CARVALHO, Fisioterapeuta/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 449350-8, no período de 04/01/2010 a 18/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1946
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 698776-1, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Palmas, no período de férias do titular FLAVIO VINICIUS AZEVEDO DA CRUZ, Coordenador de Gestão do Hemocentro de Palmas DAS-7, matrícula nº 880624-1, no período de 15/12/2009 a 13/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1949
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 703079-7, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 18/12/2009 a 16/01/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1951
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora DELZUIE SOARES CARNEIRO SANTOS, Agente de Enfermagem Superior Nível II, matrícula nº 885383-5, para responder pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1952
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 074/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através

da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ROSALÂNDIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora WILSES DE SOUSA TAPAJOS COSTA, Enfermeiro, matrícula nº 821976-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, retroativo a 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1953
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, o servidor ERICK DA SILVA SANTOS, Operador de Microcomputador, matrícula nº 866759-4, na Diretoria de Gestão e regulação do Trabalho, retroativo a 16 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1954
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LINEIA DE PADUA DIAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 864179-0, para responder pelo Setor de Faturamento do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de férias da titular MARIZA SALVIANO DE SOUSA, Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 852326-6, no período de 15/12/2009 a 29/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1955
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSINEY LEAL LISBOA, Assessoramento Superior DAS-12, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Dianópolis, no período de férias da titular MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA, Médico/Diretor Geral DAS-12, matrícula nº 211745-2, no período de 07/12/2009 a 26/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1957
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 064/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora NEZITA MARTINS NETA, Enfermeiro, matrícula nº 839887-9, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1958
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor VALTER FELIX GUILHERME, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 852591-9, a conduzir os veículos pertencentes à frota do Hospital de Referência de Araguaína, destinando-os exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1959
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1855, de 03 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.032, de 08 de dezembro de 2009, que REMOVE a servidora SAMARA CARDOSO CAVALCANTE MATOS, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 880406-1, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Onde se lê: a partir de 01 de janeiro de 2009.

Leia-se: a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1960
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA LUIZA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 703478-4, da Diretoria de Assistência Farmacêutica para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1961
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor CARLOS ROBERTO VIANA GOMES, Assessoramento Direto AD-2, matrícula nº 852937-0, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1962
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 087/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora JOANA SIQUEIRA GAMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 288454-2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Filadélfia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1963
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora LEUMA AUGUSTO DA SILVA E SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 863109-3, na Coordenadoria de Informação de Vigilância em Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1964
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUCINEIDE GONÇALVES DA SILVA, Gerente de Unidade I DAS-3, matrícula nº 886655-4, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Araguacú, no período de 10 de novembro de 2009 a 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1965
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Operacional II DAS-3, matrícula nº 853183-8, para responder pela Gerência da Assessoria de Comunicação do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, no período de férias da titular JOELZA DO SOCORRO SOUSA E SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Assessor Operacional II DAS-5, matrícula nº 827054-6, no período de 02/01/2010 a 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1970
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 029/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora LUSILEIDE LOPES DA ROCHA ANDRADE, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 273481-8, para a Secretaria Municipal de Saúde de Peixe, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1971
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora CRISTIANE SERRADOURADA DE MOURA, Coordenador de Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde DAS-7, matrícula nº 882453-3, para responder pela Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, no período de férias da titular SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA, Executivo em Saúde/Diretor de Gestão da Educação na Saúde DAS-10, matrícula nº 827338-3, no período de 04/01/2010 a 22/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1972
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias do servidor JERLON COSTA SANTOS, Operador de Microcomputador/Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 846324-7, lotado na Coordenadoria de Informação de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 01/01/2008 a 31/12/2008, previstas para o período de 14/12/2009 a 12/01/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1973
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARLENE RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 719005-1, do Hospital de Referência de Araguaína para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, retroativo a 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1974
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço as férias da servidora GEORGIANA BORGES DA SILVA, Psicólogo, matrícula nº 861935-2, lotado na Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 04/01/2010 a 18/01/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 28/06/2010 a 12/07/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1975
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora EVA ALVES DE BRITO ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 865982-6, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1976
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora REJANE XAVIER LIMA CAVALCANTE, Enfermeiro, matrícula nº 866462-5, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1977
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar Nível I, matrícula nº 878717-4, do Hospital de Referência de Augustinópolis para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1978
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 833115-4, para responder pela Coordenadoria de Saúde do Trabalhador, no período de férias da titular EDINALVA MARIA GOMES, Assistente Social/Coordenador de Saúde do Trabalhador DAS-7, matrícula nº 699330-3, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1979
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 8164878-2, para responder pela Diretoria de Atenção Especializada, no período de férias da titular MARIAGLEYD BRITO CHIANCA SILVA, Enfermeiro/Diretor de Atenção Especializada DAS-10, matrícula nº 817094-1, no período de 14/12/2009 a 12/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1982
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora RUBIA DE SOUZA OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 867415-9, para responder pela Coordenadoria do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, no período de licença médica da titular LILIAN GREGORIO DOS SANTOS, Coordenador do Sistema Estadual de Urgência e Emergência DAS-7, matrícula nº 882530-1, no período de 01/12/2009 a 15/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/003948
 TERMO ADITIVO Nº 1º
 CONTRATO Nº: 344/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 03 (três) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001, 2009ND14991, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 100
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2009
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUIADES NETO
 Secretário da Saúde
 IENE DE SOUSA LIMA
 P/Contratada

PROCESSO Nº: 2008/3055/004240
 TERMO ADITIVO Nº 1º
 CONTRATO Nº: 328/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: C. MACIEL ROSA.
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 03 (três) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156, 2009ND0515691, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 245
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2009
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUIADES NETO
 Secretário da Saúde
 ANTÔNIO BRIGEL GOMES JÚNIOR
 P/Contratada

PROCESSO Nº: 2008/3055/004240
 TERMO ADITIVO Nº 1º
 CONTRATO Nº: 329/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HOSPITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 03 (três) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156, 2009ND0515691, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 245
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2009
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUIADES NETO
 Secretário da Saúde
 RICARDO ANTÔNIO DE MINIKOVSKI
 P/Contratada

PROCESSO Nº: 2008/3055/004240
 TERMO ADITIVO Nº 1º
 CONTRATO Nº: 330/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 03 (três) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156, 2009ND0515691, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 245
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2009
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUIADES NETO
 Secretário da Saúde
 LINDOMAR BARBOSA TELES
 P/Contratada

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Replicado por incorreções

CONTRATO: 027/2008
 PROCESSO Nº: 2008.3693.000262
 CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 EMPRESA: PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
 VIGÊNCIA: 09/11/2009 a 10/07/2010
 DATA DA ASSINATURA: 09.11.2009
 SIGNATÁRIOS: Wylkyson Gomes de Sousa – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
 Ivone de Sousa Lima – Proteção Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.

AGÊNCIA DE FOMENTO

Diretor-Presidente: JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº.: 002/2008;
 PROCESSO Nº. 073/2007;
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
 CONTRATADA: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS - CNPJ: 25.089.509/0001-83;
 OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência prevista na Cláusula Terceira do Contrato nº. 002/2008.
 VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Terceira do Contrato nº. 002/2008 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2010 e tem por termo a data de 01 de fevereiro de 2011.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2009.
 SIGNATÁRIOS: José Carlos Rodrigues Bezerra
 Diretor Presidente;
 Gilberto Sbroglia Diretor Administrativo-Financeiro;
 Marcos Moreno Camargo Diretor de Administração e Finanças
 Maria Lucia Vieira Diretora de Planejamento e Operações.
 Diretor Gerente

DETTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**RETIFICAÇÃO**

Aviso de audiência pública.

ONDE SE LÊ: Rodovia TO -130, publicado no Diário Oficial nº 3.044, página 45.
 LEIA-SE: Rodovia TO - 030.

Palmas, 28 de dezembro de 2009.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2008/5101/000.128
 REF. CONCORRÊNCIA Nº 017/2008
 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS, NA T-23 (TAQUARI), EM PALMAS-TO, COM 94.082,98 M²

O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c art. 2º, § 1º, alínea "a" e art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2.000, e pelo Ato nº 4.560, de 30 de novembro de 2.009;

1. Considerando que a Administração, garantidora do interesse público, possui a prerrogativa de desfazer seus próprios atos, em decorrência do exercício da sua função administrativa, por conveniência, oportunidade e razoabilidade;

2. Considerando que no Estado do Direito é dever do administrador público observar a conveniência e adequação dos atos administrativos, objetivando a satisfação do interesse público;

3. Considerando a inviabilidade econômica do atual projeto em razão da necessidade de manter a contra-partida original do contrato de financiamento;

4. Considerando a apresentação de novo projeto para execução do contrato o que modifica o objeto da contratação;

5. Considerando a retificação da carta consulta e contrato de financiamento acordado com o Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal;

6. Considerando ainda, o zelo pela coisa pública;

RESOLVE, com fundamento nas disposições do Art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 478/2009, devidamente aprovado pelo Procurador Geral do Estado, REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 017/2008.

Gabinete do Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2009.

EDUARDO BONAGURA
 Secretário

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2008/5101/000.130
 REF. CONCORRÊNCIA Nº 018/2008
 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS, NA QUADRA ARSO 92 (905 SUL), EM PALMAS – TO, COM 101.032,98 M².

O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c art. 2º, § 1º, alínea "a" e art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2.000, e pelo Ato nº 4.560, de 30 de novembro de 2.009;

1. Considerando que a Administração, garantidora do interesse público, possui a prerrogativa de desfazer seus próprios atos, em decorrência do exercício da sua função administrativa, por conveniência, oportunidade e razoabilidade;

2. Considerando que no Estado do Direito é dever do administrador público observar a conveniência e adequação dos atos administrativos, objetivando a satisfação do interesse público;

3.Considerando a inviabilidade econômica do atual projeto em razão da necessidade de manter a contra-partida original do contrato de financiamento;

4.Considerando a apresentação de novo projeto para execução do contrato o que modifica o objeto da contratação;

5.Considerando a retificação da carta consulta e contrato de financiamento acordado com o Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal;

6.Considerando ainda, o zelo pela coisa pública;

RESOLVE, com fundamento nas disposições do Art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 479/2009, devidamente aprovado pelo Procurador Geral do Estado REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 018/2008.

Gabinete do Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2009.

EDUARDO BONAGURA
Secretário

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2008/5101/000.127
REF. CONCORRÊNCIA Nº 019/2008
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS, NA QUADRA ARSO 131 (1303 SUL), EM PALMAS – TO, COM 134.125,77 M².

O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c art. 2º, § 1º, alínea "a" e art. 3º, inciso XII, da Lei nº 1.124, de 1º de fevereiro de 2.000, e pelo Ato nº 4.560, de 30 de novembro de 2.009;

1.Considerando que a Administração, garantidora do interesse público, possui a prerrogativa de desfazer seus próprios atos, em decorrência do exercício da sua função administrativa, por conveniência, oportunidade e razoabilidade;

2.Considerando que no Estado do Direito é dever do administrador público observar a conveniência e adequação dos atos administrativos, objetivando a satisfação do interesse público;

3.Considerando a inviabilidade econômica do atual projeto em razão da necessidade de manter a contra-partida original do contrato de financiamento;

4.Considerando a apresentação de novo projeto para execução do contrato o que modifica o objeto da contratação;

5.Considerando a retificação da carta consulta e contrato de financiamento acordado com o Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal;

6.Considerando ainda, o zelo pela coisa pública;

RESOLVE, com fundamento nas disposições do Art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 474/2009, devidamente aprovado pelo Procurador Geral do Estado, REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 019/2008.

Gabinete do Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2009.

EDUARDO BONAGURA
Secretário

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

PORTARIA/GAP/Nº. 3029/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital de Pregão Presencial nº. 294/2009:

RESOLVE

I. INSTITUIR a Comissão Técnica para realização do Teste de Conformidade previsto no Item 5 do Anexo I (Termo de Referência) ao Edital de Pregão Presencial nº. 294/2009, que será composta pelos seguintes servidores: André Luiz Lobo da Rocha, Assessor Técnico V, DAS-8, matrícula nº. 305430-6; Wagner Costa Noleto, Assessoramento Superior, DAS-10, matrícula nº. 863878-1; e Wylker Sousa Cruz, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº. 860793-1.

II. DETERMINAR que o referido Teste de Conformidade será realizado no dia 22 de dezembro de 2009, às 14h00min, na Sede do DETRAN-TO, em Palmas - TO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

PORTARIA Nº 3.173 de 17 de dezembro de 2009 - DIAF

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor ROMÁRIO FERREIRA RIOS, Assistente de Circunscrição Regional de Trânsito AD-4, matrícula n.º 853095-5, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria nº 1.969/2009, de 13 de agosto de 2009, para serem usufruídas no período de 28/12/2009 a 26/01/2010.

PORTARIA Nº 3.174 de 17 de dezembro de 2009 - DIAF

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de férias a servidora CARMELITA MARTINS DE SOUSA, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula n.º 26093-2, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria nº 1.968/2009, de 12 de agosto de 2009, para serem usufruídas no período de 04/01/2010 a 28/01/2010.

PORTARIA Nº 3.175, de 17 de dezembro de 2009 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

WEDESMAR AFONSO ALVES, matrícula n.º 885787-3, Assessoramento Direto AD-5, para responder pela Gerência do Núcleo de SNG – Sistema Nacional de Gravame, no período de 04 de janeiro de 2010 a 28 de janeiro de 2010, em virtude da titular CARMELITA MARTINS DE SOUSA, se encontrar no gozo de suas férias.

PORTARIA Nº 3.176, de 17 de dezembro de 2009 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

GENIVAL FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula n.º 672190-7, Assistente Administrativo/Coordenador de Controle Interno DAS-7, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, no período de 04 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2010, em virtude do titular AURELIO OTÁVIO JUNQUEIRA, se encontrar no gozo de suas férias.

PORTARIA Nº 3.177 de 18 de dezembro de 2009 - DIAF

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores relacionados abaixo, para serem usufruídas no período de 04/01/2010 a 02/02/2010, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

NOME	PORTARIA DE SUSPENSÃO Nº
Francisco Teodoro de Assis Neto	039/2009
Marisvalda Rodrigues da Silva	1.411/2009
Helen Martins Vargas Soares	2.262/2009
Maria Lucas Batista Valadares	2.654/2009
Oscar Caetano Ramos	039/2009

PORTARIA Nº 3.178, de 18 de dezembro de 2009 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

VANUSA ALVES FERREIRA, matrícula n.º 866545-1, Assistente Administrativo, para responder pela Circunscrição Regional de Trânsito I - Taguatinga, no período de 04 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2010, em virtude da titular ESCOLÁSTICA MARIA DA SILVA CÂNDIDO, se encontrar no gozo de suas férias.

PORTARIA Nº 3.179, de 18 de dezembro de 2009 - DIAF.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

JOSE DUARTE NOLETO, matrícula n.º 822589-3, Motorista/Gerente de Núcleo DAS-3, para responder pela Coordenação de Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH, no período de 21 de dezembro de 2009 a 14 de janeiro de 2010, em virtude da titular REJANE ALVES RODRIGUES ROCHA, se encontrar no gozo de suas férias.

**PORTARIA/DETRAN/TO
Nº 3293/2009–GABPR**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Designar, a partir do dia 10/12/2009, o servidor: Hercules Santos Coelho, Escrivão de Polícia, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, Autos n.º 027/2009, em substituição a servidora Naidés César Silva Cardoso, em razão do substituído ter entrado em gozo de suas férias a partir do dia 10 de dezembro de 2009.

II – Da presente Portaria dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças para as providências de sua competência.

III – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 17 de novembro de 2009.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 3294/2009–GABPR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Designar, a partir do dia 10/12/2009, o servidor: Hercules Santos Coelho, Escrivão de Polícia, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, Autos n.º 028/2009, em substituição a servidora Naidés César Silva Cardoso, em razão do substituído ter entrado em gozo de suas férias a partir do dia 10 de dezembro de 2009.

II – Da presente Portaria dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças para as providências de sua competência.

III – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 17 de dezembro de 2009.

**PORTARIA Nº 3.326/2009
de 18 de dezembro de 2009 - DIAF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de férias ao servidor FABRÍCIO ARAÚJO CORREIA DE MELO, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula n.º 876550-2, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria nº 2.403/2009, de 01 de outubro de 2009, para serem usufruídas no período de 04/01/2010 a 26/01/2010.

**PORTARIA Nº 3.327,
18 de dezembro de 2009 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 06 (Seis) dias, a partir de 14/01/2010, o gozo das férias da servidora FABIAN KALINI SILVEIRA, matrícula nº 855253-3, Assessoramento Direto AD-7, previstas para o período de 21/12/2009 a 19/01/2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 3.328,
18 de dezembro de 2009 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 10 (dez) dias, o gozo das férias do servidor PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 852202-2, Encarregado de Serviços AD-8, previstas para o período de 21/12/2009 a 30/12/2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 3.329
de 18 de dezembro de 2009 - DIAF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora AURELICE OLIVEIRA COQUEIRO, Assistente Administrativo/Coordenadora de Registro Nacional de Infrações – RENAINF DAS-7, matrícula n.º 536407-8, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensa pela Portaria nº 2997/2008, de 21 de novembro de 2008, para serem usufruídas no período de 28/12/2009 a 26/01/2010.

**PORTARIA Nº 3.330,
de 18 de dezembro de 2009 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 852202-2, Encarregado de Serviços AD-8, para responder pela Coordenação de Registro Nacional de Infrações - RENAINF, no período de 28 de dezembro de 2009 a 26 de janeiro de 2010, em virtude da titular AURELICE OLIVEIRA COQUEIRO, se encontrar no gozo de suas férias.

**PORTARIA Nº 3.334
de 18 de dezembro de 2009 - DIAF**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 23 (vinte e três) dias de férias a servidora MARIONEIDE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar Operacional IAD-1, matrícula n.º 865493-0, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria nº 2.656/2009, de 16 de novembro de 2009, para serem usufruídas no período de 04/01/2010 a 26/01/2010.

**PORTARIA Nº 3.335,
de 18 de dezembro de 2009 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 15 (quinze) dias, o gozo das férias da servidora ELIZABETH RICCI DE ANDRADE, matrícula nº 603333-4, Assistente Administrativo, previstas para o período de 04/01/2010 a 18/01/2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 3.336
de 21 de dezembro de 2009 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (trinta) dias o gozo das férias do servidor DÉLIO RUBENS ROSA, matrícula nº 855417-0, Vice-Presidente DAS-12, prevista para o período de 21/12/2009 a 19/01/2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2010, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 3.337
de 21 de dezembro de 2009 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (trinta) dias o gozo das férias do servidor EDUARDO RAMON MARTINS, matrícula nº 861803-8, Auxiliar Administrativo/Encarregado de Serviços AD-12, prevista para o período de 28/12/2009 a 26/01/2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 3.338
de 21 de dezembro de 2009 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (trinta) dias o gozo das férias do servidor WILLIAM BRASIL RODRIGUES, matrícula nº 867008-1, Operador de Microcomputador/Coordenador de Finanças DAS-7, prevista para o período de 01/12/2009 a 30/12/2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000670
CONTRATO: 001/2009
ADITIVO: 001/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Edialimentos Ind. e Com. de Gêneros Alimentícios LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral)
VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.122.0195.4001, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 Meses, a contar de 01 de janeiro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2009.
LICITAÇÃO: Convite nº. 439/2008.
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Jocélia Bezerra Silva Costa – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO: 2008 3247 000021
CONTRATO: 002/2008
ADITIVO: 002/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Companhia de Energia Elétrica do Tocantins – CELTINS.
OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica
VALOR ANUAL ESTIMADO: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2010
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de dezembro de 2009
LICITAÇÃO: Dispensada por meio da PORTARIA/DETRAN Nº. 002/2008
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO; Sr. Plácido Gonçalves Meireles – Diretor Gerente da CELTINS; e o Sr. Joaquim Guedes Coelho Filho – Diretor de Planejamento e Projetos Especiais da CELTINS.

PROCESSO: 2008 3247 000021
CONTRATO: 001/2008
ADITIVO: 002/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins
OBJETO: Fornecimento de água potável e prestação de serviço de esgoto.
VALOR ANUAL ESTIMADO: 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2010
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de dezembro de 2008
LICITAÇÃO: Dispensa por meio da PORTARIA/DETRAN Nº. 001/2008
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO; Sra. Maria Lúcia Vieira – Diretora de Planejamento e Operações da Saneatins; e o Sr. Marcos Moreno Camargo – Diretor Financeiro e Administrativo da Saneatins.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº. 330/2009 - RURALTINS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a entrega dos materiais, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo I.

ANEXO I

CONTRA TO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
093/2009	2009/3449/00499	MBS Distribuidora Comercial LTDA.	Titular: Aníbal Pereira Roque, Mat. Funcional: 881514-3. Suplente: Alessandro Ribeiro Neves, Mat. Funcional: 863243-0.
094/2009	2009/3449/00499	RJ Comercial LTDA-ME.	Titular: Aníbal Pereira Roque, Mat. Funcional: 881514-3. Suplente: Alessandro Ribeiro Neves, Mat. Funcional: 863243-0.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº. 2009/3449/00499.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 093/2009.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 58.144,00 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.20.606.0063.4033.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225002291.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 287/2009.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2009.
VIGÊNCIA: 21/12/2009 a 21/12/2010.
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
Genilson Saraiva de Goiaz – Procurador da Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00499.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 094/2009.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: RJ Comercial LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.3449.20.606.0063.4033.0000.
NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0225002291.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 287/2009.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2009.
VIGÊNCIA: 21/12/2009 a 21/12/2010.
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
Alan Moreira Sousa – Procurador da Contratada.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 034/2009
 PROCESSO Nº 2009 1031 000210
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 18541005040140000
 FONTE DE RECURSOS: 0228000000
 NATUREZA DA DESPESA: 449052
 VALOR: R\$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 258/2009.
 VIGÊNCIA: 28/12/2009 à 31/12/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009
 SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE
 ALDO JOSE DE SOUZA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2009
 PROCESSO Nº 2009 1031 000210
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 CONTRATADA: MANIA DIGITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 18541005040140000
 FONTE DE RECURSOS: 0228000000
 NATUREZA DA DESPESA: 449052
 VALOR: R\$ 6.260,00 (Seis mil, duzentos e sessenta reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 258/2009.
 VIGÊNCIA: 28/12/2009 à 31/12/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009
 SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE
 WILLIAM CORRÊA DA SILVA – CONTRATADA

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 123/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 22,44m³/dia, no regime de (1,87m³/h por 12h/dia por 30dias/mês), para captação subterrânea, na Bacia T4 (Bacia do Rio Palma), nas coordenadas 12°20'28,49"S e 46°48'41,03"W, em favor de José Carlos de Almeida, CPF: 468.555.569-49, localizado na Fazenda Alvorada, município de Taguatinga - TO, para fins de abastecimento industrial e sanitário (exceto humano), conforme Processo nº 1327/2004, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 124/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 15,0m³/dia, no regime de (5,0m³/h por 3,0h/dia por 30dias/mês), para captação subterrânea (Poço P2), na Bacia T1 (Bacia do Rio Tocantins), nas coordenadas 7°40'36,37"S e 47°41'46,74"W, em favor de CIFI Construtora e Incorporadora, CNPJ: 04.651.140/0001-80, localizado na TO 425, Faixa de Domínio, município de Filadélfia - TO, para fins de abastecimento industrial e sanitário (exceto consumo humano), conforme Processo nº 365-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 125/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 20,0m³/dia, no regime de (8,0m³/h por 2,5h/dia por 30dias/mês), para captação subterrânea (Poço P1), na Bacia T1 (Bacia do Rio Tocantins), nas coordenadas 7°40'30,76"S e 47°41'44,98"W, em favor de CIFI Construtora e Incorporadora, CNPJ: 04.651.140/0001-80, localizado na TO 425, Faixa de Domínio, município de Filadélfia - TO, para fins de abastecimento industrial e sanitário (exceto consumo humano), conforme Processo nº 365-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 126/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 20,0m³/dia, no regime de (5,0m³/h por 4h/dia, 30dias/mês), para captação subterrânea (Poço P3), na Bacia T1 (Bacia do Rio Tocantins), nas coordenadas 7°41'23,24"S e 47°41'17,01"W, em favor de I.GE.CO DO BRASIL SPA, CNPJ: 07.356.471/0001-86, localizado na TO 425, zona rural, município de Barra do Ouro - TO, para fins de abastecimento industrial e sanitário (exceto consumo humano), conforme Processo nº 2923-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 127/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 19,5m³/dia, no regime de (6,5m³/h por 3h/dia, 30dias/mês), para captação subterrânea (Poço P3), na Bacia T1 (Bacia do Rio Tocantins), nas coordenadas 7°40'19,71"S e 47°41'48,53"W, em favor de I.GE.CO DO BRASIL SPA, CNPJ: 07.356.471/0001-86, localizado na TO 425, zona rural, município de Filadélfia - TO, para fins de abastecimento industrial e sanitário (exceto consumo humano), conforme Processo nº 2923-2009, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 128/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 1,5m³/dia, no regime de (1,0m³/h por 1,5h/dia, 30dias/mês), para captação subterrânea (Poço 01), na Bacia A4 (Bacia do Rio Formoso), nas coordenadas 10°50'39,41"S e 49°41'47,04"W, em favor de JOSÉ ALBERTI OLIVEIRA NUNES, CPF: 524.802.910-49, localizado na Fazenda Santa Rita I, município de Lagoa da Confusão - TO, para fins de abastecimento doméstico/sanitário (exceto consumo humano), conforme Processo nº 1322-2003, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 129/09

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, usando de suas atribuições, resolve DECLARAR como insignificante, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a captação total de 1,0m³/dia, no regime de (1,0m³/h por 1,0h/dia, 30dias/mês), para captação subterrânea, na Bacia T4 (Bacia do Rio Palmas), na coordenada 12°20'26"S e 46°26'05"W, em favor de EDSON LOPES FERREIRA, CPF: 289.259.636-04, localizado na Fazenda Bom Sucesso, município de Taguatinga - TO, para fins de abastecimento sanitário, conforme Processo nº 856-2007, tendo como fundamentação legal a Lei Estadual nº1.307/02, a Resolução COEMA nº007/05, Resolução COEMA nº008/05 e o Decreto Estadual nº2.432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº785/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Monte Santo
 CPF/CNPJ nº: 01.913.093/0001-92
 PROCESSO: 4327-2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de obras civis não lineares (pontes e bueiros), município de Monte Santo – TO, com as seguintes características:

Trecho P.A. Grota da Pedra:

Obra	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte	9°56'39,88"S 49°17'45,37"W	10,00	2,54	0,20	Córrego Landi
Ponte	9°56'47,15"S 49°16'50,02"W	10,00	2,61	0,20	Córrego Grota da Pedra

Localização: Mato da Coivara

Obra	Coordenada	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Manancial
Bueiro	9°56'55,79"S 49°18'16,22"W	2,00	7,00	s/d

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº778/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: MINERADORA BRUNO LTDA
 CPF/CNPJ nº: 06.302.693/0001-53
 PROCESSO: 2082/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização, a concessão da Outorga de Direito de Uso dos recursos Hídricos, de 120m³/dia no regime de (15m³/h por 8h/dia por 20dias/mês), na utilização, de uso não consuntivo, na atividade de mineração, com a finalidade de extração de areia em cava a céu aberto, sob as coordenadas geográficas 09°35'56,01"S / 48°24'29,14"W, localizada na Fazenda Boa Vista, no município Miracema-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº774/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: PREFEITURA DE GUARAI
 CPF/CNPJ nº: 02.070.548/0001-33
 PROCESSO: 3897/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de bueiros, nos Assentamentos Pedra Branca e Soledad, no município de Guaraí/TO, com as seguintes características:

Bueiro	Trecho	Obra	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Coordenadas Geográficas
01	04- PA Pedra Branca	BSTC	1,00	8,00	8°39'24,2"S e 48°22'21,4"W
02	01-PA Soledad	BDTC	1,00	8,00	8°46'23,1"S e 48°26'41,4"W
03	04- PA Pedra Branca	-	0,60	8,00	8°38'52,1"S e 48°22'48,3"W
04	02- PA Pedra Branca	-	0,60	8,00	8°37'56,8"S e 48°21'24,5"W
05	03-PA Soledad	-	0,60	8,00	8°47'32,0"S e 48°27'35,0"W

Obs.: Os bueiros 03, 04 e 05 serão construídos em trechos secos, ou seja, não interferem no cursos d'água, sendo dispensável a outorga dos mesmos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 766/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: CÉLIO VICENTE ANATRIELLO
 CPF/CNPJ nº: 043.780.088-15
 PROCESSO: 4134-2008

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a outorga para captação de água superficial, na modalidade de Autorização, na bacia hidrográfica – T4 (Bacia do Rio Palma), com finalidade de abastecimento industrial e sanitário, na Fazenda Menina Izildinha, no município de Taguatinga/TO, com as seguintes características e limites:

MANANCIAL: Ribeirão Grande

COORDENADA DO PONTO: 12°14'25,2"S e 46°33'6,31"W

FINALIDADE DE USO: Abastecimento industrial e sanitário, não sendo autorizado o seu uso para consumo humano e/ou qualquer contato primário.

VAZÃO OUTORGADA: 4,0 m³/dia, no regime de 50,0 m³/h, 2,5 h/mês, 1(uma) vês a cada 30 dias.

VOLUME DE ARMAZENAMENTO MENSAL: 125.000,0 litros ou 125 m³.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 766/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: CÉLIO VICENTE ANATRIELLO
 CPF/CNPJ nº: 043.780.088-15
 PROCESSO: 914/1999

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período somente se estiverem construídos os drenos para a vazão de saída como estabelecido abaixo para os barramentos no Córrego São João e Santo Antônio, a critério do Outorgante, à regularização da obra hidráulica tipo barramento de acumulação, na bacia (T1) e utilização de seus devidos reservatórios com finalidade de irrigação para pastagem e dessedentação animal e captação superficial no Rio Crixás para irrigação de pastagem na Fazenda Quatro Margens, Zona Rural de Brejinho de Nazaré/TO, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Represa 01: Córrego São João
 Coordenadas Geográficas: 11°07'07"S / 48°42'25"W
 Área de Inundação (km²): 0,18
 Volume Útil (m³): 883.999,90
 Volume Total (m³): 884.000,00
 Comprimento (m): 262,00
 Altura (m): 3,40
 Vazão Outorgada (m³/h): 47
 Vazão de Saída (m³/h): 349,21

Represa 02: Córrego Santo Antônio
 Coordenadas Geográficas: 11°05'26"S / 48°43'11"W
 Área de Inundação (km²): 0,26
 Volume Útil (m³): 105.299,9
 Volume Total (m³): 105.300,0
 Comprimento (m):
 Altura (m): 4,05
 Vazão Outorgada (m³/h): 479
 Vazão de Saída (m³/h): 157,91

Córrego São João (Ponto 1), Córrego Santo Antônio (Ponto 2) e Rio Crixás (Ponto 3):

Coordenadas geográficas (Ponto 1): 11°07'07"S e 48°42'25"W;
 Vazão outorgada: 479 m³/h, por 24h/dia, 30 dias/mês, através do sistema pivot central (aspersão) e dessedentação animal, no período de abril a outubro;

Coordenadas geográficas (Ponto 2): 11°06'46"S e 48°45'32"W;
 Vazão outorgada: 479 m³/h, por 24h/dia, 30 dias/mês, através do sistema pivot central (aspersão) e dessedentação animal, no período de abril a outubro;

Coordenadas geográficas (Ponto 3): 12°08'53"S e 48°45'32"W;
 Vazão outorgada: 479 m³/h, por 24h/dia, 30 dias/mês, através do sistema pivot central (aspersão), no período de abril a outubro;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº754/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: Prefeitura Municipal de São Valério
 CPF/CNPJ nº: 25.043.449/0001-68
 PROCESSO: 4325-2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização à concessão da Outorga de Direito de Uso dos recursos Hídricos para obras civis não lineares tipo bueiro, nos Assentamentos Progresso II e São Luiz, no município de São Valério da Natividade/TO, com as seguintes características e limites máximos::

Bueiro	Coordenadas Geográficas	Diâmetro (m)	Comprimento (m)
M - 216	11°44'43"S 48°20'28,37"W	1,00	10,00
M - 161	11°47'35,76"S 48°20'0,04"W	1,00	10,00
M - 095	11°56'42,51"S 48°16'35,32"W	1,00	10,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº747/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: Posto 89 Ltda
 CPF/CNPJ nº: 00.800.191/0001-47
 PROCESSO: 2084-2004

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização à concessão da Outorga de Direito de Uso dos recursos Hídricos para captação subterrânea, na bacia T1 (Bacia do Rio Tocantins), no Posto Xavante II/Tabocão, no município de Fortaleza do Tabocão/TO, com as seguintes características e limites:

TIPO DE CAPTAÇÃO: Subterrânea
 LOCALIZAÇÃO: Posto Xavante II/Tabocão, BR 153, km 351
 COORDENADA GEOGRÁFICA: 9°4'48,01"S e 48°31'26,65"W
 PROFUNDIDADE: 64m
 VAZÃO OUTORGADA: 153m³/dia
 VAZÃO DA BOMBA: 18m³/h
 TEMPO DE CAPTAÇÃO: 8,5h
 PERÍODO DE CAPTAÇÃO: 30dias/mês

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº743/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: ISNOVARSKI
 CPF/CNPJ nº: 444.695.510-15
 PROCESSO: 2124-2002

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização à concessão da Outorga de Direito de Uso dos recursos Hídricos para captação superficial no Rio Dueré, na Fazenda São Bento no município de Dueré/TO, sendo que também o requerente terá um prazo de sessenta dias para adequar a potência da bomba de sucção, que estará sujeita a fiscalização deste órgão para a verificação do cumprimento desta.

Características e limites máximos:

NOME DO CORPO HÍDRICO: Rio Dueré
 COORDENADA GEOGRÁFICA: 11°12'25,38"S e 49°22'45,46"W
 SISTEMA: Inundação
 CULTURA: Arroz
 ÁREA IRRIGADA: 470ha
 VAZÃO OUTORGADA:
 mês de dezembro: 3.490,41m³/h, 20h/d, durante 20 dias, com a condição de adequar a potência da bomba de sucção;
 mês de janeiro: 4.680,00 m³/h, 16h/d, durante 20 dias;
 mês de fevereiro: 4.680,00 m³/h, 15h/d, durante 20 dias;
 mês de março: 4.680,00 m³/h, 16h/d, durante 20 dias;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº737/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: JOSÉ ALBERTI OLIVEIRA NUNES
 CPF/CNPJ nº: 524.802.910-49
 PROCESSO: 1322-2003

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização à concessão da Outorga de Direito de Uso dos recursos Hídricos para captações superficiais no Rio Urubu, na Fazenda Santa Rita I, no município de Lagoa da Confusão/TO, sendo que também o requerente terá um prazo de sessenta dias para adequar a potência da bomba de sucção, que estará sujeita a fiscalização deste órgão para a verificação do cumprimento desta.

Características e limites máximos:

Captações Superficiais:

Ponto de Captação 1: 10°50'39,2"S e 49°41'42,4"W – Rio Urubu

Cultura	Área Irrigada (ha)	Método de Irrigação	Período de Irrigação (meses)	Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)
Arroz	150	Sub-superfície	Outubro-Março	1232,50	10	30
Soja/Sorgo/Feijão/Milho/Melancia	150	Sub-superfície	Maio - Setembro	555,20	21	30

Ponto de Captação 2: 10°50'54,11"S e 49°41'32,12"W – Rio Urubu

Cultura	Área Irrigada (ha)	Método de Irrigação	Período de Irrigação (meses)	Vazão Outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período de captação (dias/mês)
Arroz	91,50	Sub-superfície	Outubro-Março	1203,75	7	30
Soja/Sorgo/Feijão/Milho/Melancia	91,50	Sub-superfície	Maio - Setembro	542,25	13	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº736/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: BMZ COUROS LTDA
 CPF/CNPJ nº: 03.834.302/0008-20
 PROCESSO: 2359-2004

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação subterrânea e superficial, na bacia hidrográfica T2 (Bacia do Rio Santa Tereza), no Parque Agroindustrial e na Fazenda Santo Antônio, no município Gurupi - TO, com as seguintes características e limites:

Poço 01

FINALIDADE: Abastecimento industrial

Profundidade (m)	Vazão do poço (m³/h)	Coordenadas Geográficas		Vazão outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período (dia/mês)
		Latitude S	Longitude W			
84,40	14,40	11°38'20,2"	49°02'55,6"	4,0	6,0	30

Poço 02

FINALIDADE: Abastecimento industrial

Profundidade (m)	Vazão do poço (m³/h)	Coordenadas Geográficas		Vazão outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período (dia/mês)
		Latitude S	Longitude W			
90,0	6,0	11°38'24,9"	49°02'57,4"	6,0	14	30

Poço 03 (Cantina da BMZ COUROS)

FINALIDADE: Abastecimento sanitário (OBS: não utilizar esta água para consumo humano ou qualquer tipo de contato primário)

Profundidade (m)	Vazão do poço (m³/h)	Coordenadas Geográficas		Vazão outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período (dia/mês)
		Latitude S	Longitude W			
40,00	3,70	11°38'23,96"	49°02'46,73"	3,0	4,0	30,00

Poço 04 (Fazenda Santo Amaro)

FINALIDADE: Abastecimento animal

Profundidade (m)	Vazão do poço (m³/h)	Coordenadas Geográficas		Vazão outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período (dia/mês)
		Latitude S	Longitude W			
120,00	10,0	11°33'19,01"	49°02'23,63"	10,0	1,0	30,00

Barragem no Córrego Matinha

FINALIDADE: Abastecimento industrial

Maciço (tipo)	Comprimento e largura da crista (m)	Área inundada (ha)	Volume total acumulado (m³)	Coordenadas
terra compactada	169,0 x 5,0	2,5627	81.700,00	11°38'33,7" S e 49°02'59,8" WGr.

Vertedouro (tipo)	Largura útil do vertedouro (m)	Altura do vertedouro (m)	Vazão outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período (dia/mês)
Concreto em "U"	2,50	3,00	30,00	11,0	30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº726/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: CALIXTO NEGREIROS AIRES
 CPF/CNPJ nº: 089.378.341-20
 PROCESSO: 96/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a captação superficial, na bacia hidrográfica T1 (Bacia do Rio Tocantins), na Fazenda Bom Tempo, no município Palmeiras do Tocantins - TO, com as seguintes características e limites:

MODALIDADE: Captação superficial
 FINALIDADE: Dessedentação animal
 MANANCIAL: Córrego Morro Vermelho
 COORDENADAS DE DESSEDENTAÇÃO: 47°47'47,72"W e 6°33'42,58"S
 ABASTECIMENTO(vazão) PERMITIDO: 35m³/dia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº713/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: ROBERTO PAHIM PINTO
 CPF/CNPJ nº: 621.641.988-91
 PROCESSO: 2432/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período (sendo imprescindível para renovação desta que os reservatórios possuam vazão de descarga ou saída conforme descrito na tabela abaixo), a critério do Outorgante, à regularização das obras hidráulicas tipo barramento instalado em uma vertente do Córrego Sem denominação (T5) e utilização de seus devidos reservatórios com finalidade de Piscicultura, na Fazenda Piracema Loteamento Almas 6ª Etapa LT. Nº 04, município de Almas, com as seguintes características e limites máximos de operação:

Reservatório	Área de Inundação (ha)	Vazão de Saída (m³/h)	Vazão Outorgada (m³/dia)
Reservatório 1 Jatobá	2,8	190,9	180,8
Reservatório 2 Jatobá II	7,58	190,9	489,5
Reservatório 3 Jacú	12,12	190,9	782,7
Reservatório 4 Pé de Manga	1,8	190,9	121,4
Reservatório 5 Pé de Limão	2,12	190,9	136,9
Reservatório 6 Piracema	22,07	190,9*	1425,3
Reservatório 7 Buriti	3,46	190,9	223,4
Reservatório 8 Grota Seca	1,74	190,9	112,4
Reservatório 9 Filhote	0,47	190,9	30,4
Reservatório 10 Pequi	2,20	190,9	142,1
Reservatório 11 Tambacú	2,42	56,36*	361,6
Reservatório 12 Piau	1,87	56,36	120,8
Reservatório 13 Matrichan	4,20	56,36	271,2
Reservatório 14 Pirarucú	3,56	56,36	229,9
Reservatório 15 Tambaqui	3,31	56,36	213,8
Reservatório 16 Surubim	1,31	56,36	84,6
TOTAL	73,03	-	4926,8

*Vazão de saída - 25% da Q₉₀

Reservatório	Coordenadas Geográficas	Área de Inundação (ha)	Volume Útil (m³)	Altura (m)
Reservatório 1 Jatobá	11°16'16,75"S 47°12'22"W	2,8	111.999,90	4,0
Reservatório 2 Jatobá 2	11°16'16,75"S 47°12'22"W	7,58	265.299,90	3,50
Reservatório 3 Jacú	11°16'16,75"S 47°12'22"W	12,12	605.999,90	5,0
Reservatório 4 Pé de Manga	11°16'16,75"S 47°12'22"W	1,8	65.799,90	3,50
Reservatório 5 Pé de Limão	11°16'16,75"S 47°12'22"W	2,12	52.999,90	2,50
Reservatório 6 Piracema	11°16'16,75"S 47°12'22"W	22,07	1.324.199,90	6,0
Reservatório 7 Buriti	11°16'16,75"S 47°12'22"W	3,46	138.399,90	4,0
Reservatório 8 Grota Seca	11°16'16,75"S 47°12'22"W	1,74	60.899,90	3,50
Reservatório 9 Filhote	11°16'16,75"S 47°12'22"W	0,47	18.799,90	4,0

Reservatório 10 Pequi	11°16'16,75"S 47°12'22"W	2,20	87.999,90	3,50
Reservatório 11 Tambacú	11°16'16,75"S 47°12'22"W	2,42	195.999,90	3,50
Reservatório 12 Piau	11°16'16,75"S 47°12'22"W	1,87	65.449,90	3,50
Reservatório 13 Matrichan	11°16'16,75"S 47°12'22"W	4,20	167.999,90	4,0
Reservatório 14 Pirarucú	11°16'16,75"S 47°12'22"W	3,56	142.399,90	4,0
Reservatório 15 Tambaqui	11°16'16,75"S 47°12'22"W	3,31	132.399,90	4,0
Reservatório 16 Surubim	11°16'16,75"S 47°12'22"W	1,31	32.749,90	2,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº712/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ nº: 25.089.509/0001-83
 PROCESSO: 1069/2001

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, à captação de água superficial à captação de água superficial no Rio do Sono, com finalidade de Abastecimento público, no município de Rio Sono - TO, com as seguintes características e limites máximos:

Características da fonte de captação :
 Nome do Manancial: Rio do Sono
 Coordenadas do Ponto de Captação: 09°21'09,82"S / 47°53'57,06"W
 Captação: 495,00m³/dia (45m³/h por 11h/dia e 30dia/mês)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº711/2009

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 OUTORGADO: VOMIR SNOVANSKI
 CPF/CNPJ nº: 412.518.220-53
 PROCESSO: 1998/2006

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, na modalidade de Autorização à concessão da Outorga de Direito de Uso dos recursos Hídricos para captação superficial no Rio Dueré, na Fazenda Santa Lúcia no município de Dueré/TO, sendo que também o requerente terá um prazo de sessenta dias para adequar a potência da bomba de sucção, que estará sujeita a fiscalização deste órgão para a verificação do cumprimento desta.

Características e limites máximos:

NOME DO CORPO HÍDRICO: Rio Dueré;
 COORDENADA GEOGRÁFICA: 11°11'24,8"S e 49°23'31,8"W;
 VAZÃO OUTORGADA: 3.376,03 m³/h, por 4 h/d, 31 dias por mês;
 PERÍODO: Dezembro a Março;
 SISTEMA: Inundação;
 CULTURA: Arroz;
 ÁREA IRRIGADA: 84 ha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº007/05 e Decreto Estadual nº2432/05.

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS nº 710/09

OUTORGANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Peizeiro
 CPF/CNPJ nº: 25.086.604/0001-23
 PROCESSO: 2349/2009

O Outorgante autoriza o Outorgado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período, a critério do Outorgante, a Implantação de obras civis não lineares (pontes e bueiro), município de Peizeiro – TO, com as seguintes características:

Trecho P.A. Conquista

Obra	Coordenadas Geográficas	Extensão Ponte(m)	Máx. Cheia de Projeto (m)	Folga Mínima (m)	Curso d'água
Ponte I	08°26'5.36"S 48°53'23.04"W	5	2,54	0,49	s/d
Ponte III	08°25'50.99"S 48°52'19.94"W	5	2,15	0,8	s/d

Bueiro	Coordenadas Geográficas	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Curso d'água
II	08°26'37.90"S 48°54'47.34"W	1,00	7,00	s/d

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº9.433/1997, Lei Estadual nº1.307/2002, Resolução COEMA nº006/04 e Decreto Estadual nº2432/05.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 559/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PAZ & SANTOS LTDA - ME
OBJETO: aquisição de 11 (onze) aparelhos condicionadores de ar split 12.000 BTU/H, 9 (nove) aparelhos condicionadores de ar split 18.000 BTU/H, 6 (seis) aparelhos condicionadores de ar split 24.000 BTU/H, 14 (catorze) aparelhos condicionadores de ar split 36.000 BTU/H.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: Processo 16371/2009, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2009 do Pregão Presencial nº 192/2008, da Secretaria Estadual de Saúde, regido pelo Decreto nº 2.435 de 6 de junho de 2005 e Decreto nº 218/2007.
VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 132.277,32 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
RECURSOS: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.367.0072.1.300, NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52, SUB-ELEMENTO: 52.99.00, VÍNCULO: 020.00.199, CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO, conforme Nota de Empenho nº. 012362/2009.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2009**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADO: Haroldo Pereira Costa
OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização ou aplicação de penalidade, a partir de 01 de outubro de 2009.
BASE LEGAL: Processo nº. 13346/2009 e Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2009**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADA: Alexandre Poli Silveira
OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização ou aplicação de penalidade, a partir de 25 de agosto de 2009.
BASE LEGAL: Processo nº. 4340/2009 e Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2009**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADO: Luciano de Souza
OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização ou aplicação de penalidade, a partir de 10 de setembro de 2009.
BASE LEGAL: Processo nº. 4443/2009 e Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2009**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: Município de Palmas/SEMEC
CONTRATADO: Eloíza Cerqueira de Almeida Figueiredo
OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 78, XVIII, parágrafo único, c/ c art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização ou aplicação de penalidade, a partir de 10 de setembro de 2009.
BASE LEGAL: Processo nº. 4347/2009 e Lei nº. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 01/2009**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2010, em sua sede à Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, nesta cidade de Araguaína-TO, LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a Execução de Serviços de Construção de 1.081,96 m² da UPA II no Setor Bela Vista, neste município.

O edital poderá ser solicitado formalmente junto à Comissão Permanente de Licitação no Horário das 08:00 as 11:00 das 14:00 as 17:00 horas, através do e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e telefone 63 3411-7017, assim como outras informações.

Araguaína-TO, 23 de Dezembro de 2009.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 02/2009**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 01 de Fevereiro de 2010, em sua sede à Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, nesta cidade de Araguaína-TO, LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a Execução de Serviços de Construção de 1.081,96 m² da UPA II no Setor Araguaína Sul, neste município.

O edital poderá ser solicitado formalmente junto à Comissão Permanente de Licitação no Horário das 08:00 as 11:00 das 14:00 as 17:00 horas, através do e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e telefone 63 3411-7017, assim como outras informações.

Araguaína-TO, 23 de Dezembro de 2009.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

**DECRETO/CONCURSO Nº 041/2009
Dois Irmãos-TO, 18 de dezembro de 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.37º incisos I e II da Constituição Federal, c/c o Art. 9º inciso II da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o que consta do Regime Jurídico Único deste Município.

CONSIDERANDO o que consta no item 7.21 do edital 001/2009 do concurso público, desta Municipalidade;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, conforme consta da relação anexa, por nível, cargo concorrido e ordem de classificação.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados na forma do Edital do referido Concurso, e de acordo com a necessidade da Administração, sendo o placar da Prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º - Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, de acordo com as necessidades desta administração, durante o prazo de vigência do certame e na forma do referido Edital.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2009.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - EDITAL 001/2009						
LISTA COM RESULTADO FINAL DOS APROVADOS						
ANEXO ÚNICO						
RESULTADO GERAL DO CONCURSO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS						
Agente Comunitário de Saúde (Micro área 12) Chapada Vermelha						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	275	KILSON RODRIGUES BRITO	911941	SSP/TO	50	APROVADO/CLASSIFICADO
Agente de Vigilância em Saúde						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	362	ANTONIO CARLOS FERREIRA SOARES	141780	SSP/TO	50	APROVADO/CLASSIFICADO
Assistente Administrativo						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	259	JANETE RODRIGUES DA CUNHA	338246	SSP/TO	62	APROVADO/CLASSIFICADO
2	94	BRUNO DOS SANTOS SILVA	456017	SSP/TO	60	APROVADO/CLASSIFICADO
3	355	JESUINA BATISTA RODRIGUES DOTOLI	1035905	SSP/TO	56	APROVADO/CLASSIFICADO
4	223	WACHYLLA DE OLIVEIRA SOARES	460700	SSP/TO	54	APROVADO/CLASSIFICADO
5	279	KAYO CESAR RIBEIRO DIAS	851960	SSP/TO	54	APROVADO/CLASSIFICADO
6	283	GISLENE BELA DOS SANTOS	362287	SSP/TO	52	APROVADO
7	213	ROSANGELA PEREIRA SILVA	761997	SSP/TO	52	APROVADO
8	463	GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	728921 2ªVIA	SSP/TO	52	APROVADO
9	339	MARCIO LEITE BARREIRA	395890 2ªVIA	SSP/TO	52	APROVADO
10	366	CLAUDIA JUNIA MIRANDA DA SILVEIRA	852061	SSP/TO	52	APROVADO
11	372	MARIA DA PENHA BARROS LIMA	650220	SSP/TO	50	APROVADO
12	418	ROBERTO LEITE DE ATAIDE	1021903	SSP/TO	50	APROVADO
Assistente Social						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	437	VANUBIA OLIVEIRA SILVA	836001	SSP/TO	58	APROVADO/CLASSIFICADO
2	201	ALINE ALVES CARVALHO	791320	SSP/TO	54	APROVADO
3	151	SANDRA GOMES BRITO	380671	SSP/TO	50	APROVADO
Auxiliar Administrativo						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
*1	92	ROSA CANAA PEREIRA ARRUDA	431318	SSP/TO	60	APROVADO/CLASSIFICADO
1	218	LUCINALVA RODRIGUES COSTA	458067 2ªVIA	SSP/TO	80	APROVADO/CLASSIFICADO
2	99	LUZIA ALVES RIBEIRO DOS REIS	602827	SSP/TO	74	APROVADO/CLASSIFICADO
3	248	ZELIO BELEM DIAS	454750	SSP/TO	72	APROVADO/CLASSIFICADO
4	404	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	702767	SSP/TO	70	APROVADO/CLASSIFICADO
5	421	ALAN RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	1009323	SSP/RO	70	APROVADO
6	360	ISAQUIEL FERREIRA SOUSA	822160 2ªVIA	SSP/TO	68	APROVADO
7	146	VILMARIA MARINHO MIRANDA	624231 2ªVIA	SSP/TO	68	APROVADO
8	216	JACIRA ALVES DOS SANTOS	9915	SSP/TO	68	APROVADO
9	318	FABRISIO MARINHO MIRANDA	690740	SSP/TO	68	APROVADO
10	403	SANDRA PAULA ROCHA DE BRITO MEDRADO	475029	SSP/TO	66	APROVADO
11	359	ALINE FERREIRA DE SOUSA	822163	SSP/TO	64	APROVADO
12	169	MARIA CONCEIÇÃO SOUSA MORAIS	127825	SSP/TO	64	APROVADO
13	127	PAMELA DE OLIVEIRA BRANDÃO	2509401	SSP/DF	64	APROVADO
14	55	EZERLY CARVALHO NUNES SALES	477578	SSP/TO	64	APROVADO
15	280	ANA PAULA MENDES CARMO	352860	SSP/TO	64	APROVADO
16	370	VANUZA MONTELO SANTIAGO	1982632	SSP/DF	64	APROVADO
17	25	MARIA SUELENE ALVES DE SOUZA	321.940.520.066	SSP/MA	64	APROVADO
18	192	KAREM SABRINA MARTINS NUNES	812438	SSP/TO	64	APROVADO
19	391	LUZIA MENDES SILVA LOPES	178505	SSP/TO	62	APROVADO
20	274	MARIA ROSA DIAS DA MOTA	1070418	SSP/TO	62	APROVADO
21	142	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE PIRES	139441	SSP/TO	62	APROVADO
22	246	NABELINA BARBOSA LIMA MARTINS	318001	SSP/TO	62	APROVADO
23	186	MARIA DE FATIMA ALVES CARNEIRO	178710	SSP/TO	62	APROVADO
24	97	MARIA APARECIDA CARVALHO LIMA	317814	SSP/TO	62	APROVADO
25	357	VERÔNICA CARNEIRO SILVA	804701	SSP/TO	62	APROVADO
26	26	JERIVALDA MENDES PEREIRA	691179	SSP/TO	62	APROVADO
27	358	ELIZANGELA NUNES DA SILVA	477581	SSP/GO	62	APROVADO
28	39	GUINALDO ALVES DA SILVA	852110	SSP/TO	62	APROVADO
29	257	DIEGO RODRIGUES DE SENA	808415	SSP/TO	60	APROVADO
30	124	FERNANDO SOUSA SILVA	804628	SSP/TO	60	APROVADO
31	352	LINA MARCIA BARBOSA MARTINS	624265	SSP/TO	60	APROVADO
32	258	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	470754	SSP/TO	60	APROVADO
33	303	MARIA FRANCISCA PEREIRA NUNES LEITE	4304078	SSP/GO	60	APROVADO
34	149	VALMIR PEREIRA DA SILVA	920372 2ªVIA	SSP/TO	58	APROVADO
35	37	ADRIEL AUGUSTO DIAS BRITO	738796	SSP/TO	58	APROVADO
36	13	RUBENS ALVES DA SILVA	644626	SSP/TO	58	APROVADO
37	456	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA VILARINS	668470 2ªVIA	SSP/TO	58	APROVADO
38	199	ZILMARA CARVALHO SANTOS	317995	SSP/TO	58	APROVADO
39	137	MARIA JANAINA COSTA BARBOSA	804694	SSP/TO	58	APROVADO
40	247	SEBASTIANA MARTINS PINHEIRO SANTANA	2550327	SSP/GO	56	APROVADO
41	240	NEURINEIDE ALVES RIBEIRO	453467	SSP/TO	56	APROVADO
42	347	CANTIDIO COELHO CARMO NETO	271459 2ªVIA	SSP/TO	56	APROVADO
43	111	DANIELLA RIBEIRO MONTELO	804400	SSP/TO	56	APROVADO
44	207	WAGNER LOPES SANTOS	317815	SSP/TO	56	APROVADO
45	354	DIANA PEREIRA DE CASTRO	892745	SSP/TO	56	APROVADO
46	130	NILZA BONFIM BARBOSA SILVA	460637	SSP/TO	54	APROVADO
47	289	SUELY PEREIRA DE ARAUJO	702823	SSP/TO	54	APROVADO
48	18	SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA	825254	SSP/TO	54	APROVADO
49	412	ANA KEILLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	4308529 2ªVIA	SSP/GO	54	APROVADO
50	446	MISAEEL MORAIS RIBEIRO	804685	SSP/TO	54	APROVADO
51	442	JACIRENE PEREIRA RIBEIRO	644670	SSP/TO	54	APROVADO
52	334	FERNANDO DA SILVA AIRES	851590	SSP/TO	52	APROVADO
53	255	VANILZA CANTUARIA DE ARAÚJO	341056	SSP/TO	52	APROVADO
54	333	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	1703590	SSP/DF	52	APROVADO
55	153	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	133236	SSP/TO	52	APROVADO
56	136	IVAN GUILHERME DA SILVA CARMO	804708	SSP/TO	52	APROVADO
57	239	IRANILSON PINHEIRO DA COSTA	804649	SSP/TO	52	APROVADO

58	385	GLEIVA COELHO LEITE ANDRADE	728924 2ªVIA	SSP/TO	50	APROVADO
59	390	EDILENE CONCEIÇÃO PEREIRA	1069897	SSP/TO	50	APROVADO
60	254	ADELIA SILVA MEDRADO	305166	SSP/TO	50	APROVADO
61	46	DEBORA MIRANDA PARRIÃO	773324	SSP/TO	50	APROVADO
62	203	KELLY RESPLANDES NUNES	1021591	SSP/TO	50	APROVADO
OBS: A INSCRIÇÃO COM * APROVADA E CLASSIFICADA É PORTADOR DE DEFICIENCIA.						
Auxiliar de Serviços Gerais						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	49	JACICLEIA BATISTA DE SOUSA	280420	SSP/TO	68	APROVADO/CLASSIFICADO
2	308	FRANCIMAR PEREIRA DE ASSUNÇÃO	456829	SSP/TO	68	APROVADO/CLASSIFICADO
3	269	ANA PAULA NUNES DA SILVA	738756	SSP/TO	68	APROVADO/CLASSIFICADO
4	19	NILVA CUSTODIO DA COSTA	852246	SSP/TO	66	APROVADO/CLASSIFICADO
5	453	EUDILENE FERREIRA DOS SANTOS	458050	SSP/TO	66	APROVADO/CLASSIFICADO
6	383	LEILA MARIA DANIEL ALVES	463418	SSP/TO	66	APROVADO/CLASSIFICADO
7	299	RONILSON DE ARAUJO COSTA	623779	SSP/TO	64	APROVADO/CLASSIFICADO
8	132	LUZENI ALVES MONTELO	852234	SSP/TO	64	APROVADO/CLASSIFICADO
9	335	MARIA BONFIM PEREIRA DA SILVA	647925	SSP/TO	64	APROVADO/CLASSIFICADO
10	304	ZILÁ MARIA GOMES	2973647	SSP/GO	64	APROVADO/CLASSIFICADO
11	430	WAGNER FERNANDES DE ARAUJO	1562617	SSP/GO	64	APROVADO
12	164	MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA CASTRO	650623	SSP/TO	62	APROVADO
13	125	MARIA BONFIM PEREIRA ALVES	137094	SSP/TO	62	APROVADO
14	309	MARIA DOS SANTOS SILVA DE JESUS	18787	SSP/TO	62	APROVADO
15	88	LUANA RODRIGUES MENDES	395886	SSP/TO	62	APROVADO
16	135	GILVANIA ALVES SILVA RIBEIRO	317834	SSP/TO	62	APROVADO
17	42	DIVINA BARBOSA LIMA	437228	SSP/TO	62	APROVADO
18	128	NEDIMA PEREIRA DE MATOS	457998	SSP/TO	60	APROVADO
19	440	REGINA PINHEIRO DO CARMO	316239 2ªVIA	SSP/TO	60	APROVADO
20	378	VALDIRENE DOS SANTOS REIS	445835	SSP/TO	60	APROVADO
21	244	RAIMUNDA SOARES RODRIGUES SILVA	633631	SSP/TO	58	APROVADO
22	343	MARIA VANIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA	756037 2ªVIA	SSP/TO	58	APROVADO
23	417	MARIA ROSANGELA MIRANDA DE SOUZA	271380	SSP/TO	56	APROVADO
24	20	ILDETE DA SILVA E SILVA	271500	SSP/TO	56	APROVADO
25	268	MARIA LARISSSE ALVES PEREIRA	852170	SSP/TO	56	APROVADO
26	138	MARIA BONFIM SILVA CARMO	624287	SSP/TO	56	APROVADO
27	190	FATIMA RODRIGUES DA COSTA	767525 2ªVIA	SSP/TO	56	APROVADO
28	109	TEREZINHA CRISTINA FERREIRA CARMO	645575 2ªVIA	SSP/TO	56	APROVADO
29	21	ECIRLEY DA SILVA E SILVA	460669	SSP/TO	56	APROVADO
30	284	LUIZ HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO	1055763 2ªVIA	SSP/TO	56	APROVADO
31	126	MARIA APARECIDA BRITO JARDIM FONSECA	645445	SSP/TO	54	APROVADO
32	341	ALINE DE SOUSA LEITE	645741	SSP/TO	54	APROVADO
33	129	MARIA ALVES PEREIRA	645883	SSP/TO	54	APROVADO
34	413	IRANILDE PEREIRA DA COSTA	1611603	SSP/GO	52	APROVADO
35	62	MARIA SAGRADA GONÇALVES CUNHA	162272	SSP/TO	52	APROVADO
36	110	JUSCILENE FERREIRA CARMO SOUZA	846175 2ªVIA	SSP/TO	52	APROVADO
37	150	RITA DE CASSIA CAMPOS DA SILVA	880921	SSP/TO	52	APROVADO
38	145	LEILA CAVALCANTE DE SOUZA	829457	SSP/TO	52	APROVADO
39	61	MARLY FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA	137131	SSP/TO	52	APROVADO
40	27	DANIEL SILVA DE SOUZA	905508	SSP/TO	52	APROVADO
Biomédico						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	89	YARA KARLA DE SALLES	4769816	SSP/GO	80	APROVADO/CLASSIFICADO
2	154	SUZANA COELHO CAMARÇO	445625 2ªVIA	SSP/TO	64	APROVADO
3	172	ANDERSON JOSE GONZAGA LEMOS	838373	SSP/TO	56	APROVADO
4	293	LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES	407738	SSP/TO	54	APROVADO
Coletor de Tributos						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
5	465	JOÃO FERNANDE MONTELO	317911	SSP/TO	58	APROVADO/CLASSIFICADO
1	250	AVELAR ANTONIO RODRIGUES	258912	SSP/GO	56	APROVADO
2	369	CRISTIANO COSTA RIBEIRO	738685	SSP/TO	54	APROVADO
3	384	JOAO LUIZ ANDRADE DA SILVA	271504 2ªVIA	SSP/TO	54	APROVADO
4	367	EUDINA DE JESUS DIAS	19301282 2ªVIA	SSP/GO	52	APROVADO
Controle Interno						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	112	ROGÉRIO RODRIGUES MEDRADO	738716	SSP/TO	60	APROVADO/CLASSIFICADO
2	310	LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS	271360	SSP/TO	58	APROVADO
3	313	DANIEL JUNIOR MORAIS DE OLIVEIRA	645492	SSP/TO	56	APROVADO
4	368	JERLAN CARLOS DE ALMEIDA	24386	SSP/TO	54	APROVADO
5	290	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	374635	SSP/TO	52	APROVADO
Enfermeiro						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	262	ISMAEL ALVES DANTAS	200.102.902.771.2	SSP/CE	78	APROVADO/CLASSIFICADO
2	173	NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA	2658672 2ªVIA	SSP/PB	74	APROVADO/CLASSIFICADO
3	209	JOSE VARGAS DE LIMA	MG-10835667	SSP/MG	74	APROVADO/CLASSIFICADO
4	433	ROGERIO PINHEIRO BRAGA	790971 2ªVIA	SSP/TO	70	APROVADO
5	252	TIAGO ALMEIDA DE ÁVILA	620847 2ªVIA	SSP/TO	68	APROVADO
6	102	JOSILEIDE TAVARES BARBOSA GUIMARAES	4970009	SSP/GO	64	APROVADO
7	434	REJANE SILVEIRA BRAGA	830615	SSP/TO	62	APROVADO
8	100	NUBIA KENIA CARNEIRO SILVA	323717 2ªVIA	SSP/TO	62	APROVADO
9	276	CLAUDIA GOMES PACHECO	1452	COREN/TO	60	APROVADO
10	386	ALLAYNNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO	682730	SSP/TO	58	APROVADO
11	426	NATALIA MARTINS FERREIRA	761714	SSP/TO	58	APROVADO
12	389	TAMYZE BEZERRA GOMES	762563	SSP/TO	58	APROVADO
13	424	CAMILA FLOR SILVA	782189	SSP/TO	56	APROVADO
14	432	RONNARA DA SILVA CARVALHO	4256073 2ªVIA	SSP/GO	54	APROVADO
15	95	NATTANY VANDA SILVA FIDELES	876388	SSP/TO	54	APROVADO
16	330	RAYANNY FALCÃO DO COUTO	800658	SSP/TO	50	APROVADO
Gestor Educacional						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	211	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA	928456	SSP/TO	70	APROVADO/CLASSIFICADO

2	260	ELIANY PINHEIRO FERREIRA	98029179123	SSP/CE	62	APROVADO/CLASSIFICADO
3	197	MARISA DA GLORIA VIANA CALIXTO	34354296350860	SSP/GO	60	APROVADO
4	189	FERNANDO DE ARAUJO CARVALHO	645892	SSP/TO	58	APROVADO
5	215	ENEIDA RODRIGUES BUENO	139607	SSP/TO	56	APROVADO
6	381	ALUISIO MENDES SILVA	690673	SSP/TO	54	APROVADO
7	439	HIBRAHIM SOARES LIMA	644182	SSP/TO	50	APROVADO
8	108	IDELMARA MONTELO DE ALMEIDA	728917	SSP/TO	46	REPROVADO
Merendeira						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	324	JOVITA ALVES DOS SANTOS MIRANDA	317799	SSP/TO	68	APROVADO/CLASSIFICADO
2	8	GRACIETE MORAIS RIBEIRO	675288	SSP/TO	62	APROVADO/CLASSIFICADO
3	224	ADRIANNY APARECIDA MENDES DE DEUS NUNES	831949 2ªVIA	SSP/TO	60	APROVADO/CLASSIFICADO
4	449	IRACILDA GONÇALVES SODRÉ	16962 2ªVIA	SSP/TO	58	APROVADO
5	405	MARIA LUCILENE DA SILVA	905565	SSP/TO	58	APROVADO
6	420	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DO CARMO	383645736	SSP/SP	58	APROVADO
7	188	JOCILENE GOMES MEDRADO DIAS	748855	SSP/TO	56	APROVADO
8	395	EVA PEREIRA DIAS	317873	SSP/TO	54	APROVADO
9	325	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	178572	SSP/TO	54	APROVADO
10	43	ROSILDA PINHEIRO SANTOS	1277122	SSP/DF	54	APROVADO
11	399	ITAMAR ALVES FERREIRA	725065	SSP/TO	54	APROVADO
12	452	MARIA GORETH AIRES DE OLIVEIRA	691163 2ªVIA	SSP/TO	50	APROVADO
13	429	ALCINEIA BARBOSA RODRIGUES	690669	SSP/TO	50	APROVADO
14	281	CARMINA DA SILVA SOUSA	141836	SSP/TO	50	APROVADO
Nutricionista						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	91	MARLA MAGALHÃES FERNANDES	MG - 10034218	SSP/IMG	62	APROVADO/CLASSIFICADO
Odontólogo						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	163	VONEZ ELIZIARIO PINHEIRO	2360483	SSP/PA	68	APROVADO/CLASSIFICADO
2	165	REJIANE RODRIGUES PEREIRA	M-9196297	SSP/IMG	60	APROVADO
3	295	RAFAEL ARRATES PIRES	345046	SSP/TO	56	APROVADO
4	11	VICTOR HUGO COELHO CARMO	676236	SSP/TO	54	APROVADO
Operador de Máquinas Pesadas II						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	52	IMAR DIAS LOPES	1770377	SSP/GO	54	APROVADO/CLASSIFICADO
Professor da Educação Básica						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	398	MARIA DA PENHA CARNEIRO SILVA	1688567	SSP/GO	68	APROVADO/CLASSIFICADO
2	227	LUANA BARROS DE OLIVEIRA	644187	SSP/TO	62	APROVADO/CLASSIFICADO
3	249	ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES	380743	SSP/TO	60	APROVADO/CLASSIFICADO
4	241	SELMA TRABACH	2681052 2ªVIA	SSP/PA	54	APROVADO/CLASSIFICADO
5	74	ARI VENTURA GONÇALVES CARDOSO	524314	SSP/MS	52	APROVADO/CLASSIFICADO
6	141	MARIA JOSÉ ALVES MARINHO	26003	SSP/TO	52	APROVADO
7	340	NAILZA DIAS ARAUJO ALENCAR	937564	SSP/TO	52	APROVADO
8	22	MARIA DAS MERCES NAZARENO MOTA	456508	SSP/GO	50	APROVADO
9	228	MARCIA ALECIA DA SILVA	375897	SSP/TO	50	APROVADO
10	202	KATIA EMILIA DE MELO FEITOSA	458003 2ªVIA	SSP/TO	50	APROVADO
11	234	SELMA LIMA BORGES	124616 2ªVIA	SSP/TO	50	APROVADO
12	332	DIVINO NUNES DA SILVA	1263867	SSP/GO	50	APROVADO
13	59	KELLY ANE DOS SANTOS SILVA	408153	SSP/TO	50	APROVADO
Professor Normalista						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	195	ARLETE FRANCISCA RODRIGUES	90493 2ªVIA	SSP/TO	56	APROVADO/CLASSIFICADO
2	177	MARIA DE JESUS DE MIRANDA FERREIRA DA SILVEIRA	127790	SSP/TO	56	APROVADO/CLASSIFICADO
3	28	KATE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	1109244	SSP/TO	54	APROVADO/CLASSIFICADO
4	348	SIRLEY DE ANDRADE PIRES	271568	SSP/TO	54	APROVADO/CLASSIFICADO
5	397	ALDENIR LOPES CAVALCANTE	944769	SSP/TO	54	APROVADO/CLASSIFICADO
6	271	MARIA EURIPEDES BARROS TOLEDO	864536	SSP/TO	50	APROVADO/CLASSIFICADO
7	236	MARIA ELIZELIA LOPES DE VASCONCELOS	271621	SSP/TO	50	APROVADO/CLASSIFICADO
8	23	ANALIA LOPES FERREIRA OLIVEIRA	905858	SSP/TO	50	APROVADO/CLASSIFICADO
Tecnico em Enfermagem						
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA	STATUS
1	3	MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	1807012	SSP/DF	60	APROVADO/CLASSIFICADO
2	34	IRENILDE OLIVEIRA MORAIS	83526	SSP/TO	56	APROVADO/CLASSIFICADO
3	329	RANGELIA GOMES DE CARVALHO	665939	SSP/TO	56	APROVADO/CLASSIFICADO
4	200	FRANCINETE DIAS COELHO LOPES	271627 2ªVIA	SSP/TO	56	APROVADO/CLASSIFICADO
5	315	WELLINGTON PARENTE DANIEL	633994	SSP/TO	54	APROVADO/CLASSIFICADO
6	33	IRANILDES JORGE NAZARENO	ES - 1080726	SSP/ES	54	APROVADO/CLASSIFICADO
7	191	MARIA DE JESUS PEREIRA ALVES	362090	SSP/TO	52	APROVADO/CLASSIFICADO
8	402	RONALDO FREITAS PEREIRA	880830	SSP/TO	52	APROVADO
9	64	VANIA GOVEIA DE LUCENA	166287	SSP/TO	50	APROVADO
10	361	IRACEMA FERREIRA SOUSA	822162	SSP/TO	50	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ-TO, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal n.º 279/2009, de 02/01/2009, e consoante as disposições contidas na Lei N.º 8.666/93 e suas atualizações, torna público, para conhecimento de interessados na licitação, Pregão Presencial n.º 008/2009, 009/2009 e 010/2009, que fica retificada o número do Edital de licitação, publicado em 18/12/2009, para Pregão Presencial n.º 012/2009, 013/2009 e 014/2009, respectivamente, com abertura marcada para o dia 07/01/2010.

As demais condições ficam mantidas com o mesmo teor.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão à disposição dos interessados no endereço: Av. Bernardo Sayão, Qd. 06, Lts. 25/26, Caixa Posta 006, centro, Guaráí-TO, e/ou pelo telefone (63)3464-5108, no horário das 7:30 as 12:00

Guaráí, Tocantins, 18 de dezembro de 2009.

CLEUBE ROZA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

COMPROMISSO NACIONAL PELA ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

TERMO DE ADEÇÃO

O Município de Jaú do Tocantins – TO, doravante denominado Município, representado por seu Prefeito João Luís Cirqueira Costa, CPF Nº 328.651.121-87, RG Nº 791.436, expedido pela SSP/TO, devidamente estabelecido no Endereço: Avenida C, N. 211 no município de Jaú do Tocantins – TO, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, nos termos do Decreto nº. 6.289, de 6 de dezembro de 2007, considerando as seguintes cláusulas.

CLAÚSULA SEGUNDO – Do Objeto

O presente termo tem por objeto a adesão do Município de Jaú do Tocantins–TO, ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, conforme previsto no art. 3º, do Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007.

CLAÚSULA SEGUNDA – Das diretrizes a serem observadas

O Município Jaú do Tocantins – TO, se compromete a observar as diretrizes abaixo:

I – Erradicar o subregistro civil de nascimento por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;

II – Fortalecer a orientação sobre Documentação Básica;

III – Ampliar a rede de serviços de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, visando garantir mobilidade e capilaridade;

IV – Aperfeiçoar o Sistema Brasileiro de Registro Civil de Nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;

V – Universalizar o acesso gratuito ao Registro Civil de Nascimento e ampliar o acesso gratuito ao Rg e ao CPF com a garantia da sustentabilidade dos serviços.

CLAÚSULA TERCEIRA – Da operacionalização

O Município Jaú do Tocantins–TO, se compromete a instituir o Comitê Gestor Municipal, cuja composição e modo de funcionamento serão objeto de regulamentação própria, com o objetivo de planejar, implementar e monitorar as ações para erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Jaú do Tocantins - TO, 10/12/2009.

João Luis Cirqueira Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009

O Município de Tocantínia/TO torna público, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Federal no 8.666/93 e alterações, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, edital nº 07/2009 para aquisição de MEDICAMENTOS PARA EXERCÍCIO DE 2010. A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura, na Av. Tocantins, 220, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00 h das 14:00 às 18:00 h ou pelo fone (0xx63) 3367-1277. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 20/01/2009.

Tocantínia/TO, 21 de dezembro de 2009.

WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA REDUÇÃO
DE CAPITAL**

Construtora Costa Rica Ltda.CNPJ nº 38.129.938/0001-89 Aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e nove, às nove horas, na Rua Floriano Peixoto, 296-A Centro Araguatins TO, reuniram-se os sócios: Senhor Edivaldo Marques de Sousa e Janiléia dos Prazeres Martins. Após a leitura dos documentos na ordem do dia propondo a redução do capital social, por considerar excessivo com relação ao objeto da sociedade, foi colocado em discussão e votação, onde foi aprovado por todos sem restrições. E terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios. Edivaldo Marques de Sousa, Presidente, Janiléia dos Prazeres Martins, Secretária

UNIMED GURUPI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

EXTRAORDINÁRIA Nº 24

Ficam pelo presente, convocados na forma da Lei e das disposições estatutárias, todos os (as) Cooperados (as) da Unimed Gurupi - Cooperativa de Trabalho Médico, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede, situada a Rua Bernardo Sayão n. 1146 – Centro, nesta cidade, no dia 19 (dezenove) de Janeiro (terça-feira) de 2010, às 19h00min horas, em primeira convocação com a presença de dois terços dos cooperados, ou às 19h30min horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados; ou às 20h00min horas em terceira convocação com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

DESLIGAMENTO DA UNIMED GURUPI DA FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS CENTRO OESTE E TOCANTINS (Confederação Brasília).
TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO AO SEGURO SMAR.
ADMISSÃO DE NOVOS COOPERADOS.
DISCUSSÃO SOBRE OS PLANTÕES DE PEDIATRIA DO HOSPITAL UNIMED.
OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COOPERATIVA.

Em 18/12/2009 a Unimed - Gurupi possui 68 cooperados.

Gurupi-TO, 18 de Dezembro de 2009.

Dr. Mário Tadeu K. de Souza
Presidente
Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: